SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL Nº003/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 181/2014 e em conformidade com a Resolução nº 170, de 10/12/2014 do CONANDA, art.11, parágrafo 5º, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados a concorrer à eleição para Conselheiro Tutelar, a realiza-se dia 04 de outubro de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Avenida João Carvalho de Mello, 324 – centro.

1- Fáguina Maria Ferreira Gimenes
2- Karla Eduarda Dias Rodrigues
3- Rone César Dias
4- Karina Michele de Souza Cunha
5- Izabel Cristina Volps de Lima
6- Leidiana Rodrigues de Souza
7- Jackson Fernando da Silva
8- Elaine Rodrigues de Souza
9- Juliana de Oliveira
10- Beatriz Dias Rodrigues

Abatiá, 25 de agosto de 2015.

ARIOVALDO SILVA DA ROCHA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:E004289B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, FILTROS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 80.000 km DO VEICULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA AXJ - 1673**, tendo contratada a empresa **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA,** da cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.304.124/0008-08 com valor de R$ 6.044,73 (seis mil quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Abatiá – Paraná, 25 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:9A45FC1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 047/2015

Homologar processo de Sindicância 007/2015 e dar providências.
.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 014/2015 de 01/04/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 007/2015, a ser encaminhada a **"COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:752A7885

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 048/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Homologar processo de Sindicância 008/2015 e dar providências.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio MP nº 579/2015 3ª PJ de 25/06/2015;
- Considerando Oficio Vara da Criança nº 483/2015 3ª PJ;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 008/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AAF40FE2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 049/2015

Homologar processo de Sindicância 009/2015 e dar providências.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio MP nº 705/2015 3ª PJ de 06/07/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 009/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5FDA48B2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 050/2015

Homologar processo de Sindicância 010/2015 e dar providências.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio CT nº 398/2015 de 19/06/2015 e anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 010/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DANYELLE VALLIN STROPA
Vice-Presidente do CMDCA e
Presidente em Exercício
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0AB77A49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015573/2015.
Objeto: Contrato nº 103/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de fórmula de nutrição infantil e fórmulas de alimentação enteral para atender ao programa municipal de nutrição e suplementação alimentar.
Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 151.725,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 07.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 26 de agosto de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D3254ABD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA N° 1.846 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

"Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, inciso XXII, da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Scheletz**, com início na Rua Jacob Gubaua e término em terras de Valdeci Batista Camara o trecho atualmente denominado como Rua de Servidão, no bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:204D3288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2014 SEGUNDO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, CNPJ 75.643.148/0001-43,** situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1171 – Centro –Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo Pároco Gilson José Dembinski, portador do RG 8.559.439-7 e CPF 034.453.259-36, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 036/2014 e Dispensa n. 013/2014, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 041/2014, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO, fica alterado o valor mensal a ser pago pela locação do Imóvel do presente contrato.

Valor Mensal: 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais);

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendido que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas.

Altamira do Paraná-PR, 24 de Agosto de 2015.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:75ED49B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.095 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.670 de 25 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00.1000.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	150.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes da anulação externa das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Andirá:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001.CÂMARA MUNICIPAL	
2.001. Manter o Legislativo	
3.1.90.11.00.00.1000.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	88.500,00
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	61.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BF13ECCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.093 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.668 de 25 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.30.00.00.1504.MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.1504.OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CFDAE119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.091 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.666 de 25 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.3511.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	168.000,00
3.1.90.16.00.00.3511.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.91.13.00.00.3511.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICA	
1.003. Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.3511.OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E4A39119

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, convida a toda população Andiraense a apreciar a Audiência Pública, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2015 (maio, junho, julho e agosto), que realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2015, às 15:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5B294313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.094 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), autorizado pela Lei n°. 2.669 de 25 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2068. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.800,00
2069. Manter o Terminal Rodoviário	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2084. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2101. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.91.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2084. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO	300,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:893A2E0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.092 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.109,56 (vinte e nove mil cento e nove reais e cinqüenta e seis centavos), autorizado pela Lei n°. 2.667 de 25 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	
4.4.90.52.00.00.3107.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.3107.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.3501.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.109,56

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e da fonte 3501- Receita de Alienação de Ativos, no valor de R$ 18.109,56 (dezoito mil, cento e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:57341E78

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, convida a toda população Andiraense a apreciar a Audiência Pública, realizada pelo Município de Andirá/PR, sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2016, que realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2015, às 15:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C71633D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.089 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 117.500,00 (Cento dezessete mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.017 – Manter o Gabinete de Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.36.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA	13.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.3495 – VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.1.90.16.00.00.3495 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.13.00.00.3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
2051. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09. SECRERARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2075 – Manter Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3495 – ATENÇÃO BÁSICA - no valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e da fonte 3000 – RECURSOS LIVRES – no valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.017 – Manter o Gabinete de Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.94.00.00. 3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES – TRABALHISTA	2.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.14.00.00.1000 – DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:46C85D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7090 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenho não processado, que consta em resto a pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;
Considerando que a Nota de Empenho 8408/2012 restou um saldo parcial que é referente ao Convênio 0373254-40/2011 – Praça Sblandiano Simoni, e que a Empresa não apresentou a respectiva Nota Fiscal e as Certidões Negativas legalmente exigidas para efetivação do pagamento. Devidamente Notificada, pessoalmente e através de publicação no Diário Oficial do Município, deixou transcorrer seu prazo sem apresentar qualquer manifestação. E que o Executivo Municipal necessita realizar a Devolução do Saldo do Convênio para encerramento e Prestação de Contas.
Considerando que, no exercício de 2013 ocorreu a realização de nota de empenho 9024 que foi utilizado parcialmente e que o saldo remanescente não será utilizado devido ao valor estar empenhado à maior como Contrapartida do Município.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Andirá autorizado a cancelar o saldo das seguintes notas de empenhos:

Empenho	Ano	Credor	Valor
8408	2012	Construtora Protendido – Eirelli	2.863,07
9024	2013	Construtora J. Gabriel Ltda	3.646,17

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2.015, 72º Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BD2E4F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.168 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração do processo de aposentadoria.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº. 10.113, de 30 de junho de 2015, para apuração do processo de aposentadoria por idade da servidora Lucinéia Ferreira Bodnarczuk sob nº. 543547/13 que tramita junto ao TCE;
CONSIDERANDO o oficio nº. 610, aos 25 dias do mês de agosto de 2015, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Srª. Jaqueline Martins, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº. 10.113, de 30 de junho de 2015, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância do Processo de admissão que esta tramitando junto ao TCE-PR, especialmente sob n.º 379976/02 e n.º 26169/02, para levantar as documentações solicitadas pelo TCE/PR para prosseguimento do processo de aposentadoria por idade da servidora LUCINÉIA FERRERIA BODNARCZUK.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:259F3191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 064/2015

PREGÃO Nº 027/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ
CNPJ: 06.337.524/0001-59
VIGÊNCIA: 24.08.2015 à 23.08.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ADILSON GOMES
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E6265532

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015
No dia 26 de agosto de 2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015**, em favor da empresa **Sinco – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio LTDA,**

inscrita no CNPJ nº 77.046.464/0001-63, estabelecida na Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, CEP 83402-000, Colombo - PR. **Valor da proposta**: R$ 201.750,14 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos). **Prazo de execução:** 04 (quatro) meses.

Resultado da Homologação

Licitação do Tipo Menor Preço para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR, através do convênio TC 0412737-17/2013, do Município de Antonina com o Governo Federal, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Adjudicado em conformidade com **Ata** e **Edital de Classificação** referente a presente licitação.

Evento	Data	Observações
Ata da 1ª Reunião	04/08/2015	
Ata da 2ª Reunião	14/08/2015	
Edital de Classificação	14/08/2015	
Adjudicação	24/08/2015	
Parecer Jurídico	25/08/2015	Conclusivo
Homologado		HOMOLOGADO em conformidade com Termo de Adjudicação e Parecer Jurídico Conclusivo referente a presente licitação.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:432312A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2014 - PREGÃO 023/2014

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2014 - PMA – ID Nº. 1563 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 023/2014, PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DE COZINHA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA E A EMPRESA COMERCIAL LICITOP LTDA EPP.

Aos onze dias do mês de agosto de 2015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, e a empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA EPP,** inscrito no CNPJ n.º 11.026.030/0001-93, localizada na Rua Araucária, 698 – Campo Belo - CIL – CEP 13.481-149 – Limeira - SP, neste ato representado pelo Sr. Tiago Bocaiuva Dalfré, portador da identidade nº 33.255.998-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.197.128-94, tendo por objeto a aquisição e fornecimento de equipamentos para uso de Cozinha, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**,** operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica neste ato rescindido a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2014 - PMA – ID Nº. 1563 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 023/2014, que foi originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, tendo em vista razões de interesse público, devidamente explanado e justificado no pedido de cancelamento encaminhado pela Empresa de 11/05/2015, e demais documentações anexadas ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 039/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Além dos fundamentos processuais citados no pedido de cancelamento encaminhado pela Empresa a rescisão contratual ora operada fundamenta-se também na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, item 13.2.

Para firmeza e validade e do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo, em três vias de Igual teor e forma que vai assinado pelo Prefeito Municipal, inicialmente identificado.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON DE MORAIS LOPES
Procurador Jurídico
OAB nº 49.952-PR

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:751BA0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 10 de Setembro de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de GÁS GLP, por meio de fornecimento imediato, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 39.945,30 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Informações:

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br – Portal Municipal
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 26 de Agosto de 2015.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:067AF5EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE CONVENIO 003/2015

CONVÊNIO COM REPASSE DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ATALAIA – PARANÁ.

Que realizam de um lado, **O MUNICÍPIO DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos, nº 02, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu agente político, Prefeito Municipal **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, brasileiro, casado, portador

da Cédula de Identidade RG n.º 07.519.309-2 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.812.359-14, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná; brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.898.755-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 471.255.609-97, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná; e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE DE ATALAIA /PARANÁ**– associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.289.333/0001-11, com sede na Avenida Dr. Antonio Moraes de Barros, nº 90, Centro, na cidade de Atalaia – PR., por representação legal e Presidente, **MARIA DE LOURDES HORMINDO AFONSO,** brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.492-8 SSP PR., inscrita n o CPF/MF nº 004.577.819-12, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná na Rua Presidente Tancredo Almeida Neves, Conjunto Mário Meneguetti, nº 23, para o repasse de subvenção de Convênio importância de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais**), na forma da Lei Municipal nº 1123/2015 que autorizou a formalização do presente Convênio de suporte financeiro para custear despesas com telefonia, informática, internet, água e energia elétrica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:

O objeto do presente convênio é a melhora na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente na área intelectual e múltipla em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos buscando o pleno exercício da cidadania, autonomia e inclusão social, com repasse único de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), do Município a APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente convênio a Cooperação Técnica e Financeira para realização de despesas com a Manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a melhoria da qualidade do atendimento de pessoas com Deficiência, com o repasse de valores visando dar suporte financeiro a APAE para o pagamento de valores pertinentes a despesas com telefonia, informática, internet, água e energia elétrica indispensáveis ao bom atendimento dos seus usuários, com repasse único de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), do Município a APAE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

Constitui direito do Município:

a)- Proceder à fiscalização da aplicação dos recursos;

b)- Receber da APAE prestação de contas do atendimento, na forma de relatório.

Constitui direito da APAE:

a)-Receber do Município o valor de $ 17.000,00 (dezessete mil reais, em parcela única.

Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

a)- Efetuar o repasse da subvenção, conforme Cláusula Segunda do Objeto, até o quinto dia útil do mês subseqüente à prestação do atendimento e enviar à Entidade =APAE= o comprovante do depósito bancário, da subvenção (facultado o uso do FAX).

Constituem obrigações da APAE:

a)- Prestar o atendimento aos educandos procedendo à melhora na qualidade de atendimento;

b)-Fornecer a prestação de contas com relatórios de atendimento sempre que solicitado pela Prefeitura e aos demais órgãos de fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes da subvenção fixada na Cláusula Segunda, correrão à conta de dotação orçamentária especial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: o presente Convênio encontra-se amparado pelo Art.17, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal 0767/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos pela Prefeitura, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da APAE, para:
a) Finalidade diversa já estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
b) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
c) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimento fora do prazo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Prestação de Contas dos recursos repassados a APAE deverá ser feita bimestralmente a vigência mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Ofício endereçado ao Município;
b) Relatório das despesas descritas no presente Convênio;
c) Cópia da documentação comprobatória das despesas realizadas;
d) Cópia do extrato bancário do período;
e) Devolver ao termino do convênio, o eventual saldo remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS
Todos os ônus financeiros, que a qualquer título como tributários, fiscais, trabalhistas, administrativos etc., que incidam ou vierem a incidir em decorrência da execução deste Convênio, são de responsabilidade exclusiva da APAE, competindo-lhe efetuar tais recolhimentos e/ou pagamentos a quem de direito e nas épocas própria.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução deste Convênio será realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social, pela Secretaria Municipal de Finanças e pelo Controle Interno.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA CONVENIAL
O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, desde que haja motivo justificável ou unilateralmente sem necessidade de aviso prévio pela Administração Municipal, automaticamente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e Condições, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONVENIAL
O MUNICÍPIO suspenderá o repasse da subvenção sempre que a APAE deixar de cumprir com a finalidade primordial do convênio.
A APAE suspenderá o atendimento se o Município conveniente estiver inadimplente com o repasse da subvenção. Será considerado inadimplente quando não apresentar comprovante de depósito bancário no valor estipulado na cláusula Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL DE ATENDIMENTO:
Todos os atendimentos objeto do presente Convênio serão prestados nas dependências da APAE ou excepcionalmente onde esta indicar por motivos de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias em relação ao presente Convênio.

E, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firma as partes convenientes o presente Termo

Convenial com repasse de subvenção, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atalaia PR, 26 de agosto de 2.015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES HORMINDO AFONSO
Presidente APAE de Atalaia

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:D7D9DC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 09:15 horas do dia 21 de Agosto de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015*** de 05 de Agosto de 2015, para fornecimento de um veículo novo de passeio, zero quilometro, 4 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, de passeio, fabricação nacional, ano de fabricação 2015/2016, sendo a empresa vencedora denominada **SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 26 de Agosto de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1FA648C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 031/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 24.08.2015 à 28.08.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Fiscal Municipal	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11	1.099	Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira

Balsa Nova, 24 de agosto de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E9FF50F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 109/2015

Súmula: "Dispõe sobre Nomeações de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CONSELHO FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 477 de 30 de julho de 2007:
DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, do Município de Balsa Nova, instituído pela Lei Municipal nº 477 de 30 de julho de 2007, os seguintes membros titulares e suplentes:

a) Como representante titular do Poder Executivo do Município de Balsa Nova: **THYAGO AMÉRICO SCHIO** brasileiro, portador da C.I.R.G. 9.081.503-2 e do C.P.F. nº 059.538.979-10, residente em Balsa Nova, e como sua suplente **LUCILENE COLTRO,** brasileira, portadora da C.I.R.G nº 7.672.150-5 e do C.P.F. nº 038.319.879-80, residente em Balsa Nova.

b) Como representante titular do Poder Executivo do Município de Balsa Nova – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: **VIVIANE MILLIORIN,** brasileira, portadora da C.I.R.G n º 8.786.130-9 e C.P.F nº 041.288.259-05, residente em Campo Largo, e como sua suplente **KAMILLA CAROLINE FIACOSQUE,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 10.056.184-0 e C.P.F. 066.258.309-41, residente em Balsa Nova.

C) Como representante titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais: **SHEILA ANGELITA GARRETT,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 6.437.144-4, do C.P.F. 029.563.669-63, residente em Balsa nova, e como sua suplente **ELENISE APARECIDA ZANETTI,** portadora da C.I.R.G nº 5.707.367-5-SSP/PR, e do C.P.F. 924.754.779-20 residente e domiciliada em Campo Largo.

d) Como representante titular das Diretoras das Escolas Públicas Municipais: **DENISE SICORA,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 7.764.210-2, do C.P.F. 024.543.119-50, residente em Balsa nova, e como sua suplente **EVELISE CRISTINE PORTELA,** portadora da C.I.R.G nº 6.719.359-8-SSP/PR, e do C.P.F. 026.680.749-67, residente e domiciliada em Balsa Nova.

e) Como representante titular dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais: **SUELI LUCIANE ROECKER,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 10.306.253-5 e do C.P.F. 068.991.289-77, residente em Balsa nova, e como sua suplente **SIMONE RAMOS ANTUNES,** portadora da C.I.R.G nº 9.056.964-3-SSP/PR, e do C.P.F. 040.423.349-03, residente e domiciliada em Balsa Nova.

f) Como representante titular dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais: **DORCAS GONÇALVES DE MEDEIROS,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 8.201.278-8 e do C.P.F. 028.634.579-00, residente em Balsa nova, e como sua suplente **ELISABETE DE FÁTIMA LOPES DA SILVA,** portadora da C.I.R.G nº 9.303.603-4-SSP/PR, e do C.P.F. 044.771.049-44, residente e domiciliada em Balsa Nova.

g) Como representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública: **HERICLES JOSE DE MATOS,** brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 10.962.690-2, e do C.P.F. 092.680.109-09, residente em Balsa nova, e como seu suplente **LUCAS EDUARDO SANTOS CORDEIRO,** portador da C.I.R.G nº 9.765.186-8-SSP/PR, e do C.P.F. 102.913.199-63, residente e domiciliado em Balsa Nova.

h) Como representante titular do Conselho Tutelar do Município de Balsa Nova: **JULIANO JEAN SILVA,** brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 6.239.767-5, e do C.P.F. 024.887.199-43, residente em Balsa nova, e como sua suplente **TANIA MARIA FERREIRA,** portadora da C.I.R.G nº 8.493.135-7-SSP/PR, e do C.P.F. 036.208.559-51, residente e domiciliada em Balsa Nova.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1EBFA758

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 412/2015

Súmula- "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo de elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o **DECRETO nº 95/2015** que cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo de elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Comitê de Coordenação,** instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração da Política Municipal de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

I – Dos Representantes do Poder Executivo:

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS, na qualidade de representante da Secretária Municipal de Saúde de Balsa Nova;

JUCÉLIA LEAL FERREIRA, na qualidade de representante da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova;

PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS – na qualidade de representante da Secretária Municipal de Obras de Balsa Nova;

LUANE IANIK COSTA – na qualidade de representante da Secretária Municipal de Assistência Social de Balsa Nova;

II – Do Representante da Câmara de Vereadores do Município de Balsa Nova, com o seguinte membro designado:

JOELCIA MARA DE OLIVEIRA – na qualidade de representante da Câmara Municipal de Vereadores de Balsa Nova;

III – Do Representante da Concessionária dos serviços de saneamento:

RAPHAEL TADASHI DINIZ, na qualidade de Gerente URCTS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

IV – Dos Representantes da Sociedade Civil:

CLEVERSON PRESTES DA SILVA – na qualidade de representante da Associação de Moradores do Moradias Iguaçu;

V – Do Representante do Núcleo Intersetorial de Coordenação Técnica – NICT da FUNASA.

§ 1° - O Secretário Municipal de Saúde de Balsa Nova, **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS**, exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação;

§ 2° - As deliberações e diretrizes adotados pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate;

§ 3° - Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário, convocado pelo Secretário Executivo;

§ 4° - As atribuições do representante do NCIT-FUNASA no Comitê de Coordenação são restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Comitê Executivo,** responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

I – **MARCIO MASSAO KAYANO** – servidor público lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, com formação em Engenharia Civil;

II – **EMANOELE MAGATÃO** – servidor público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova, com formação em Engenharia Ambiental;

III – **EMERSON MASSATO WATANABE** – servidor público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova com formação em Agronômia;

IV – **DAVI CHILÓ SBOINSKI** – servidor público lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova;

V – Equipe técnica multidisciplinar contratada através do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 162/2014**, celebrado entre o Município de Balsa Nova e a empresa **HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**;

§ 1° - A Coordenação do Comitê Executivo será exercida pelo engenheiro Sênior, **ANTONIO LUCAS ARAUJO HYCZY**, da equipe técnica multidisciplinar contratada.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir de 17 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 25 de agosto de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:515584F2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 409/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3600/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio José da Silva,** registrado na matrícula n° 3083-1, portador do RG nº 7.849.868-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FAA35434

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 411/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Dominique Cristina de Souza Costa Sakagami**, brasileira, portadora do RG nº 56.611-1 e do CPF nº 056.682.267-94, residente e domiciliada a Rua Alberto Heyn, nº 203, em Curitiba, para exercer o cargo de Enfermeiro, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5589DE7E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 095/2015

Súmula: "Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração da "Política Municipal de Saneamento Básico de Balsa Nova" e do respectivo "Plano Municipal de Saneamento Básico de Balsa Nova".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a competência do Município de Balsa Nova para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n° 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto n° 7.217 de 21 de junho de 2010;

DECRETA

Art. 1° - Ficam instituídos o **Comitê de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico de Balsa Nova – PMSB, que abrange os quatro componentes do saneamento básico:

a) abastecimento de água potável;

b) esgotamento sanitário;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e;

d) drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas.

Art. 2° - O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração da Política Municipal de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo;

II – Representante da Câmara de Vereadores;

III – Representante da Concessionária dos serviços de saneamento;

IV – Representantes da Sociedade Civil;

V – Representante do Núcleo Intersetorial de Coordenação Técnica – NICT da FUNASA.

Art. 3° - São Atribuições do **Comitê de Coordenação:**

Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
Sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

Orientar-se pelo Termo de Referência, anexo do edital de pregão presencial n° 110/2014;

§ 1° - O Secretário Municipal de Saúde exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação;

§ 2° - A validade das deliberações e diretrizes programáticas adotadas pelo Comitê de Coordenação será condicionada a aprovação da maioria absoluta de seus pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate:

§ 3° - Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário, convocado pelo Secretário Executivo;
§ 4° - As atribuições do representante do NCIT-FUNASA no Comitê de Coordenação são restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto.

Art. 4° - O **Comitê Executivo** será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

I – Equipe técnica multidisciplinar do quadro do Município de Balsa Nova, de áreas correlatas do saneamento básico;

II – Equipe técnica multidisciplinar contratada pelo Município;

§ 1° - A Coordenação do Comitê Executivo será exercida pelo engenheiro Sênior, da equipe técnica multidisciplinar contratada.

Art. 5° - O processo de elaboração do PMSB seguirá o especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Presencial n° 110/2014.

Art. 6° - No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil, e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 7° - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados sob a forma de Lei Municipal.

Art. 8° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir 17 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7B020723

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1194/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jucélia Leal Ferreira, Secretária, a importância de R$ 154,76 (cento e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AE7B726E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1195/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de divisão, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro Reais e trinta e oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F23842CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1196/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Maria Madalena Gulak, Diretora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco Reais e noventa e oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 26 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ED8CEC3A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1197/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Rafael José Ramos Silva, Diretora, a importância de R$ 573,16 (quinhentos e setenta e três Reais e dezesseis Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 26 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E444E98

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1198/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Juliana Maria de Oliveira, Diretora, a importância de R$ 85,97 (oitenta e cinco Reais e noventa e sete Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 26 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:17114D46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2015 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.137,66 M² COM REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES MÃO DE OBRA), em favorda empresa abaixo:

• 1º lugar a empresa **ANGELI E SEGURAÇO LTDA – ME.** com o valor de R$ 228.300,50 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

Barbosa Ferraz, 20 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0A16A35E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2015. TOMADA DE PREÇONº. 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO:ANGELI E SEGURAÇO LTDA – ME.
OBJETO:EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.137,66 M² COM REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES MÃO DE OBRA).
VALOR TOTAL: **R$** 228.300,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0009.2.010.4.4.90.51.00.00. - 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.001.15.452.0009.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0009.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0009.2.010.4.4.90.51.00.00. - 1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.001.15.452.0009.2.010.4.4.90.51.00.00. - 1512 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18(DEZENOVE) MESES, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DCDF5219

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2015 RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DIVERSOS NESTA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, em favorda empresa abaixo:

1º lugar **ELETROFIO INSTALÇOES ELÉTRICAS LTDA.**..... R$ 378.993,34 (trezentos e oitenta mil e novecentos e noventa reais)

ONDE – SE LÊ:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2015

LÊ-SE:
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2015

BARBOSA FERRAZ, 26 DE AGOSTO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BDEA074E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 161/2015

EU: **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**		
CARGO: Controlador Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar Documentos na Receita Federal), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(23/07/2015) 15:00HRS	Foz do Iguaçu - PR	(24/07/2015)- 23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00 (QUATROCENTOSREAIS)		
_____ **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**		
AUTORIZO EM:23/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:88D9D758

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 162/2015

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM	
CARGO: Chefe de Divisão	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, para diversas viagens para levar documentação na caixa Econômica e Fazer orçamento de Peças com destino a Maringá e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/07/2015)	(30/07/2015)
DIÁRIAS**: 06 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)	
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM **Servidor**	
AUTORIZO EM: 27/07/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA **Secretaria de Administração, Finanças e Gestão**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5CFE95E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 163/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportaro paciente Maria Monica Bahiapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(28/07/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(29/07/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:27/07/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:071EB811

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 164/2015

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/08/2015)	(31/08/2015)
DIÁRIAS**: 14 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTEREAIS)	
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 03/08/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8713861

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 165/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/08/2015)	(31/08/2015)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 600,00 (SEISCENTOSREAIS)	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 03/08 /2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0C8813C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 166/2015

EU: LEANDRO DE MELO SILVA		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento INTERVISA – Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária – Tema Direito Sanitário), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(05/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00 (SEISCENTOSREAIS)		
_____ ***LEANDRO DE MELO SILVA***		
AUTORIZO EM:03/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:020D5E04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 167/2015

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.		
Período Inicio	***Final***	
(01/08/2015)	(31/08/2015)	
DIÁRIAS**: 23 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**		
R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTAREAIS)		
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**		
AUTORIZO EM: 03/08/2015		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____		
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E1747D59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 168/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES		
CARGO: Motorista		
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.		
Período Inicio	***Final***	
(01/08/2015)	(31/08/2015)	
DIÁRIAS**: 23 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**		
R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTAREAIS)		
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**		
AUTORIZO EM: 01/08/2015		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____		
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C33F5EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 169/2015

EU: **MARCIO YOITI FUKURO**		
CARGO: Secretário De Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (XXXI Congresso de Secretários Municipais de Saúde), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(05/08/2015)15:00HRS	BRASILIA - PR	(09/08/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: QUATRO DIÁRIAS**		
R$2.000,00 (DOIS MILREAIS)		
_____ **MARCIO YOITI FUKURO**		
AUTORIZO EM:03/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD6D1C16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 170/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportaro paciente Daiane Aparecida Carletpara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(04/08/2015)20:00HRS	BARRETOS - SP	(05/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:03/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4B809B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 171/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência Incra, Sedu e Assembleia Legislativa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/08/2015)05:00HRS	CURITIBA - PR	13/08/2015)-16:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL***		
AUTORIZO EM: 05/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D7D4BCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 179/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
Agencia: 3749 Conta: 9312-0		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportaros pacientesJoão Nunes, Odair Framesque, Jorginho F. Oliveira, João Batista Alves, Roseli Freiras, Ilma Oliveira Jesus, Lucas Gabriel, Breno Renan da Silva e Zilda Keles de Freitas, para tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(14/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:13/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B0AE5968

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 180/2015

EU: JULIO CEZAR ESCOBAR		
AGENCIA: 3749 CONTA: 9279-1		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Receita Federal de Maringá buscar doações para o Município)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(17/08/2015)07:00HRS	MARINGÁ- PR	(17/08/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***JULIO CEZAR ESCOBAR***		
AUTORIZO EM:14/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2A432B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.160/2015.

Súmula: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais)** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.452.0009.1.201. ATIVIDADES DE POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
06.001.15.452.0009.2.010. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 01000MATERIAL DE CONSUMO.....70.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....200.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. HOSPITAL MUNICIPAL
08.002.10.302.0014.2.066. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 01000MATERIAL DE CONSUMO.....100.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....100.000,00
3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....12.000,00
Total de Suplementação:....612.000,00

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO
02.001.04.122.0002.2.002. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.452.0009.2.010. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.20.608.0011.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....268.000,00
07.001.20.608.0011.2.095. CONDESCOM (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS REGIÃO COMCAM)
3.1.70.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO.....37.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00 01000OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO.....200.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. HOSPITAL MUNICIPAL
08.002.10.302.0014.2.066. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....15.000,00
4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....12.000,00
Total Redução:.....612.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B5393A72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 172/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AGENCIA: 3749 CONTA: 9971-3		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Franciel Lourenço Santos, Santina Maria Santos e Luiz da Silva, que necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(09/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(10/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:05/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6EDCA71B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 173/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
Agencia: 3749 Conta: 9312-0		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportouo paciente Jovelina Borges, Maria Rosa Santos e Monica Silva Junior, para tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(07/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		

AUTORIZO EM:07/08/2015
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9E11AF40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 174/2015

EU: JOEL AUGUSTO AGUILAR SEIXAS		
Agencia: 3749 Conta: 06397-4		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (capacitação sobre Direito Tributário, ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e Simples Nacional), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(10/08/2015)07:00HRS	MARINGÁ - PR	(11/08/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOEL AUGUSTO AGUILAR SEIXAS***		
AUTORIZO EM:07/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A8A9F9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 175/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AGENCIA: 3749 CONTA: 9971-3		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Natália Vilarino, que necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/08/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(12/08/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:10/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:358686AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 176/2015

EU: OSCAR BARBOSA		
AGENCIA: 3749 CONTA: 311-1		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar a senhorita Audiere Pereira Neves para buscar os filhos que estão com a avó que está em tratamento de saúde)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/08/2015)07:00HRS	Londrina- PR	(11/08/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***OSCAR BARBOSA***		
AUTORIZO EM:10/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8E9A364E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 177/2015

EU: KLEYTON LUIS LEME CRACCO		
AGENCIA: 3749 CONTA: 9804-6		
CARGO: Controlador Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento AD – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/08/2015)07:00HRS	CIANORTE - PR	(11/08/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____ ***KLEYTON LUIS LEME CRACCO***		
AUTORIZO EM:10/08/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB62F375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ABRAHAO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S - ME
CPF / CNPJ: 10948742000105
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 13/2015
Número Licitação: 12/2015
Número Contrato/Aditivo: 073/2015
Objeto: Prestação de serviços Pessoa Jurídica especializado em Cirurgia Geral visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Hospital São Vicente de Paula do município de Bituruna
Data Homologação: 24/07/2015
Data Assinatura: 24/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 240.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1B762ABF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GALEAZZI & PIRES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 22636787000115
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 14/2015
Número Licitação: 13/2015
Número Contrato/Aditivo: 076/2015
Objeto: Prestação de serviços Pessoa Jurídica especializado em Pediatria visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva da Fundação Municipal de Saúde do município de Bituruna
Data Homologação: 28/07/2015
Data Assinatura: 28/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 201.600,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:66A5E9B5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES IND. MED. LTDA
CPF / CNPJ: 07866557000159

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 19/2015
Número Licitação: 3/2015
Número Contrato/Aditivo: 082/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 44/2015 Pregão Presencial nº 35/2015 para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso), visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 87.675,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B2180085

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GILMAR PAGNONCELLI - ME
CPF / CNPJ: 03722570000183
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 20/2015
Número Licitação: 4/2015
Número Contrato/Aditivo: 083/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços nº 28/2014 Pregão Presencial nº 22/2014 para aquisição de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 1.714,43

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F63508BE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUIZ ANGELO DALGALLO - EPP
CPF / CNPJ: 05430506000154
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 20/2015
Número Licitação: 4/2015
Número Contrato/Aditivo: 084/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços nº 28/2014 Pregão Presencial nº 22/2014 para aquisição de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 17.699,34

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C5445977

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 20/2015
Número Licitação: 4/2015
Número Contrato/Aditivo: 085/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços nº 28/2014 Pregão Presencial nº 22/2014 para aquisição de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 31/07/2015
Data Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 12 meses
Valor R$: 21.476,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:945E4886

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LABOANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT
CPF / CNPJ: 02821654000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 37/2014
Número Licitação: 26/2014
Número Contrato/Aditivo: 087/2015
Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais (referência Tabela SUS) visando o atendimento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 03/12/2014
Data Assinatura: 01/08/2015
Vigência: 31/12/2015
Valor R$: 15.106,07 (correção contrato 095/2014 pelo INPC = 6,8%)

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E46C49C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLEMENS FIORELLI JUNIOR & CIA LTDA EPP
CPF / CNPJ: 81903197000170
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 15/2015
Número Licitação: 14/2015
Número Contrato/Aditivo: 077/2015
Objeto: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica
Data Homologação: 03/08/2015
Data Assinatura: 03/08/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado: R$ 94.000,00 (desconto de 6%)

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:52E824E5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: S. J. SEBBEN & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 78763588000122
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 17/2015
Número Licitação: 2/2015
Número Contrato/Aditivo: 078/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 34/2015 Pregão Presencial nº 29/2015 para aquisição de Materiais de Construção de entrega parcelada e imediata destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/08/2015
Data Assinatura: 06/08/2015
Vigência: 11 meses
Valor R$: 24.347,95

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C585939D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: IRMÃOS LEVIS LTDA
CPF / CNPJ: 76915156000164
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 17/2015
Número Licitação: 2/2015
Número Contrato/Aditivo: 079/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 34/2015 Pregão Presencial nº 29/2015 para aquisição de Materiais de Construção de entrega parcelada e imediata destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/08/2015
Data Assinatura: 06/08/2015
Vigência: 11 meses
Valor R$: 15.481,66

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:856B8E34

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ERNESTA TEREZA MANICA
CPF / CNPJ: 84966209000102
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 17/2015
Número Licitação: 2/2015
Número Contrato/Aditivo: 080/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 34/2015 Pregão Presencial nº 29/2015 para aquisição de Materiais de Construção de entrega parcelada e imediata destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/08/2015
Data Assinatura: 06/08/2015
Vigência: 11 meses
Valor R$: 21.796,31

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C5B5FCF1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIAL ARCO IRIS M A LTDA ME
CPF / CNPJ: 10688766000164
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 17/2015
Número Licitação: 2/2015
Número Contrato/Aditivo: 081/2015
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 34/2015 Pregão Presencial nº 29/2015 para aquisição de Materiais de Construção de entrega parcelada e imediata destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/08/2015
Data Assinatura: 06/08/2015
Vigência: 11 meses
Valor R$: 11.843,66

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CAE0CCDB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FIORELLI & LUPATINI LTDA ME
CPF / CNPJ: 04597327000143
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 16/2015
Número Licitação: 15/2015
Número Contrato/Aditivo: 086/2015
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos manipulados, destinados a pacientes carentes mediante parecer social expedido pela assistencia social e para internados no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 12/08/2015
Data Assinatura: 12/08/2015
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 80.022,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:87F8340D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 010/15

Dispõe sobre a aprovação /homologação de alteração das diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do município de Bituruna para o COAP/SISPACTO 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião ordinária de nº 009/2015, realizada em 25 de Agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991, alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011, considerando;

A análise da área técnica da SESA/PR através do informativo 008/2015 do Núcleo de Gestão Estratégica;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar/homologar a alteração dos indicadores 44E e 53U do município de Bituruna para o COAP/SISPACTO no ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 25 de Agosto de 2015.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATOS
Presidente do CMS
Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 010/15, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8E961FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a BR 476 S/N.° KM 354 - Col. Rio Vermelho, Cidade de União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10752454000172, neste ato representada por KEILA ADRIANE PACHECO MAGNANI portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.656.402-0 CPF nº 925.566.719-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente

TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 77/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 6/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente Termo Aditivo, conforme pareceres técnico e jurídico, as partes resolvem promover a redução de meta física de 6,53 %, e conseqüentemente, o valor financeiro em R$ 69.428,90 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), passando o valor final do contrato a ser R$ 994.311,10 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e onze reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, datado de 16/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:10A23F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº09/2015

Dispõe sobre a indenização de férias de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Câmara Municipal em 23/07/2014, no qual a servidora requer a indenização integral do seu período de férias referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2015.
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 186 da Lei Municipal nº 354/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cafeara, autoriza a Administração Pública a indenizar integralmente o período de férias em caso de interesse ou necessidade pública dos serviços do servidor.
CONSIDERANDO a inexistência de outro profissional da carreira no quadro de servidores desta Câmara Municipal para substituir o servidor.
RESOLVE:
Art. 1°. Indenizar, integralmente, o período de férias da servidora LÍDIA BEZERRA FEITOZA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2015.
Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 26 de agosto de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D12589FB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 04/2015, torna público a Lista de Inscrições deferidas para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

01 – Rafaela Emilia da Silva
02 – Cleonice de Oliveira Gonçalves
03 – Thayla Francielli Sperandio
04 – Regiane de Sousa Ventura Lima
05 – Sabrina Valeria Ap. Oliveira
06 – Lilian Daiani Luciano
07 – Ivonete Chaves Fortunato
08 – Ana Claudia de Souza
09 – Gabriela Maria Custódio
10 – Vera Lucia Felix

De acordo com Item 10.1 do Edital 02/2015, qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidatos, no prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação. O recurso para impugnação de candidato deverá ser fundamentado e entregue na Secretaria de Assistência Social do dia 28 de Agosto de 2015 a 31 de Agosto de 2015, no horário das 09:00 às 11:00 e das 12:00 às 18:00.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E05CBDBE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 61/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 30/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JULIANA M. T. BEGA - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 10.802.373/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 10/11/2015.
ASSINATURA: 10/08/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B55F538A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 62/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 30/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: PÂMELA RESENDE TUROZI - FARMÁCIA, CNPJ nº 05.247.736/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 10/11/2015.
ASSINATURA: 10/08/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FA57CE9E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 85/2015

Pregão, na forma presencial nº. 27/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 27/2015, de 17/08/2015, para o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1995. Pelo critério de menor preço por Item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): Valdemar Fais Locação de Maquinas EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 04.781.941/0001-60.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cafeara - PR, 25 de agosto de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FC131E3E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015

Pregão, na forma presencial nº 27/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: Valdemar Fais Locação de Maquinas EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 04.781.941/0001-60.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº27/2015
Data de Assinatura: 25/08/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1995
Vigência: até 31/12/2015
Valor Total: R$70.000,00 (setenta mil reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:045DF9F1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 86/2015

Pregão, na forma presencial nº. 28/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 28/2015, de 18/08/2015, para o qual tem como objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para veículos da frota municipal. Pelo critério de menor preço por Item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): D. L. PIRES & PIRES LTDA CNPJ Nº 14.979.853/0001-21
VALOR HOMOLOGADO: R$ 148.446,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais

Cafeara - PR, 26 de agosto de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E9596C7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2015

Pregão, na forma presencial nº 28/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: D. L. PIRES & PIRES LTDA CNPJ Nº 14.979.853/0001-21
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº28/2015
Data de Assinatura: 26/08/2015
Objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para veículos da frota municipal
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$148.446,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D743892E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 31/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, com abertura no dia 10/09/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 26 de agosto de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DC36568F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°086/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em serviços de Reboque para atender os veículos da rota municipal..
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 29.675,00 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Fornecedor:
Valdemar Fernandes 22728538972. CNPJ:15.689.421/0001-49
Valor total: R$ 29.675,00 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais.)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B3A97C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 15 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para Aquisição Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9C8E9342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 29 DE 2015 CMS

RESOLUÇÃO Nº 29, de 14 de agosto de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do Simão/PR.

Dispõe sobre Aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho referente à Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, em parceria com o Ministério da Saúde//FUNASA, para o ano de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **CAMPINA DO SIMAO**, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 344/2010**;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto e o Plano de Trabalho referentes ao Convênio nº 796534/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR e o Ministério da Saúde/FUNASA, para construção de Módulos Sanitários Domiciliares.

Campina do Simão, 14 de agosto de 2015.

IVAN MAXIMO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29/2015, nos termos do Parágrafo 2º. da lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos do Art. 9º. Parágrafo VI da Lei Municipal nº 344/2010, conforme contido na Ata nº 53/2015 do CMS, linhas 72 a 81.

MARCIO ALBERTO CASTRO BERGER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:B656945B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 30 DE 2015 CMS

RESOLUÇÃO Nº 30, de 14 de agosto de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do Simão/PR.

Dispõe sobre Aprovação do Projeto e o Plano Descritivo de Aplicação dos Recursos do Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF/2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **CAMPINA DO SIMAO**, em reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 344/2010**;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto e o Plano de Descritivo de Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para o ano de 2015, IOAF.

Campina do Simão, 14 de agosto de 2015.

IVAN MAXIMO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29/2015, nos termos do Parágrafo 2º. da lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos do Art. 9º. Parágrafo VI da Lei Municipal nº 344/2010, conforme contido na Ata nº 53/2015 do CMS, linhas 21 a 25.

MARCIO ALBERTO CASTRO BERGER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:1866A5E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 003/2015

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO COM RESSALVAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes, referendado pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber a todos os habitantes do

município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
DECRETA:
Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2012, com ressalvas.
Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de Agosto de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:63CFE1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 008/2015

REGULAMENTA A PROPAGANDA ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – PARANÁ, PARA O QUADRIENIO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo do Tenente Pr – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, As resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 862 de 13 de abril de 2015 RESOLVE: Regulamentar a campanha eleitoral para Conselheiro Tutelar do Município de Campo do Tenente Pr, para o quadriênio 2016/2019.

1. O período de campanha eleitoral tem início dia 26/08/2015 conforme calendário constante no Edital 001/2015, com assinatura do termo de compromisso;
2. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates que garantam a participação de todos os candidatos e, distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
3. É vedada a propaganda, ainda que gratuita por meio dos veículos de comunicação em geral; jornal, rádio ou televisão, faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios, salvo debates conforme item 2.
4. É dever de o candidato portar-se civilizadamente durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda inverídica ou insidiosa, bem como a promoção de ataques pessoais contra os demais candidatos;
5. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
6. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou da diplomação do candidato responsável, sendo apurada mediante procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício contraditório e da ampla defesa;
7. É vedada a vinculação do nome dos candidatos com os de ocupantes de cargos eletivos;
8. É vedado ao Conselheiro (a) Tutelar promover campanha pessoal ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho, bem como o transporte de materiais de campanha nos veículos do Conselho Tutelar;
9. É vedado aos membros do CMDCA promover campanha para qualquer candidato;
10. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição para o Conselho Tutelar;
11. É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;
12. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios junto à referida Comissão Organizadora, podendo ser apresentada por qualquer cidadão do Município;
13. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
14. A campanha dos candidatos será finalizada às 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2015, quando deverão ser suspensos todos os atos públicos ou privados de campanha.
15. Para o processo de votação os eleitores deverão portar o título de eleitor do município de Campo do Tenente e um documento oficial (RG, CTPS, CNH) com foto.
16. O horário de votação do pleito ocorrerá das 9 horas às 16 horas do dia 04/10/2015.
17. Todos os eleitos titulares ou suplentes DEVERÃO participar da capacitação prevista no calendário constante no Edital 001/2015.

Campo do Tenente, 26 de agosto de 2015

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9341E5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 50/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 50/2015 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de gases e material para solda. **Abertura**: 11/09/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de agosto de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D5C1DF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 51/2015 - PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Pregão nº 51/2015 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira. **Abertura**: 11/09/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de agosto de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3AA8FD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 52/2015 - PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Pregão nº 52/2015 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços dos serviços de manutenção de Cronotacógrafos com fornecimento de peças. **Abertura**: 14/09/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de agosto de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1D96141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 53/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 53/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de materiais escolares. **Abertura**: 15/09/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de agosto de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:24D85AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 54/2015 - PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Pregão nº 54/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos. **Abertura**: 15/09/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de agosto de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AB42E4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2015

Modalidade: Leilão nº 1/2015
Objeto: alienação de bens inservíveis ao serviço público, conforme especificações do edital. **Abertura**: 16/09/2015, às 14h00min. **Endereço**: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de agosto de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:87A400A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 344/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Terezinha Aparecida Leal dos Santos, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 2733/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, do dia 19 de agosto a 07 de setembro de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **TEREZINHA APARECIDA LEAL DOS SANTOS**, matrículas nºs 90217 e 217.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A231C24F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.260

SÚMULA: Dispõe sobre Anulação de licitação e dá outras providências.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com referência a licitação sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de caminhão novo para transporte de produtos agrícola (recurso originado de convenio 805915/2014 firmado entre o Município de Carlópolis e o Ministério da Agricultura – MAPA/ CAIXA); e considerando que o referido procedimento licitatório foi objeto de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, gerando desta forma o processo nº 922467/14, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º: Fica **anulada** a licitação sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de caminhão novo para transporte de produtos agrícola (recurso originado de convenio 805915/2014 firmado entre o Município de Carlópolis e o Ministério da Agricultura – MAPA/ CAIXA).

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E5BF8A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REMARCAÇÃO

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015
PROCESSO Nº 191/2015
TIPO: MENOR PREÇO
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público a remarcação de licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contração de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Carlópolis, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 10/09/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 26 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:735EC02E

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 137/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionário Público Municipal efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR por motivo de aposentadoria, José Pinto Novaes, RG nº 6.244.010-4 SESP- PR, matrícula nº 275-1, servente de pedreiro, a partir do dia 20 de agosto de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 26 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:42EDACF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 558/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **Riolando Fransolino Junior**, Matrícula nº 11502, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, no Período de 26 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:87032853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 057/2015

Tomada de Preços nº 002/2015
Processo nº 14136/2015
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de reforma do imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Turismo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Antônio Ricardo Milgioransa.
Contratada: Edificar Projetos e Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.276.739/0001-09.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 38.892,30 (Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) referente a acréscimo de serviços.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica nº 12.01.23.695.0051.2112.339039 – Desdobramento 16.00 –Fonte de Recurso 1.000.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 01 de novembro de 2015 e o prazo de vigência até 15 de dezembro de 2015.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de agosto de 2015.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:907F79E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 069/2015

Processo Administrativo nº. 1190547/2014
A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 711/2014, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015** que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, conforme a seguir:
PROPONENTE: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME -LOTE 01 – VALOR R$ 212.989,00 (Duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais) e **LOTE 02** – VALOR R$ 637.582,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
PROPONENTE: RPA – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME - LOTE 03 – VALOR R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados em até 10 (dez) dias úteis, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.

PAGAMENTOS: Até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, recebimento pelo fiscal de contrato e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de validade do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura.

Colombo, 27 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

Paço Municipal de Colombo;

MARIA DASILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4030E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 15712/2015, designada pela Portaria nº 418/2015, emitida pela Sra. Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal, **FAZ SABER, a** Senhora **ANA PAULA BALL GARCEZ,** servidora municipal inscrita na matrícula 4990, RG nº 5.722.129-1 ocupante do cargo de PROFESSORA, que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta infração de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 187, III, do Estatuto do Servidor, Lei municipal nº 1348/2014. Consta nos autos que a referida indiciada não foi encontrada no endereço constante de seus registros cadastrais, ficando, pelo presente Edital, CITADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, conforme o art. 215 do Estatuto dos Servidores, Lei municipal nº 1348/2014, sob pena de **REVELIA,** podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa.

Colombo, 26 de agosto de 2015

LIAMAR COSTA
Presidente

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E0A88116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 15708/2015, designada pela Portaria nº 416/2015, emitida pela Sra. Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal, FAZ **SABER, a** Senhora **AMANDA DA SILVA NOGUEIRA,** servidora municipal inscrita na matrícula 9987, RG nº 9.309.417-4 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta infração de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 187, III, do Estatuto do Servidor, Lei municipal nº 1348/2014. Consta nos autos que a referida indiciada não foi encontrada no endereço constante de seus registros cadastrais, ficando, pelo presente Edital, CITADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, conforme o art. 215 do Estatuto dos Servidores, Lei municipal nº 1348/2014, sob pena de **REVELIA,** podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa.

Colombo, 26 de agosto de 2015

LIAMAR COSTA
Presidente

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E9439905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 15807/2015, designada pela Portaria nº 423/2015, emitida pela Sra. Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal, **FAZ SABER, o** Senhor **MARCEL FABIANO DA CRUZ DE SOUZA,** servidor municipal inscrito na matrícula 8952, RG Nº 8.313.543-3 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta infração de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 187, III, do Estatuto do Servidor, Lei municipal nº 1348/2014. Consta nos autos que o referido indiciado não foi encontrado no endereço constante de seus registros cadastrais, ficando, pelo presente Edital, CITADO a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, conforme o art. 215 do Estatuto dos Servidores, Lei municipal nº 1348/2014, sob pena de **REVELIA,** podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa.

Colombo, 26 de agosto de 2015

LIAMAR COSTA
Presidente

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:C3AC36D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2015 DISPENSA: Nº 054/2015

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR. CNPJ: 78.206.513/0001-40.
VALOR: R$-35.137,22 – (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
02.001.04.122.0002.2.001	Governadoria Municipal	3.3.90.39.00.00 Fonte 01000 – reduzido 6	450,34
06.001.04.129.0003.2.011	Desenvolver a Política Tributária	Fonte 01000 – Reduzido 120	3.593,20
11.001.15.122.0017.2.034	Desenvolver as atividades de obras, trânsito e urbanismo	Fonte 01000 – Reduzido 380	2.120,62
12.001.15.122.0005.2.035	Desenvolvimento dos Serviços Municipais	Fonte 01000 – Reduzido 405	1.402,96
12.001.15.452.0008.2.036	Manter os serviços de limpeza pública e coleta de lixo	Fonte 01000 – Reduzido 420	4.072,55
12.001.26.782.0004.2.040	Desenvolver os serviços de manutenção viária	Fonte 01000 – Reduzido 443	3.264,60
10.001.08.244.0008.2.027	Desenvolver as atividades assistenciais	Fonte 01000 – Reduzido 329	3.104,80
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção a saúde	Fonte 01000 – Reduzido 271	1.163,01
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção a saúde	Fonte 303– Reduzido 272	6.852,29
08.003.12.361.0010.2.020	Desenvolver o transporte escolar municipal	Fonte 01000 Reduzido 226	6.188,16
14.001.20.601.0015.2.043	Desenvolver as atividades da agricultura e meio ambiente	Fonte 510 Reduzido 490	1.087,74
13.001.17.512.0006.2.042	Desenvolver o sistema de água potável e esgoto sanitário	Fonte 510 Reduzido 533	1.836,85

Vigência:_ 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B3ED38E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2015 LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BANANA, ABACATE, CHUCHU, REPOLHO, CENOURA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MOYA.
CPF: 865.088.909-30.
VALOR: R$ 5.500,40 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00	5.500,40
TOTAL			**5.500,40**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Colorado - PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DAE1B39A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 054/2015

OBJETO: RECOLHIMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO – DETRAN. - CNPJ: 78.206.513/0001-40.

VALOR: R$-35.137,22 – (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **DEPARTAMENTO DE TRANSITO – DETRAN - CNPJ: 78.206.513/0001-40.**

Colorado-PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:764FFA0C

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BANANA, ABACATE, CHUCHU, REPOLHO, CENOURA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATADO: Marcos antonio moya.
CPF: 865.088.909-30.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,40 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **marcos antonio moya.**

Colorado - PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9FE83C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 101/2015
Pregão, na forma Presencial nº 081/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME,** CNPJ sob o nº 17.525.457/0001-12
Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde – Lote 02
Valor Global Contratual: R$ 5.100,00
Prazo de Execução: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 21/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:96BE08A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 102/2015
Pregão, na forma Presencial nº 081/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **TANIA MARA PINHEIRO - EPP,** CNPJ sob o nº 05.834.259/0001-51
Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde – Lote 03
Valor Global Contratual: R$ 19.700,00
Prazo de Execução: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 21/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1E7A9313

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 103/2015
Pregão, na forma Presencial nº 081/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP,** CNPJ sob o nº 03.400.364/0001-57
Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde – Lote 01

Valor Global Contratual: R$ 23.450,00
Prazo de Execução: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 21/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:94D9F76D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 104/2015
Pregão, na forma Presencial nº 83/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ADEMIR LOPES MARTINS - ME, CNPJ sob o nº 13.093.736/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
Valor Global Contratual: R$ 6.840,00
Prazo de Execução: 366 dias.
Data de assinatura: 21/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8BFC77F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°084/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 084/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de telas em Ferro,** pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 084/2015.

Vencedor : Abafer Distribuidora de Ferro Ltda
Valor Global: R$ 28.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:58B989E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°084/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 084/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 084/2015, que tem por objeto a **aquisição de telas em Ferro,** pelo critério de Menor Preço por Lote :

Vencedor : Abafer Distribuidora de Ferro Ltda
Valor Global: R$ 28.500,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D6AFC952

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: AJECA Associação Cultural dos Amigos do Jeca
CNPJ Nº 08.855.402/0001-80

OBJETO: Realização de Projeto Cultural – TEM UM JECA NA CIDADE, com exibição de Filmes, Exposição de Show a ser realizadas nos dias 05/10/2015 a 09/10/2015.

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:454DC09D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2015

OBJETO: Contratação de Instituição voltada ao ensino, aprendizagem e aperfeiçoamento profissional para ministrar Cursos de Capacitação em atendimento para Secretaria Municipal de Saúde – Atuação do Agente Comunitário de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
CNPJ: 03.541.088/0015-42

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dias 21/09/2015 e 30/09/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 26 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F8B1674F

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
DECRETO Nº 121/2015

Sumula: "nomeia presidente, vice presidente e secretário executivo do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme ata de nº101/2015:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, eleitos para presidência, vice presidência e secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato de 2015/2017:

PRESIDENTE: Marilisa de Melo Santos, representante não governamental através do PROVOPAR MUNICIPAL;
VICE PRESIDENTE: Telma do Rocio Stec de Andrade, representante não governamental através do PROVOPAR MUNICIPAL;
SECRETARIA EXECUTIVA: Marizete de Andrade, representante não governamental, através da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Getúlio Vargas.

Art 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:10256D13

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
DECRETO Nº 120/2015

Sumula: "nomeia membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, eleito em assembléia para comporem o **Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, para o mandato de 2015/2017:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Administração
Titular: **LÉIA MIRANDA DOS SANTOS**
Suplente: **LILIANE HEUERT**

Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer
Titular: **LUCÉLIA FERREIRA**
Suplente: **THAÍS PADILHA GOY**

Secretaria da Indústria e Comércio
Titular: **ALDA VISINONI SOLDA**
Suplente: **PRISCILA FREIBERGER**

Secretaria do Bem Estar Social
Titular: **GABRIEL BATISTA KRUGER**
Suplente: **ROBERTA FERREIRA GUSCIORA**

Secretaria de Saúde
Titular: **SIMONE ELIZA FABRIS**
Suplente: **AMAURI KLOSSOWSKI**

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense
Titular: **MARILISA DE MELO SANTOS**
Suplente: **TELMA DO ROCIO STEC DE ANDRADE**

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: **IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS**
Suplente: **BIBIANE LOSS**

Representantes da Sociedade Civil
Titular: **EVA CALISTO DAS CHAGAS**
Suplente: **ARANY SILVEIRA**

Entidade Religiosa - SASEFEP
Titular: **MAFALDA SERPE**
Suplente: **OZIEL VAZ FERREIRA**

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Getúlio Vargas
Titular: **MARIZETE DE ANDRADE**
Suplente: **LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de Agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79F02A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 49/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SERGIO FERREIRA DE SOUZA ME
Valor Aditivo.: 5.111,00 (cinco mil cento e onze reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 28/04/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2015
Objeto.....: ADITIVO 25%

General Carneiro, 26 de Agosto de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:56FC41A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo

relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: VETERINÁRIO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
408132	THAIS GISLON DA SILVA	5º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 26 de agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9926357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 085/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13, situada na Rua RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO; neste ato representada por ALBINO SZYCHTA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.325.809-0, e CPF sob n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado à AV. MANOEL RIBAS, 4636 APTº 01 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 041/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROONIBUS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICPIO DE GOIOXIM. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 223.466,80 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C2EC2A67

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 086/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, situada na Rua RUA MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRAN, 56 - CEP: 95700000 - BAIRRO: PLANALTO ; neste ato representada por IGELSO LUDOVICO CECON , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5019027035, e CPF sob n.º 102.757.970-15, residente e domiciliado à RUA DOMINGOS RUBECHINI , 55 - CEP: 95700000 - BAIRRO: FENAVINHO , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 041/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROONIBUS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICPIO DE GOIOXIM. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 152.710,00 (Cento e Cinqüenta e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:F1A36438

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 42/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ 18.770.897/0001-06 Rua Santos Vicentin Campina do Simão-PR
CEP 85148-000. Num total geral de R$ 19.360,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Goioxim, 26/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7A8FC313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2015

Pregão Presencial nº 122/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA - EPP.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças a serem empregados na balança da marca (Balança Cascavel plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional de Guaíra.

Valor Total: R$ 41.645,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: inicio em 13 de agosto de 2015 e término em 12 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:663792DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2015

Pregão Presencial nº 124/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: M. L. DOS SANTOS MORONI - ME.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições diversas, a serem utilizadas na recepção de autoridades e eventos oficiais do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 168.270,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 18 de agosto de 2015 e término em 17 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2B217045

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2015

Pregão Presencial nº 127/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: BIANCA CHRISTINE ACHITTI VERISSIMO DE AGUIAR - ME.**

Objeto da Ata: contratação empresa especializada para ministrar oficinas (aulas de Canto) as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias.

Valor Total: R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: inicio em 24 de agosto de 2015 e término em 23 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7C5EEDC9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 101/2015

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 013/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – H. P. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, sede da cidade de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Ficam prorrogados os Prazos de Execução e Vigência do Contrato de Prestação de Serviços até **31 de agosto de 2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 19 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6989DCB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2015

Pregão Presencial nº 121/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: RETIFICADORA PRIMOR LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para conserto e retífica de motores de veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guaíra-PR.

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.827.521,89 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: inicio: 24 de agosto de 2015 e término em 23 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E7DC48AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2015

Do Edital de Tomada de Preços 013/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **CTMGEO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME**

Objeto contratado: contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução dos seguintes serviços: de Cadastramento e Recadastramento imobiliário em campo e digital dos imóveis urbanos e em sedes urbanas na zona rural; de Implantação de um Sistema Informatizado de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico Multifinalitário com a Cartografia Municipal a serem disponibilizados aos usuários através da Internet no Site Municipal Portal do Cidadão; de Implantação de um Sistema Informatizado Web de Consulta Prévia de Viabilidade de Parcelas Territoriais; de implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal; de Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias dos usuários do licitador, sendo que estes serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.
Valor Total: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 18 (dezoito) meses.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7E87DEB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 120/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 034/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **TRANSPIRON – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PIRON LTDA.**
Objeto – Contratação de empresa que será responsável pelo fornecimento de vales transporte, os quais serão distribuídos aos funcionários públicos deste município de Guaíra/PR.
Vigência: início em 17 de agosto de 2015 e término em 16 de agosto de 2016.
Data de Assinatura: 17/08/2015
Valor Total: R$ 36.820,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9A8ACBF4

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 06/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **R. ALVES OLIVEIRA – ENGENHARIA**

Objeto do contrato Original – contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma do Ginásio de Esportes Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra.

Objetivo do Termo de Supressão - *Redução:* conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 13,12%, ou seja, R$ 56.403,58 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) correspondente ao valor não executado do Lote 02 do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 21 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F2F81077

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 283/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 013/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 013/2015,** que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução dos seguintes serviços: de Cadastramento e Recadastramento imobiliário em campo e digital dos imóveis urbanos e em sedes urbanas na zona rural; de Implantação de um Sistema Informatizado de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico Multifinalitário com a Cartografia Municipal a serem disponibilizados aos usuários através da Internet no Site Municipal Portal do Cidadão; de Implantação de um Sistema Informatizado Web de Consulta Prévia de Viabilidade de Parcelas Territoriais; de implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal; de Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias dos usuários do licitador, sendo que estes serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos. À empresa:

CTMGEO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 18 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E07C4524

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 291/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 01 ao 08, e declara deserto o item 09, do Edital de Pregão Presencial nº 124/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 01 ao 08, do Edital de **Pregão Presencial nº 124/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições diversas, a serem utilizadas na recepção de autoridades e eventos oficiais do Município de Guaíra-PR. À empresa:

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME, com valor total máximo de **R$ 168.270,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais);**

Art. 2º - Declarar deserto o **Item nº 09** - *Serviço de locação de salão com capacidade para atender 500 pessoas para palestras, reuniões ou conferências com ar condicionado, cozinha, mesas, cadeiras, toalhas longas e cobre mancha, ornamentação (decoração) do salão, palco, mesa de honra (quando necessário), som ambiente para realização dos eventos, banheiro feminino e masculino*, uma vez que não houve proposta ao item acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 18 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:52FE43D1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 294/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 127/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 127/2015,** que tem como objeto a contratação empresa especializada para ministrar oficinas (aulas de Canto) as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias. À empresa:

BIANCA CHRISTINE ACHITTI VERISSIMO DE AGUIAR - ME, com valor total máximo de **R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:41307D14

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 295/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 125/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 125/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados no Porto Internacional 7 Quedas, em estabelecimentos pertencentes ao município de Guaíra, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais, conforme necessidade do Município de Guaíra-PR. À empresa:

BENEFICIAMENTO E COM. DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA-ME, com valor total máximo de **R$ 205.506,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A727801F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 297/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 121/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 121/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para conserto e retífica de motores de veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guaíra-PR. À empresa:

RETIFICADORA PRIMOR LTDA, com valor total máximo de **R$ 10.827.521,89 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C0B043E1

PROJUR
DECRETO Nº 208/2015, DATA: 26.08.2015

Ementa: exonera Gilberto Rosa de Brito Assessor da Secretaria de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **GILBERTO ROSA DE BRITO**, portador da CI/RG nº 5.684.574 SSP/MG, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-03, a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 185/2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F2AE50D9

PROJUR
LEI Nº 1.942/2015, DATA: 26.08.2015

Ementa: altera os artigos 16 e 17 e suprime o anexo IV DA Lei Municipal nº. 1.653/2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº 1.653/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Ficam criadas as Funções Gratificadas de Controlador Interno, Pregoeiro, Membro de Equipe de Apoio, Membro de Comissão de Licitação e Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos, cujas gratificações poderão ser concedidas somente a servidores efetivos, à critério do Presidente da Câmara Municipal após análise da conveniência e oportunidade, nos seguintes valores:

I – Controlador Interno e Pregoeiro: será concedida a gratificação de 30% até 100% sobre o salário base mensal.

II – Membros de Equipe de Apoio, Membro de Comissão de Licitação e Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos: será concedida gratificação de 30% até 70% sobre o salário base mensal.

Parágrafo único. As comissões de Licitação, assim como Pregoeiro e sua Equipe de Apoio serão constituídas por no mínimo dois (02) e no máximo três (03) servidores efetivos.

Art. 17. Os ocupantes de função gratificada não serão remunerados por horas extraordinárias e adicional noturno no exercício do cargo ou função.

Art. 18....."

Art. 2º. Fica suprimido o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.653/2009.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:AEFE75FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, André Moraes de Oliveira, Angelin Servelin, Daniel Souza Vieira, Denilson Munhoz, Edinaldo de Jesus da Silva, Marcelo Luiz da Silva, Wilson Alexandre e Martin Toshiaki Shimada para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina. Conceder também 16 (dezesseis) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas em competição pelo município nas cidades de Centenário do Sul, levar a orquestra em apresentação no município de Londrina, levar funcionária na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 25 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B726E01C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **FRANCIELI COLOMBARI**, Auxiliar Administrativo, uma Função Gratificada FG-06, para responder pela Direção da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco, de acordo com o que dispõe o artigo 106 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de agosto de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 24 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:911D2BF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 026/2015, Processo de Registro de Preços nº. 021/2015,

da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO Constitui objeto deste requerimento, a aquisição de calcário, conforme convênio N°. 132/2013 – SEAB, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: OSMAR JOÃO MARCHESE ME, CNPJ: 03.649.963.0001-09, sediada na Rua Hortência, n°.124, Centro, Corbélia- PR, CEP: 85420-000, neste ato neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Osmar João Marchese, portador do RG: 7152 SESP-RS e CPF:209.411.100-87, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	OSMAR JOÃO MARCHESE ME, CNPJ: 03.649.963.0001-09	87.975,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 24/08/2015 até 23/08/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8A1FFCC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2015 REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2015

Objeto: Aquisição de 02 (Dois) veículos Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Van Micro-ônibus, com capacidade mínima para 16 pessoas (15+1), combustível: Diesel, Ano/Modelo: mínimo 2015/2015, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.
Data da sessão de abertura: 14/09/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 26 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AC55E9F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 024/2015, Processo de Registro de Preços nº. 20/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de leites semielementares pediátricos para manutenção da farmácia básica municipal, conforme anexo observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras.

1.Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, n°.850, Centro, Cascavel- PR, CEP: 85801-040, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Roberto Carlos Sartorato portador do RG: 4.039.005-7 SESP-PR e CPF: 535.051.079-72, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:85.477.586/0001-32	10.110,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 28/07/2015 até 27/07/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CDD28810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº. 208/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1023 Construir e Ampliar as Unidades de Saúde
0612.4490510000 01 501 Obras e Instalações R$ 5.600,00
TOTAL R$ 5.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.1022 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0600.4090520000 01 501 Material de Consumo R$ 5.600,00
TOTAL R$ 5.600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6DF5E2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº. 209/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.792,43 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0.301.0005.1022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0590.4290520000 03 497 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.792,43
TOTAL R$ 7.792,43

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 497 – Vigilância em Saúde no valor de R$ 7.792,43(sete mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0EBCE268

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 210 /2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0590.4290520000 01 497 Equipamentos e Material Permanente R$ 40.125,00
TOTAL R$ 40.125,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 497 – Vigilância em Saúde -no valor de R$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:15F2763A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 826/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 057/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C2D5424F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 827/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**,

nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 19 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:806CF544

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 828/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E78CFCE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 829/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3148/2015, datado de 25/08/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS,** nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30ED4C75

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 830/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2846/2015, datado de 03/08/2015.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRICOLA,** nomeado através da Portaria nº. 288/2008, de 01 de julho de 2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:686C74CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **E M KAMI E CIA LTDA**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco na Cidade de Umuarama Estado do

Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 00.557.226/0001-98, representada pelo Sr.**Edno Mitsuo Kami**, portador da cédula de identidade nº 9.087.608/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 041.939.988-78, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2014, decorrente da Tomada de Preços nº001/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a CláusulaTerceirado referido contrato, fixando novo prazo de execução, que fica prorrogado até 31/12/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do referido contrato, fixando novo prazo de vigência do contrato, que passa a ser até 30/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,20 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

E M Kami e Cia LTDA
Contratada:
EDNO MITSUO KAMI
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FC8C4910

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **RUIZ & MARTINEZ LTDA ME**, Inscrita no CNPJ nº. 06.129.907/0001-31, com sede na Rua Projetada A, nº1646, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **Cleber Ruiz Martinez**, residente e domiciliado, no município de Umuarama, Centro, portador do RG nº 6.925.696-1/SSP/PR e CPF 021.110.919-36. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2014, decorrente da Tomada de Preço 011/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, bem como prazo de execução por igual período, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 20 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Ruiz & Martinez LTDA ME
Contratada:
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:136268A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.08.2015	FUNDEB	49.294,68
26.08.2015	ROYALTIES	12.008,91

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:80F75C41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3726/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais no limite de cem por cento a funcionária concursada Fabiana Odorizzio, responsável técnica junto ao COREN; pelo controle de material de consumo, relatório ginecológico e planejamento familiar do Centro de Saúde e do Município de Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.359/2013.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FD97C8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3727/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais de cinquenta por cento a funcionária concursada Regiane da Silva Mendes Polizel, como responsável pelo Centro Municipal de Saúde "Marcelo Zapateiro" e Postos de Saúde adjacentes, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2BA98A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3728/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais de cinquenta por cento ao funcionário concursado Osvaldo Pereira Junior, como responsável pela Coordenadoria de Mobilização para o Controle da Dengue no Município de Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FC0441EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3729/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais de cinquenta por cento ao funcionário concursado João Batista de Souza, como responsável pelo controle e compra do VIGIASUS, pelos relatórios do SISPNCD – Programa Nacional de Controle da Dengue, SISAGUA; emissão de Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR do Município de Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6154FDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 006/2015; **Proc. Administrativo**: nº 036/2015; Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias de Administração Geral; Obras e Urbanismo; Educação; Saúde; e Assistência Social e Idoso. O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, inciso I, alínea *a* da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME , CNPJ: 20.025.362/0001-44; ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS- EIRELI - EPP, CNPJ: 17.389.608/0001/52; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA, CNPJ: 13.786.783/0001-22; KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ: 11.507.711/0001-73; D'MILLE E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 12.148.000/0001-12; HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, CNPJ: 20.398.697/0001-08, foram consideras habilitadas para participarem da licitação em epígrafe.

Itambaracá PR, 26 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F7A891CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONVITE

O Município de Itambaracá/PR., torna Público e CONVIDA interessados em instalação de Indústria do ramo têxtil, que fara a concessão em REGIME DE COMODATO de um Barracão com 244,42 m²,devidamente instalado e equipado para esta finalidade, estabelecido à Rua Amadeo Gobatto, 177 nesta cidade de Itambaracá , Estado do Paraná.

Itambaracá-PR.,26 de Agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:A3DBB7C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 117/2014
MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: Diogo Felipe Stancke-me
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS/HARDWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.
DO PRAZO:Fica alterado o prazo, passando de 30 de julho de 2015 à 30 de outubro de 2015.

DATA DA ASSINTURA: 29 de julho DE 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A1BF0C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- Conceder Gratificação de coordenação de 30% sob salário base para o servidor, **Osmar Taborda de Faria RG: 7.131.826-5, matricula 3892-1,** ocupante do cargo de **Professor** aprovado em Concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:211BF677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) sob salário base para o servidor, **Clovis Eduardo Pereira** RG: 13.790.595-7 matricula 3852-1, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Edificações**, conforme o capitulo II do art. 48 da Lei Municipal Nº. 276/2005 de 28 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D8D3E7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º- Conceder Gratificação de coordenação de 20% sob salário base para a servidora, **Rosangela Moleta Camargo RG: 5.357.271-5, matricula 3896-1,** ocupante do cargo de **Professora** aprovada em Concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F2E1CAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 70% sob salário base para a servidora, **Jussara Margarida Pereira da Silva RG: 9.232.847-3 matricula 998-1**, ocupante do cargo de **Servente** aprovada em Concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E12A42CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) sob salário base para o servidor, **Ueslei Elias de Faria** RG: 8.817.760-6 matricula 3994-1, ocupante do cargo efetivo de **Médico**, conforme o capitulo II do art. 48 da Lei Municipal Nº. 276/2005 de 28 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B67E41D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º- Conceder Gratificação de coordenação de 20% sob salário base para a servidora, **Jane Maria Vidal, RG: 3.392.524-7, matricula 3873-1,** ocupante do cargo de **Professora** aprovada em Concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BECB8846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 40% sob salário base para a servidora, **Lenir de Fátima Paske RG: 5.983.971-3 matricula 805-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** aprovada em Concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B13FBC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 40% sob salário base para o servidor, **Márcia de Fátima Santana RG: 7.815.499-3 matricula 3773-1**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Serviço Social CC3**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:12B35722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Carlos Gilmar Alfanio RG: 2.052.701-3**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe das Ambulâncias CC4**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EE8F4C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Eliel Cordeiro RG: 7.294.294-9**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão Vigilância Sanitária CC4**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:50AAEDED

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 246/2015

Ato para correção: Portaria Nº 246/2015 de 21 de agosto de 2015.
Data da Publicação: 24 de agosto de 2015.
Objetivo: **Editar a data** .

Descrição: Onde se Le:
Portaria Nº 246/2015 de 21 de agosto de 2015.
Le - se:
Portaria Nº 246/2015 de 24 de agosto de 2015.

Itaperuçu, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8112B1D3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 194/2015

Ato para correção: Portaria Nº 194/2015 de 03 de junho de 2015.
Data da Publicação: 04 de agosto de 2015.
Objetivo: **Editar a data**.

Descrição: Onde se Le:
Portaria Nº 194/2015 de 03 de junho de 2015.
Le - se:
Portaria Nº 194/2015 de 03 de agosto de 2015.

Itaperuçu, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8FAEC599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2015

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 38, inciso VI de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI, Contador da Câmara Municipal de Ivaí, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2015, para o período concessivo de 21/08/2015 a 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2015.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente

DAVY RIBEIRO
Vice-Presidente

PAULO KALATAI
Primeiro-Secretário

MIGUEL GERAZIMO FERREIRA
Segundo-Secretário

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:DEA02ECF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2015.
OBJETO: Prestação de serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e LTCAT - Laudos Técnicos das Condições de Ambiente de Trabalho no período de 2015 e 2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Adelar Antonio Gattermann Junior .
Valor global: R$ 3.200,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 26/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:84D497CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2015.
OBJETO: Larvicida biológico Tecnar(bacilos thuringensis israelensis)para controle de borrachudo na potencia mínima de 3.000 UAA, concentração 1,6% em galões de 10 litros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Bioagro - Comercial Agropecuária Ltda.
Valor global: R$ 7.885,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339030000000 0240
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 26/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:34592D9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 215/2015 - LICITAÇÃO 111/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

EXTRATO DO CONTRATO 215/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 111/2015
Pregão Presencial Nº 096/2015
OBJETO: Construção de rede de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, Ivaí - Pr. - serviços e materiais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: E.C.P.A Comercio de Materiais de Construção Me
Valor global: R$ 22.392,16.
VIGÊNCIA: 27.08.2015 a 25.10.2015
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

E.C.P.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8CB38652

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 216/2015 - LICITAÇÃO 111/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

EXTRATO DO CONTRATO 216/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 111/2015
Pregão Presencial Nº 096/2015
OBJETO: Construção de rede de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, Ivaí - Pr. - materiais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Celso Stadler - Transportes

Valor global: R$ 2.799,66.
VIGÊNCIA: 27.08.2015 a 25.10.2015
DATA DA ASSINATURA: 26.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER - TRANSPORTES.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FDC98512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2015-
PROCESSO N° 143/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ELÉTRICOS E DE METALURGIA, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a todas as Secretarias Municipais.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 16 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 26 de Agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:24971143

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1007/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 15h00min às 22h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40965618

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1008/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B50B38A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1009/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1C5A6116

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1010/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2546D40D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1011/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7E34192C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1012/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE9E552E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1013/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:957938C6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 059/2015 DE 26/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$**

36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.39.00.00 01076 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA–cód. 13.....36.000,00
Total da Suplementação.....36.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação:

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção dos Processos Administrativos.
3.3.90.30.00.00 01076 – MATERIAL DE CONSUMO – cód. 12.....36.000,00
Total da anulação.....36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 26 de Agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1170B643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL

O Município da Lapa, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora do RG nº 3.707.456-0/PR e do CPF nº 529.075.549-72, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, REVOGA unilateralmente, de pleno direito, a partir desta data, com base no Parecer nº 305/15 da Procuradoria Geral do Município, parte integrante deste Termo, o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL EM CARÁTER NÃO ONEROSO, celebrado em 21 de Agosto de 2006 com a Empresa Oeste Comércio e Assistência em Telecomunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 5270, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. DILSON TADEU KOCH UHRY, inscrito no CPF/MF nº 605.486.069-00, portador do RG nº 4.177.721-4/PR. Referido Termo cedeu o uso de espaço público de 02m² (dois metros quadrados), localizados no pátio da Secretaria de Administração, para a colocação de uma pequena caixa para instalação de equipamentos para linhas telefônicas, bem como autorizou o uso de espaço na Torre de Retransmissão do Alto do Monge, para instalação de antena transceptora.

Lapa, 24 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

RG.:

RG.:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Origem: CI nº 034/2014
Assunto: Revogação de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em Caráter Não Oneroso da empresa Oeste Comércio e Assistência em Telecomunicações Ltda.
Interessado: Departamento de Informática

PARECER nº 305/2015

I. DOS FATOS

Foi encaminhada para análise dessa Procuradoria, CI nº 034/2014, enviado pelo Departamento de Informática, solicitação de Revogação de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em Caráter Não Oneroso da empresa Oeste Comércio e Assistência em Telecomunicações Ltda., isto porque tal revogação seria necessária haja vista que a empresa não atua mais na Lapa, não traz mais algum benefício ao município e não foi possível contato com o Diretor.

Então, foi elaborada a notificação extrajudicial descrita no art. 11 do Decreto nº 20.809, e encaminhada à referida empresa, para esta elaborasse sua defesa prévia no prazo legal. A empresa não foi notificada, tendo em vista que o aviso de recebimento retornou sem entrega ao destinatário, isto porque o mesmo mudou-se.

Assim, os autos retornaram para esta Procuradoria para elaboração de parecer quanto à possibilidade de elaboração de termo de revogação.

Em síntese é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de um Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em Caráter Não Oneroso, celebrado entre este Município e a empresa Oeste Comércio e Assistência em Telecomunicações Ltda, onde há pedido de revogação porque isto porque a mesma seria necessária haja vista que a empresa não atua mais na Lapa, não traz mais algum benefício ao município e não foi possível contato com o Diretor. Com relação a bens públicos municipais, os mesmos poderão, caso haja interesse público relevante que justifique, serem cedidos a terceiros, salientando que tal cessão será precária e deverá observar o regime do Direito Administrativo. Diógenes Gasparini1 assim discorre a respeito do tema:

"***1. Os bens públicos que integram o patrimônio do Município, especialmente os catalogados pela legislação civil (art. 66, do Código Civil), prestam-se a utilizações privativas. Em outras palavras, podem ser utilizados de modo especial por qualquer pessoa. Essa é a orientação, desde que a utilização satisfaça a um interesse público, não desvirtue a destinação, não importe em alienação e sejam atendidos, previamente, os requisitos legais. É o que se depreende do regime jurídico que marca, indelevelmente, os bens públicos, e das regras que ensejam o trespasse do uso. O uso privativo não transfere a propriedade do bem, mesmo que prolongado. O domínio do bem continua, portanto, a pertencer ao Poder Público.***
2. O uso privativo, embora possa decorrer de institutos jurídicos próprios do Direito Privado, a exemplo da locação e da enfiteuse, é quase sempre trespassado ao interessado através da concessão, da permissão, ou da autorização, institutos do Direito Público."

1GASPARINI, Diógenes. Concessão de Direito Real de Uso. Publicado no Boletim de Direito Municipal de Junho de 1989. São Paulo: 1988.

No presente caso, trata-se de um termo de cessão de uso de bem imóvel, celebrado por prazo indeterminado, e podendo ser revogado a qualquer tempo, ficando estabelecido que deverá ter aviso prévio de cento e oitenta dias, conforme o texto da cláusula segunda:

"***CLÁUSULA SEGUNDA: O presente TERMO é celebrado por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo pelos contratantes, mediante um aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, no entanto, neste período, obrigados ao cumprimento deste."***

Assim, tal condição já foi exercida, tendo a notificação da revogação tendo sido postado, nos Correios, em 29 de setembro de 2014.

Porém, tal não logrou êxito, eis que a correspondência foi devolvida sem fosse entregue ao destinatário, pois a empresa em questão teria mudado seu endereço.

Assim, o cerne do questionamento que permanece é, se seria possível, de plano, tal revogação. Salientando que o entendimento foi de que, anteriormente a qualquer ato de revogação seria necessário a notificação da empresa interessada, a dúvida seria como fazê-la, já que no único endereço disponível, o constante do contrato, não foi possível localizá-la.

Salientamos que o presente termo de cessão de uso de bem imóvel foi elaborado a título precário, ou seja, podendo ser revogado, inclusive de maneira unilateral, pela Administração, a qualquer tempo, e a única garantia da cessionária, é de ser avisada de tal revogação, com uma determinada antecedência, conforme expressamente previsto no termo.

Vejamos o que diz o Egrégio Superior Tribunal de Justiça no precedente a seguir, aplicável por analogia ao caso em tela:

"***ADMINISTRATIVO. BEM IMOVEL DA UNIÃO ADMINISTRADO PELA INFRAERO.***
CESSÃO DE USO. INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONSOANTE DISPÕE A LEI (DECRETO-LEI NR. 9.760/46), A CESSÃO DE USO DE BEM IMOVEL DA UNIÃO, MEDIANTE CONTRATO ONEROSO, SEJA QUAL FOR A DENOMINAÇÃO DESSA AVENÇA, DEVE SER REGIDA PELAS NORMAS DE DIREITO PUBLICO, JA QUE TEM A NATUREZA JURIDICA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
AS NORMAS DE DIREITO PRIVADO NÃO PODEM DISCIPLINAR A CESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, AINDA QUE ESTE ESTEJA SOB A ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PUBLICA, PORQUANTO, TENDO EM VISTA O INTERESSE E AS CONVENIENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, A UNIÃO PODE, A QUALQUER TEMPO E UNILATERALMENTE, REAVER O SEU IMOVEL, TORNANDO SEM EFEITO QUALQUER CONTRATO ENTRE O CESSIONARIO E O CEDENTE.
RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.
(REsp 55.275/ES, Rel. Ministro DEMÓCRITO REINALDO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/05/1995, DJ 21/08/1995, p. 25353)."

Ainda, conforme a constatação do Departamento de Informática, "na referida torre não encontra nenhum equipamento da empresa citada", o que leva a crer que a referida revogação não chegará a produzir efeitos num plano prático, já que a cessionária nem ao menos está na posse do imóvel cedido. Por isso, desnecessária uma nova notificação da revogação, já que o desconhecimento da cessionária não gera prejuízo a este Município.

A Administração não poderá esperar indefinidamente para revogar tal termo, eis que procurou a cessionária para avisá-la (inclusive há mais de 180 dias), usando de todos os dados, fornecidos pela própria cessionária, para localizá-la, e há indícios que eventuais novas diligências serão frustradas porque a cessionária está em local incerto e não sabido.

Assim sendo, considerando que a notificação enviada à empresa cessionária foi frustrada, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, e considerando que não existe nenhum equipamento da empresa cessionária no imóvel cedido, o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em Caráter Não Oneroso, celebrado com a empresa Oeste Comércio e Assistência em Telecomunicações Ltda., poderá ser totalmente revogado, de plano, sem necessidade de maiores formalidades, tendo em vista que o mesmo tem caráter precário, e observa os princípios de Direito Administrativo, devendo ser elaborado o devido termo de revogação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, podemos concluir que:

1. Considerando que a notificação enviada à empresa cessionária foi frustrada, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, e considerando que não existe nenhum equipamento da empresa cessionária no imóvel cedido, o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel em Caráter Não Oneroso, celebrado com a empresa Oeste Comércio e Assistência em Telecomunicações Ltda., poderá ser totalmente revogado, de plano, sem necessidade de maiores formalidades, tendo em vista que o mesmo tem caráter precário, e observa os princípios de Direito Administrativo;

2. Encaminhe-se à Divisão de Suporte e Estudos Jurídicos para elaboração do termo de revogação.

É o parecer.

Lapa, 21 de agosto de 2015.

De Acordo:

GREGORIO CEZAR BORGES
Procurador Geral do Município
OAB-PR 64.647

Elaboração

VICTOR BROSTULIN VIDA
Advogado do Município
OAB-PR 58.543

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:974FB71C

GABINETE
DECRETO 21505, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Juventude da Lapa, preparatória, no âmbito do Município, à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento, bem como das atividades necessárias à organização do mesmo, será composta por dois representantes da sociedade civil e dois integrantes do governo municipal.

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Juventude da Lapa é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do Município que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa**,** em 20 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69D62CFF

GABINETE
DECRETO N° 21503, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.287,03(Setenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo municipal de Assistência Social	
02.244.0012.2043 Programa PSE – Piso Fixo de Média e Alta Complexidade -	
739: 3.3.90.30.00.00.3859 – Material de Consumo	R$ 5.921,86
08.243.0012.6069 Programa PSB – Projovem Adolescente – PBV I	
740: 3.3.20.93.00.00.3855 – Indenizações e Restituições	R$ 44.836,64
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1053 Reforma Centro Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães	
741: 4.4.90.51.00.00.3495 – Obras e Instalações	R$ 26.528,53
TOTAL	**R$ 77.287,03**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O superávit financeiro da fonte 495	R$ 26.528,53
O superávit financeiro da fonte 855	R$ 44.836,64
O superávit financeiro da fonte 859	R$ 5.921,86
TOTAL	**R$ 77.287,03**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DFC29C0

GABINETE
DECRETO N° 21504 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 236.760,00(Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica - PAB	
384: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo	R$ 129.000,00
10.301.0032.2049 Programa Saúde Bucal	
395: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.500,00
10.3010032.2050 Programa Nac. Melhoria Acesso Qualidade A.B.- PMAQ	
399: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo	R$ 8.260,00
400: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
435: 3.3.90.39.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 57.000,00
10.301.0033.2055 Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
449: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 17.000,00
TOTAL	**R$ 236.760,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 57.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 495	R$ 179.760,00
TOTAL	**R$ 236.760,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:128D3BD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 20.128,41 (Vinte Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), valor incluso todas as revisões de 10 mil até 200 mil KM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 27 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:23B11E94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton

Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 018/2015.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 27 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8E7BCEF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à Rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310. Doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENAULT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DATA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 20.148,41 (Vinte Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), valor incluso todas as revisões de 10 mil até 200 mil KM.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:094C1C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 8(oito) dias de férias legais ao servidor JULIO CEZAR DA SILVA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – Procurador geral do Município ao período aquisitivo de 2013/2014 para serem gozadas no período de 26/08/2015 a 02/09/2015.
Art. 2º - Ficando respondendo pela procuradoria a Drª ROBERTA NAYARA GOES sem remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 26 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:29022B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 068/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *68/2015*-PML
PROCESSO 100/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite zero lactose e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 15 de setembro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 87.390,04 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:38E94D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº459/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo ENGENHEIRO AGRONOMO, matricula 601, com lotação na Secretaria de Industria, Comércio e Agricultura - SICA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 01/08/2015 a 18/10/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 18/10/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder
Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:91E1048C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº460/2015

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **JOSIANE DO NASCIMENTO BARRACHINA PAULINO**, ocupante do cargo efetivo SERVENTE, matricula 966076, com lotação na Secretaria de Finanças e Administração - SEFA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 18/08/2015 a 17/09/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 17/09/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D71942BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 75/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão na Carreira das Educadoras Infantis conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 39 e 40 DA LEI Nº 67/2010,

DECRETA:

Art. 1º - a promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical, efetuado por este Decreto.

Art. 2º - O avanço vertical é a passagem de uma para outra classe imediatamente superior.

§ 1° o avanço vertical dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação do professor, orientador educacional e educador infantil, para elevação à classe superior, conforme anexo III.

§ 2° a promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

§ 3° o profissional do magistério promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

Art. 3º. As educadoras infantis promovidas no plano de carreira, na tabela de vencimentos definida no Anexo VIII, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
362	DINEIA NATAL	C-2
368	JUDISMARA CHRISTIAN DA SILVA	C-2

Art. 4º. Os efeitos financeiros decorrentes das progressões na carreira terão efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5A3F266D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 80/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão na Carreira dos Professores, Orientadores Educacionais e Educadores Infantis conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 39, 40 e 42 DA LEI Nº 67/2010,

DECRETA:

Art. 1º - a promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical e avanço horizontal, efetuado por este Decreto.

Art. 2º - O avanço vertical é a passagem de uma para outra classe imediatamente superior.

§ 1° o avanço vertical dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação do professor, orientador educacional e educador infantil, para elevação à classe superior, conforme anexo III.

§ 2° a promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

§ 3° o profissional do magistério promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

Art. 3º - O avanço horizontal é a progressão de um nível para outro, dentro da mesma classe, mantido um percentual de 4% (*quatro por cento*) entre os níveis.

§ 1° a progressão horizontal dar-se-á aos integrantes do quadro, observado o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício em funções de magistério, podendo avançar um nível por progressão.

Art. 4º. Os professores em jornada de vinte horas semanais, foram promovidos conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, na tabela de vencimentos definida no Anexo IV, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
027	ELIANA AP. DOS SANTOS MAUSSON	C-14
219	FABIANA CRUZ CAMACHO	C-6
308	GLACIELI FUDIIKI LOPES GERONIMO	C-7
238	GLAUCILENE AGOSTINHO	C-7
124	IDALINA AP. NASSIGH SOARES	C-10
040	IRACI BISPO DOS SANTOS	C-14
043	IVANETE AP. ALVES DOS SANTOS	C-12
242	IVONE CARDOSO	C-5
056	LUCIA DE A. SANTOS DAUDT	C-12
131	LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES	C-10
132	LUCILIA MANOEL DA SILVA	C-10
224	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA PEGO	C-9
135	LURDES APARECIDA ZAINE	C-10
136	MARA SOLANGE DA SILVA TRUCULO	C-9
137	MARCIA MARIANO	C-9
064	MARCIA REGINA NASSIGH RAIA	C-14
293	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	C-8
065	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	C-14
306	MARIA CANDIDA JANAZZE GARCIA	C-8
072	MARIA INEZ DOS SANTOS MOTA	C-15
076	MARIA NAIR BEDIN MANGANARO	C-14
223	MARINA DE ALMEIDA SANTOS DAUDT	C-8
305	MARINA FERNANDES SANTOS	C-7
078	MARLENE TUROSSI CLAVIÇO	C-15
080	NADIA MARIA GARBULHA CLAVISSO	C-11
085	RAQUEL TUROZI MAUSSON	C-12
089	ROSALVA AP. MERICI LOURENCAO	C-15
270	ROSANGELA TUROZI ZULIANELLI	C-8
147	ROSELENE DE FATIMA GALERA	C-9
094	ROSIMEIRE AP. CASAGRANDE ARAUJO	C-13
194	SANDRA REGINA MORETTO BIGUETTI	C-9
101	SUELI DE FATIMA DOS SANTOS	C-12
153	SUELI DE FATIMA SALTI	C-9
307	TANIA REGINA IZAC SARTI	C-5
102	TANIA REGINA IZAC SARTI	C-13
303	YVONE APARECIDA TUROZZI LIMA	C-8

Art. 5º. O orientador educacional promovido no plano de carreira, na tabela de vencimentos definida no Anexo VI, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
69	MARIA CANDIDA JANAZZE GARCIA	C-14

Art. 6º. Os educadores infantis promovidos no plano de carreira, na tabela de vencimentos definida no Anexo VIII, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
330	CONCEIÇÃO AP. Francisco DE ARAUJO	C-4
362	DINEIA NATAL	C-3
367	ELAINE CRISTINA GIMENES de oliveira	C-3
366	ELISANGELA FARAMILIO SANA	B-3
193	FATIMA APARECIDA VIEIRA NEVES	B-4
368	JUDISMARA CHRISTIAN DA SILVA	C-3
282	LAUDINEIA DA SILVA LIMA PARIZ	C-5
361	MARIA ANGELA M. MILANI	A-3
281	MARIA CLAUDETE DE SOUZA	C-5
360	MARIA JOSEMARE CRESPO	C-3
287	MARINA MORAIS DE OLIVEIRA	B-2
365	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	C-3
332	ROSIMEIRE AP. Galera RODRIGUES	C-4
331	ROZELEIA MIGUEL DOS SANTOS	A-4
363	SIMONE APARECIDA DANZIGER	B-3
283	VALDIVA ROSA PEREIRA FERREIRA	B-3
280	VANIA BIGUETTI	C-5
364	VANUZA FERREIRA DOS SANTOS	B-3

Art. 7º. Os efeitos financeiros decorrentes das progressões na carreira terão efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:AA94D633

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - Conceder às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, **5%** *(cinco por cento)* de seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Mérito**, conforme Art. 68 da Lei Municipal nº 67/2010 - *Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis*, regulamentado através do Decreto nº 51/2013 de 12.08.2013, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcia Regina Nassigh Raia	708.450.859-72	Professora
Conceição Ap. Francisco de Araújo	032.833.049-39	Educadora Infantil
Dineia Natal	919.415.559-34	Educadora Infantil
Elaine Cristina Gimenes de Oliveira	037.542.649-31	Educadora Infantil
Laudinéia da Silva Lima Pariz	042.027.279-83	Educadora Infantil
Maria Claudete de Souza	903.714.539-68	Educadora Infantil
Rosimeire Ap. Galera Rodrigues	005.362.599-41	Educadora Infantil
Roseli Rodrigues de Souza	708.452.399-53	Educadora Infantil

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 14 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:9F07E925

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER Gratificação de 4% às Professoras abaixo relacionadas, conforme Art. 97 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

NOME	CPF	CARGO
Marlene Turossi Claviço	584.458.629-87	Professora
Rosalva Aparecida Merici Lourenção	584.461.179-91	Professora

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.01.2015.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 14 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:98327660

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Conselheira Tutelar **DENISE ALEXANDRA DE CASTRO FERNANDES,** portadora do RG 9.791.400-1 PR e CPF 055.057.899-43, pelo período de 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos, conforme ***§ 4º*** *e* ***§ 5º*** *da* Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010, com início em 19.08.2015 e término em 14.02.2016.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 19 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:59A6C7DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2015

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: VEICULOS MALLON LTDA, CNPJ 81.648.115/0004-31.
DOMICILIO: Rod BR 476, Km 223, nº s/n, no município de União da Vitória, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de veículo novo (tipo van) para utilização do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde deste município no deslocamento de pacientes para tratamento fora domicílio, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)** pelo fornecimento do item.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3E514838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, II, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **MARISTELA MASSUQUETO BASSO, CNPJ: 19.849.699/0001-97**, domiciliado à Rua Santo Antônio de Pádua, nº 405, Bairro Riozinho, no município de Irati, estado do Paraná, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** referente à **contratação de palestrante a campanha Agosto Azul da Secretaria Municipal de Saúde a ser realizada no dia 31 de agosto de 2015, com o tema Motivação para o Desenvolvimento Pessoal e Qualidade à Saúde do Homem.**

Contratada	R$ Total
MARISTELA MASSUQUETO BASSO	R$ 500,00
TOTAL GERAL	R$ 500,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:006928FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **OSMAIR RODRIGUES - ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06**, domiciliado a Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.350,40 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)** referentes à **aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores lotados nas Secretarias Municipais sediadas na Sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A0B6187B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2015

Na publicação do aviso de Dispensa de Licitação 149/2015, veiculado na data de 14 de agosto de 2015, onde lê-se:

"(...) DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 92.665.611/0333-42, domiciliado a Rua da Conceição, nº 195, Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Paraná (...)**"**

Leia-se:

"(...) DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 92.665.611/0320-28, domiciliado a Avenida Marechal

Floriano Peixoto, nº 2.160, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Estado do Paraná."

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 26 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6395438E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CLINICA VETERINARIA AGRO VET IRATI LTDA, CNPJ: 14.670.007/0001-25**, domiciliado a Rua Dezenove de Dezembro, nº 545, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)** referentes à **contratação de empresa para realização de serviço de castração de caninos e felinos no município de Mallet/PR.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F4C9B36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **SOLANGE DO ROCIO SCHIER, CPF: 322.549.119-53**, domiciliado a Rua Carlos Mryczka, nº 67, Loteamento Eldorado, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** referentes à **locação de imóvel urbano residencial, situado à Rua Carlos Mryczka, nº 67, loteamento Eldorado, município de Mallet/PR, para abrigar as crianças da Casa Lar durante o período de reforma da Casa Lar Reviver deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:490E67F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 187/2015

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. CREUSA DA COSTA SANTOS, portadora da cédula de identidade civil nº 870.408 e inscrição no CPF nº 551.094.381-53, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais"", admitida em 24/06/1996, sob matricula nº 200285; e licença premio por assiduidade conforme artigo 149 da Lei nº 067/97, por 60 (sessenta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 25/06/2011 – 23/06/2016, a contar de 17/08/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/08/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de AGOSTO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:81D74548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 016/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em **08 de setembro de 2015**, conforme relação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
10	LIDIANE DOS SANTOS PENA	10.680.504-0	45,0

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 24 de Agosto de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C37FF2A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 749/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.749/2015. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. **Contratada**: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE, CNPJ: 03.757.610/0001-22. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS CONSTANTES E NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO, COM A OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS AOS CONCURSOS PÚBLICOS, DEBATE PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL, PROGRAMAS ESPECÍFICOS DAS FUNÇÕES, COMUNICADOS, FORMULÁRIOS, CADASTROS E LISTAGENS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E PESSOAL NECESSÁRIOS ÀS TAREFAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, SEMPRE OBEDECENDO A NORMAS DE SIGILO E SEGURANÇA, DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA CASO APRESENTADO (MOTORA, AUDITIVA, VISUAL), DISPONIBILIZAR EM SÍTIO ELETRÔNICO TODAS AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS OS CANDIDATOS, VIABILIZAR A ORGANIZAÇÃO E A LOGÍSTICA CONCERNENTES À AVALIAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO, E RESPONDER AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO, EM TRABALHO MÚTUO E CONJUNTO, CONCERNENTES A QUAISQUER DAS ETAPAS DO CONCURSO. **Valor**: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses. Data da assinatura: 22/07/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D3922C39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

“RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 725/2015”

Através desta retifica-se o extrato do contrato publicado no diário oficial dos municípios do Paraná no dia 06/05/2015. Edição 0742, conforme exposto abaixo:
Onde se lê: Contrato nº.725/2015.
Leia-se: Contrato nº.723/2015.

As demais condições permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de agosto de 2015

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5B131442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3705/2015

Objeto: ENCONTRO PARANAENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. 1ª ETAPA: FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E AVALIAÇÃO. UNDIME - PARANÁ. A abertura deu-se no dia 26 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220018615433903900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ, portadora do CNPJ:81.398.588/0001-85 com o valor total de R$600,00(seiscentos reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E639917C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.58/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3705/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: ENCONTRO PARANAENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. 1ª ETAPA: FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E AVALIAÇÃO. UNDIME - PARANÁ . Empresa vencedora: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ portadora do CNPJ:81.398.588/0001-85 com o valor total de R$600,00(seiscentos reais).

Publique-se.

26 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D10F19D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.58/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3705/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: ENCONTRO PARANAENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS.1ª ETAPA: FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E AVALIAÇÃO.UNDIME - PARANÁ.

Dotação
11001121220018615433909000000

Empresa Vencedora: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANÁ, portadora do CNPJ: 81.398.588/0001-85 com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

26 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E76CEB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.57/2015

SUSPENSÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.57/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2353/2015

Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de oxigênio medicinal através da Secretaria de Saúde do município.
Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 27/08/2015, foi suspenso para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que o edital retificado será publicado no Portal da Transparência do Município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

26 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:ED33E7FD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO Nº 001/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO Nº 001/2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria n.º 317 de 02/07/2015, **torna público em especial aos segurados do Regime de Previdência Próprio do Município de Palmeira e aos candidatos inscritos, que as eleições para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Palmeira, do dia 25 de agosto, contaram com a participação de 359 eleitores, entre servidores ativos e aposentados, sendo que o resultado obtido foi:**

Conselho Administrativo – Inativo – 2 (duas) vagas	**Conselho Administrativo – Ativo – 1 (uma) vaga**	**Conselho Fiscal – Ativo – 2 (duas) vagas**
LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES – **101 votos**	ALICE MARA MARTINS – **90 votos**	LUCIANO GARBUIO – **56 votos**
EVA MARIA SWIECH – **54 votos**	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO – **76 votos**	VALDIR BUENO DOS SANTOS - "SORÓ" – **54 votos**
SIDNEY APARECIDO MAIDL – **53 votos**	LUCIANO KAPP PLODEK – **71 votos**	ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ – **46 votos**
ROSANI PACHECO GUTSTEIN – **26 votos**	JARBAS MIGUEL HOFFMAN – **49 votos**	MARCOS AURÉLIO STALL - "TATU" – **38 votos**
IONE MARIA VIATROSKI – **23 votos**	JUCÉLIA DE OLIVEIRA – **34 votos**	TARCÍSIO DELFRATE – **37 votos**
ANTENOR DE MATOS – **23 votos**	PÉRICLES ANTÔNIO CALAÇA – **27 votos**	TÂNIA MARA TRINDADE – **34 votos**
SÔNIA MARIA FERRARI CAMPOS – **23 votos**	BRANCOS E NULOS – **12 votos**	ERNESTO KINDL JÚNIOR – **30 votos**
ANNEMARIE HAMPF MENDES – **22 votos**		JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA – **23 votos**
REGEANE SCHROEDER – **16 votos**		MANUELLA FERREIRA MARQUES – **23 votos**
JOÃO MARIA VALLE DA MOTTA – **7 votos**		ARILDO APARECIDO MORAIS – **13 votos**
VILSON DELIGA – **2 votos**		BRANCOS E NULOS – **5 votos**
BRANCOS E NULOS – **9 votos**		

.
Os candidatos eleitos deverão apresentar, **conforme exigência contida no § 3º do art. 17 da Lei n º 2.404/05**, certidões negativas civil, criminal e de protestos dos Cartórios da Comarca que residem e declaração atualizada de bens, até o dia 28 de agosto de 2015.

O prazo para eventual recurso administrativo em face do processo eleitoral será de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

Palmeira, 26 de agosto de 2015.

MARINA BROSTULIN VIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO
Secretária da Comissão Eleitoral

ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

LUIS AURELIO TERCHEINSKI
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:42D42A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.947 DE 26/08/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173. Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00
Total Suplementação: R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.176. Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 30.000,00
Total da Redução: R$ 30.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D88185EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.946 DE 26/08/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 57.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.095. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de obra terceirizada
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00
10.001.18.541.0016.2.097. Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 22.000,00
Total Suplementação: R$ 57.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.1.011. Projeto Porteira a dentro
3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 45.000,00
09.001.20.608.0013.1.013. Projeto de incentivo à agricultura familiar e apoio ao programa de fruticultura e olericultura
3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES R$ 12.000,00
Total da Redução: R$ 57.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A9F14422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.859 DE 26/082015 - INSTITUI O REGISTRO DO "PÃO DE BAFO" COMO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, PASSANDO A INTEGRAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o contido no art. 216 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.274 de 10 de julho de 2003, na RESOLUÇÃO nº 1, de 03 de agosto de 2006 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, bem como no processo administrativo nº 3.310/2015;
CONSIDERANDO a noção de patrimônio imaterial como elemento que engloba o universo das culturas populares tradicionais e das manifestações que os palmeirenses buscam de preservar e valorizar a respeito da inserção do "Pão no bafo" como legado cultural dos Alemães do Volga que o inseriram na culinária palmeirense e fora transmitido de geração em geração;
CONSIDERANDO se tratar de um prato já consagrado como "Típico de Palmeira" uma vez que caiu no gosto da população desde a chegada dos imigrantes, aderido por todas as formações étnicas do Município;
CONSIDERANDO que o "Pão no Bafo", pela sua singularidade, pode distinguir o Município de Palmeira, pela criação de identidade forte, impulsionadora para o turismo sustentável, segmento que vem se fomentando no município;
CONSIDERANDO, que o "Pão no Bafo" pode ser encontrado em restaurantes da cidade com facilidade, uma vez que consta do cardápio diário, podendo ser consumido pelos turistas;
CONSIDERANDO, ainda, o parecer favorável ao seu registro como patrimônio da cultura imaterial do Município, emitido pela comissão especial, constituída pela Portaria Municipal nº 11.374, de 04 de agosto de 2015;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Registro do "Pão no bafo" como Bem Cultural de Natureza Imaterial, passando a integrar o patrimônio cultural do Município de Palmeira, através da inscrição em Livro próprio de Registro.

Art. 2º A inscrição no Livro próprio de Registro tem como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade e a formação da sociedade palmeirense, contendo a seguinte descrição:

Livro nº 01 Registro nº 01 Folha nº 1
Data: 06/08/2015
Bem: Pão no Bafo
Requerimento: Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira e Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo CODETUR
Protocolo: nº 3310/2015. 28/07/2015
Parecer: Comissão Especial. 06/07/2015.
Descrição do Bem: Pão no Bafo.
Modo de Fazer: - Receita Básica Tradicional. 10 a 12 porções.
Ingredientes: Para a massa do Pão. Receita 1
1 kg de Ferinha de trigo
1 c fermento biológico
½ xícara de banha de porco
1 copo de água morna(ou até dar ponto)
1 ovo(opcional)
Sal a gosto
1 Repolho médio cortado ou um maço de couve
500 grs. Bacon (ou torresmo de porco)
500 grs de lingüiça de3fumada ou costelinha
Outros derivados de porco (opcional)
Temperos a gosto (sal, cebola, alho, cheiro verde, etc)
Como Fazer.
Prepara-se a massa do pão, misturando-se todos os ingredientes num recipiente.
Deixar a massa crescer até dobrar o seu volume.

Depois de crescida retira-se do recipiente e forma-se as bolinhas, enquanto elas crescem novamente até dobrar de tamanho, prepara-se as carnes.
Mistura-se as carnes em uma panela grande, frita-se e deixa-se cozinhar por uns 10 minutos. Acrescenta-se ½ litro de água e reserva-se.
Coloca-se o repolho ou a couve picada sobre a carne sem misturar.
Sobre o repolho ou a couve acomoda-se as bolinhas do pão sobre o repolho ou couve. Tape a panela, protegendo a tampa com um pano de partos, para que o bafo não caia sobre a massa do pão.
Deixe cozinhar por 45 a 50 minutos em fogo brando e sem abrir a tampa para sondar.
Serve-se quente e dispensa-se outros pratos para acompanhamento.

Receita nº 2

Tam Kleis (Pão no Bafo em Alemão)
Receita da Senhora Judite de Bastos-
Ingredientes:
1 Pão médio ja assado e descascado.
1 Repolho médio- ½ litros de água
½ kg .Costela de porco picada e temperada.
10 bolinhas de Pão.
Temperos a gosto(alho, cebola, cheiro verde etc)
Modo de Preparar.
Frita-se a costela com u pouco de banha
Acrescenta-se o repolho,(o) costado grosseiramente.
Mistura-se em um recipiente, a massa do pão costada em pedaços bem miúdos, acrescenta-se o ovo e agua até formar uma massa homogenia, forma-se as bolinhas.
Acrescenta-se á costela frita os temperos e a água.
Acomoda-se as bolinhas de pão, tapando a panela, sem que o ar ou o vapor circulem.
Deixa-se cozinhar por 30 minutos em fogo brando
Serve-se quente.

Histórico.

Desde a chegada dos Imigrantes "Alemães do Volga" em Palmeira no ano de 1878, o "Pão no Bafo" fora introduzido na culinária palmeirense. Logo, todas as outras etnias, tanto as que habitavam em Palmeira, como aquelas que vieram depois, como os poloneses, os italianos, os ucranianos entre outros, fora inserindo no seu dia a dia o "Pão no Bafo" no cardápio. Carne de porco repolho, couve e a massa de pão cozida no vapor, são os três ingredientes básicos de uma das mais tradicionais receitas da culinária palmeirense; A arte Culinária, ao longo do tempo proporcionou que cada família, ou cada etnia acrescentasse em toque especial na sua construção, no entanto sem perder a sua base, dando denominações variadas de acordo com o idioma de cada uma delas, porém mantendo-se inalterado o modo de preparo, que consiste na fritura da carne de porco, o repolho ou couve picados e as bolinhas de pão semi crescidos, tapados em uma panela, com cozimento médio de 50 minutos em fogo brando. O Pão no Bafo, também conhecido como "pão de russo" caiu no gosto da população, tanto da zona urbana, como rural, tornando-se o prato típico de Palmeira, dos mais conhecidos regionalmente, é apreciado por inúmeras pessoas; considerado o sucesso na gastronomia local, tendo em vista que são vários de os restaurantes que o servem com pontualidade. A noção de patrimônio imaterial como elemento que engloba o universo das culturas populares tradicionais e das manifestações que os palmeirenses buscam de preservar e valorizar a respeito da inserção do Pão no bafo como legado cultural dos Alemães do Volga que o inseriram na culinária palmeirense transmitida de geração em geração. O pão no bafo pela sua singularidade, pode nos distinguir, dando-nos uma identidade forte que também pode ser usada como mola para o turismo sustentável, segmento que vem se fomentando no Município. Dai a sua importância para o registro como Patrimônio da Cultura Imaterial do Município. Isto posto, publique-se e que se dê ampla Divulgação. Palmeira, 06 de agosto de 2015, eu Josiel Jacob Caldas, Secretario municipal de Esporte e Cultura, em cumprimento ao despacho exarado, às folhas 31 do processo nº 3310/2015 procedo como se pede, registrei o Pão de Bafo como Patrimônio da Cultura Imaterial do Município de Palmeira, que ora é apresentado em sessão solene nas dependências do Clube Palmeirense nesta data. Palmeira, 06 de agosto de 2015. (Ass): Josiel Jacob Caldas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9EA2055F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.945 DE 26/08/2015 - REVOGA O § 1º DO ART. 1º, DA LEI 3.839, DE 16 DE JANEIRO DE 2.105.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Revoga o § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 3.839, de 16 janeiro de 2015, que dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo de veículos automotores defronte as farmácias e drogarias no município de Palmeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F8885F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 9860 DE 26/08/2015 - REVOGA EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 1110/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Anular o Edital nº 41/2015, modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança, incluindo o fornecimento de equipamentos a todas as Secretarias do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9109E0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.434 DE 26/08/2015 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA REGINA APª DE PAULA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2090/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/08 à 18/11/2015, pelo período de 90 (trinta) dias, concedida à servidora pública municipal **Regina Aparecida de Paula,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F6082A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.435 DE 26/08/2015 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A FABIOLA CHAMIN PASSONI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2614 /2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/08 à 05/09/2015, concedida à servidora pública municipal **Fabiola Chemin Passoni,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2685DD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.437 DE 26/08/2015 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA INEZ KUHN

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3475/2015,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Inez Kuhn**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe A Inicial**, para a **Classe B Graduado na área de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, *a partir de 01/09/2015*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:06074C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.438 DE 26/08/2015 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA CIBELI TEREZINHA DELFRATE OCUPANTE DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3476/2015,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Cibeli Terezinha Delfrate**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe A Inicial**, para a **Classe B Graduado na área de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson, *a partir de 01/09/2015*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CE6D0B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.439 DE 26/08/2015 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram deferidas pela Lei Municipal nº. 1.987/99, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3473/2014,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Ana Cristina Bittencourt Ramos**, ocupante do cargo de Professor – **Classe D para a Classe E,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 01/09/2015, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A15BB611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 11.440 DE 26/08/2015 - CONCEDE AVANÇO POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA ALINE APARECIDA BACH TITSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram deferidas pela Lei Municipal nº. 1.987/99, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3474/2014,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Aline Aparecida Bach Titski**, ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 01/08/2015, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3716EFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.436 DE 26/08/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ALDEMAR VIANTE

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3750/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 02 e 03 de Setembro de 2015, em Joinvile - SC

Aldemar Viante – Engenheiro Civil;

CPF –441.457.999-68, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quatenta reais);

Previsão Orçamentária: 05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 26 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A23D1D8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 409/2015

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SOLDADO CLAYTON CELSO SIMONATO DA COSTA."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao soldado Clayton Celso Simonato da Costa, pelo Ato de Bravura em evitar um suicídio de um jovem de 18 anos no Município de Paranaguá.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 DE AGOSTO DE 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
2º Secretário (Ad hoc)

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:FA9E0DC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2015

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ AO SENHOR DR. DANIEL RUIZ."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Paranaguá ao Senhor DANIEL RUIZ pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 DE AGOSTO DE 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
2º Secretário (Ad hoc)

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:9C09466A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 411/2015

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ AO SENHOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Paranaguá ao Senhor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, conforme estabelece o Art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Paranaguá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 20 DE AGOSTO DE 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
2º Secretário (Ad hoc)

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:F73C7EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, DESIGNADA PELO DECRETO 2.856/2015, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ (www.paranagua.pr.gov.br) ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWLOAD A ERRATA DE EDITAL.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-2733.

PARANAGUÁ, 26 DE AGOSTO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:198C06F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 029/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Conservação da Piscina Olímpica do Complexo Educacional Nereu Gouveia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A sessão pública se realizará em 09 de setembro de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel nos seguintes endereços:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 590792.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE AGOSTO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DAC060C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRONICO N° 042/2015

OBJETO: Aquisição e Instalação de Letras em PVC e Pontos de Luz para identificação do quartel do Corpo de Bombeiros - 1º SGB/8º GB e Restaurante Popular de Paranaguá.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 19.631,23 (Dezenove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)
DATA DA ABERTURA: 10/09/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 26 DE AGOSTO DE 2015

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:11B2D4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

"Instaura Inquérito Administrativo, para apurar denuncia que envolve as servidoras SILVIA CRISTINA ANTUNES e JULIANA FARIAS ALIONÇO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21300/2015 e com fulcro nos incisos III e IV, do artigo 151, V, do artigo 165 e artigo 180, todos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar conforme parecer jurídico nº 605/2015, contra as servidoras SILVIA CRISTINA ANTUNES, matricula 10194, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro e JULIANA FARIAS ALIONÇO, matricula 11151, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ambas, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a fim de esclarecer os fatos denunciados no ofício nº 004/2004 – SEMSA.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: ACYR CORREIA NETO, matrícula, 10871, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692, como Secretária e JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José" em 25 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:317C29F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº:28300/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora REGINA BARBOSA, matricula 11620, CPF 030.373.629-10, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.095,76 (Hum mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA - PR, com saída no dia 13 de setembro e retorno no dia 17 de setembro do corrente. Justificativa: Participação de Curso de Capacitação sendo: SIOPS e SARGSUS – Elaboração de LOA, Aplicação de Recursos do SUS.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 25 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:701DD53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto n nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 22096, 17481, 27071, 27527, 27384, 27659, 27305, 26856, 26843/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, com inicio em 01 de setembro e término em 30 de outubro de 2015, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

7466	CLAUDINEIA PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7703	LUCINEI SANTOS COSTA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

8527	RITA DE KASSIA NANAMI ABE	ARQUITETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4640	VERA LUCIA CUNHA NASCIMENTO RAGAZZON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

4432	ADRIANE MENDES DE ARAUJO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5457	ADRIANE MENDES DE ARAUJO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7617	CARLA OYENY TORO MUNOZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
1118	CLAUDIA LUCIA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5174	EVANY EVELYN LENZ LOPES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3570	MARCIA BUENO DE SOUZA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9822	MARIA ISABEL LACERDA PINHEIRO	EDUCADOR INFANTIL
5761	MARIA ZILDOMAR DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7113	MARIA ZILDOMAR DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6709	MARJA MARIA FAUSTINO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6726	MICHELE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9388	MICHELE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8475	PRISCILA MARTINS DA GRAÇA FLAVIO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8987	RAIANE MARQUES NUNES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5588	ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8888	ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9315	ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5121	ILAIR DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7104	ILAIR DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5279	JUCELMA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
10253	LUIZ ELOY PINHEIRO DE ARAUJO	MOTORISTA

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

5732	JOSE ANTONIO MACHADO	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4492	ROSALINA DA SILVA PIOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio “São José” em 26 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:92AB5D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

> “Instaura Inquérito Administrativo, para apurar denuncia que envolve a servidora SILMARA NUNES DE LIMA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90500/2014 e com fulcro no inciso X, do artigo 151, inciso XV, do artigo 152, inciso VII, do artigo 165 e artigo 180, todos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar conforme parecer jurídico nº 845/2015, contra a servidora SILMARA NUNES DE LIMA, matricula 7900, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, com exercício no Centro Infantil Antonio Tortato, a fim de esclarecer os fatos denunciados no ofício nº 1450/2014 – SEMEDI.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: ACYR CORREIA NETO, matrícula, 10871, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE

OLIVEIRA, matrícula 2692, como Secretária e JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José" em 26 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:60D36AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.486/2015 – DE 25DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n° 451/1995 de 13 de novembro de 1995, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica a Senhora **MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.832.051-2 SSP PR e inscrita no CPF sob n.º 034.487.319-60, designada para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2.º - São funções da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social:

• Promover e praticar os atos, de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do CMAS, de suas Comissões Temáticas e da Mesa Diretora;
• Dar o suporte técnico-operacional ao CMAS, com vistas a subsidiar suas deliberações e recomendações;
• Obter e sistematizar as informações que permitam ao CMAS tomar as decisões previstas em Lei;
• Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pela Mesa Diretora ou pela Plenária;
• Coordenar, supervisionar e dirigir a Secretaria Executiva e estabelecer os planos de trabalho da mesma;
• Propor à Presidência e à Plenária a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;
• Expedir atos de convocação de reuniões por determinação da Mesa Diretora;
• Subsidiar e apoiar as Entidades Assistenciais do Município em conformidade com as determinações do CMAS;
• Secretariar as sessões e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;
• Coordenar a sistematização do relatório anual do Conselho.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1.168/2013 – de 19 de setembro de 2013.

Paço Municipal, 25de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:70F64102

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N. º 1.368/2015 - DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n. º 988/2008 de 18 de novembro de 2008, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHSI.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica alterado o art. 5.º da Lei n.º 988/2008 de 18 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal;
II - 02 (dois) representantes de Conselhos Municipais;
III - 01 (um) representante de Associações de Moradores;
IV - 02 (dois) representantes de Associações de Agricultores;
V - 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária;
VI - 01 (um) representante de Sindicato.

§ 1.º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida por Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Paula Freitas – PR.

Art. 2° - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROBERTO FELIPE GUGELMIN
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6B0C0EC9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.484/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca I Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica da Mulher no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no Centro Comunitário no dia 16 de setembro de 2015, com inicio às 13 horas e término previsto para as 17 horas, tendo como tema central: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná”.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor.

Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 25 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D09FB08D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.485/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca I Encontro Temático Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocado o I Encontro Temático Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no Centro Comunitário no dia 23 de setembro de 2015, com inicio às 13 horas e termino previsto para as 17 horas, tendo como tema geral: "Os Desafios na implementação da Politica da pessoa com deficiência: A transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor.

Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1D91A7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.487/2015 - DE 26 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101011.09.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
TOTAL			**32.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101011.09.01	Material de Consumo	32.000,00
TOTAL			**32.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:3AD9BE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2015

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fins de admissão nos cargos para os quais foram classificados, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	Inscrição nº
4.º	LugarCheila Daniele Sandi	21323

Cargo: Fisioterapeuta

Classificação	Nome	Inscrição nº
2.º	LugarLuisa Soares Rosa	20843

Paula Freitas, 26 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:060D9264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/15 HOMOLOGAÇÃO: 26/08/15

CONTRATADO: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

OBJETO: Aquisição de 03 (três) conjuntos de parques infantis coloridos a serem instalados na área pública anexa ao Campo Munic. de Futebol de Campo, no CEMEI Dona Anice e na Escola Municipal do Campo União Brasileira localizada na Col.Cândido de Abreu.
VALOR DA DESPESA: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
DATA: 26/08/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:68A54785

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 60/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Valor.....: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 25/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2015
Recursos.....: Dotação:1.02.04.2.015.4.4.90.52
Objeto.....: Aquisição de 03 (três) conjuntos de parques infantis coloridos a serem instalados na área pública anexa ao Campo Munic. de Futebol de Campo, no CEMEI Dona Anice e na Escola Municipal do Campo União Brasileira localizada na Col.Cândido de Abreu.

Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:04C2AA73

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 26/08/15 CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/15
HOMOLOGAÇÃO: 26/08/15
CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos, 0 km, equipados com caçamba basculante, destinados ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", Convênio nº. 802400/2014
firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil e reais)
DATA: 26/08/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D7A728DC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 26/08/15 CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/15
HOMOLOGAÇÃO: 26/08/15
CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos, 0 km, equipados com caçamba basculante, destinados ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", Convênio nº. 802400/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil e reais)
DATA: 26/08/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B0966024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 61/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
Valor.....: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 25/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2015
Recursos.....: Dotação:1.02.07.2.030.4.4.90.52
Objeto.....: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos, 0 km, equipados com caçamba basculante, destinados ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", Convênio nº. 802400/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:798E07A9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 34/2015 HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal.

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 8.389,79 (oito mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

CONTRATADO: GRAFICA BS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 8.637,00 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais)

CONTRATADO: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 1.300,05 (um mil e trezentos reais e cinco centavos)

CONTRATADO: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 12.156,00 (doze mil cento e cinqüenta e seis reais)

Paulo Frontin, 26/08/2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B58B6ACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 65/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA
Valor.....: 12.156,00 (doze mil cento e cinqüenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 25/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal.

Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:12FCB6A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 64/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor.....: 1.300,05 (um mil e trezentos reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 25/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal.

Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EE23546F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 63/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: GRAFICA BS LTDA
Valor.....: 8.637,00 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 25/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal.

Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1B8B07D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 62/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Valor.....: 8.389,79 (oito mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2015 Término: 25/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal.

Paulo Frontin, 26 de Agosto de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F24C1C07

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 18/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 33/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 20/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 18/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para execução das atividades rotineiras da administração municipal e outros itens relacionados destinados às atividades lúdicas, artesanais e esportivas.

Fornecedor	CNPJ
BUSINESS EDIT. PUBL. DE INFORM. LTDA	08.713.019/0001-97
GRAFICA BS LTDA	07.889.081/0001-71
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	75.624.932/0001-04
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME	17.430.560/0001-89

Vigência.....: 26/08/2015 à 25/08/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:
WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B811DABC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015
OBRAS DE ENGENHARIA
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS de São Roque, localizada na Rua Principal, s/n, Colônia São Roque, neste Município, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, que é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21/09/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer até o último dia útil anterior à entrega dos envelopes junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, para realizarem visita e vistoria no local onde será executada a obra, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. A data da visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.

E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 26/08/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DDC05226

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr, IRCELIO CARLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 23/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2015
LICITAÇÃO N.º 23/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos, zero km, equipados com caçamba basculante, destinados ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", objeto do Convênio nº. 802400/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Lote 1
Fornecedor: 9580 – ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
Item: 01 – Caminhão caçamba, novo, basculante, 4x2, modelo 2014 ou superior, motor com no mínimo 190 cv de potência, direção hidráulica, freios a ar, transmissão com marchas à frente sincronizadas, marcha à ré, mínimo de 15.000 kg (homologado), equipado com caçamba basculante de 8,00 m3 constituída em aço, rádio am/fm, pneus novos (canavieiro), vidros elétricos. Garantia mínima de 12 meses e itens mínimos de segurança exigidos por Lei. – Quantidade: 02 – Valor Unitário: R$ 180.000,00. Total Geral: R$ 360.000,00.
Dados do equipamento cotado: 02 caminhões novos, marca: IVECO, modelo: Tector 150E21, 4x2, 206 CV, zero KM, equipados com caçamba basculante de 08 m³, marca: Noma.

Paulo Frontin, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DEF36E72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No Extrato do 5º. Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 059/13, publicado no Jornal "Agora Paraná" e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 26/08/2015, **ONDE SE LÊ**: O prazo de vigência fica prorrogado por **01 (um) mês**, contados a partir de 17/08/2015 e o prazo de execução fica prorrogado por **01 (um) mês**, contados a partir de 16/11/2015. **LEIA-SE**: O prazo de vigência fica prorrogado por **01 (um) mês**, contados a partir de 16/11/2015 e o prazo de execução fica prorrogado por **01 (um) mês**, contados a partir de 17/08/2015.

Piraquara, 26, de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0E57E386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de agosto/2015. **Justificativa nº 129/2015. Processo Administrativo nº 18270/2015. Emissão:** 26/08/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008. **Valor:** R$ 10.984,96.

Piraquara, 26 de agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:840BD47C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

Objeto: Registro de preços para serviços de monitoramento de alarme on line à distância, no período de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, contemplando 02 (duas) rondas diurnas e 02 (duas) rondas noturnas. Previsto em até 92 (noventa e duas) unidades, com instalação de centrais de alarme e acessórios (os equipamentos serão cedidos em comodato), pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: **14 de setembro de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado**: R$ 297.783,00 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 26 de agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BD97739F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial n.º 40/2015 – Processo n.º 10266/2015** – Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas e troféus para atender os campeonatos e jogos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **NELSON FARET Comércio de Artigos Esportivos Ltda-ME**, CNPJ sob n.º 78.702.313/0001-89, com endereço à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 1227 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR., vencedora dos Lotes 1 e 2, no valor máximo global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Piraquara, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1F4781E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **Processo 16568/2015** – **Objeto**: contratação de empresas para prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA com sede na Rua Pref. Francisco Ari Claudino nº 15, Centro, Mandirituba-PR, CEP: 83.800-000 e CNPJ: 13.729.206/0001-07, pelo valor global de R$ 91.338,40 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
SHALON MED LTDA - ME com sede na Rua Thomas Edison nº 42, Guarari, Colombo-PR. CEP: 83.408-206, e CNPJ: 04.252.907/0001-07, pelo valor global de R$ 647.100,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais).
PROHEALTH LTDA – ME com sede na Rua Bueno Aires nº 444, Batel, Curitiba-PR. CEP: 80.250-070, e CNPJ: 12.334.997/0001-03, pelo valor global de R$ 674.706,54 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 24 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C88307DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada: PROHEALTH LTDA – ME**, CNPJ: 12.334.997/0001-03. **Objeto** contratação de empresas para prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara. - **Processo Administrativo nº 16568/2015 – Dispensa nº 123/2015** – **Valor Global:** R$ 674.706,54 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias contados da data de 1º de setembro de 2015 - **Data de Assinatura:** 25/08/2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F20B8CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2015

Contratante: Município de Piraquara – **Contratada: SHALON MED LTDA – ME,** CNPJ: 04.252.907/0001-07. **Objeto** contratação de empresas para prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara. - **Processo Administrativo nº 16568/2015 – Dispensa nº 123/2015** – **Valor Global:** R$ 647.100,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais). **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias contados da data de 1º de setembro de 2015 - **Data de Assinatura:** 25/08/2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C2DB5296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2015

Contratante: Município de Piraquara – **Contratada: PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA,** CNPJ: 13.729.206/0001-07. **Objeto** contratação de empresas para prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara. - **Processo Administrativo nº 16568/2015 – Dispensa nº 123/2015** – **Valor Global:** R$ 91.338,40 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias contados da data de 1º de setembro de 2015 - **Data de Assinatura:** 26/08/2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:57C084AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 151/2015

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB - PIRAQUARA/PARANÁ

A Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Lei Federal nº 1.1494/2007;
- o disposto na Portaria Federal nº 481, de 11 de outubro de 2013;
- o disposto na Lei Municipal nº 1.408/2014;
- o disposto no Decreto nº 4.407/2014;

Resolve:
Art. 1º Publicar Edital orientando o processo de eleição de conselheiros para composição do CACS/FUNDEB de Piraquara/Paraná.
DAS REPRESENTAÇÕES
Art. 2º Conforme disposto nas leis citadas, deverão ser eleitos os seguintes conselheiros para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente:
I. 02 (dois) Representantes do poder executivo municipal, dos quais 01 (um) deverá ser da Secretaria Municipal de Educação;
II. 01 (um) Representante dos professores das instituições de ensino públicas municipais;
III. 01 (um) Representante dos diretores das instituições de ensino públicas municipais;
IV. 01 (um) Representante dos servidores (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos) das instituições de ensino públicas municipais;
V. 02 (dois) Representantes dos pais de alunos das instituições de ensino públicas municipais, não podendo participar os que exerçam cargos/funções públicas conforme a Lei Nº 11.494/2007;
VI. 02 (dois) Representantes de estudantes da Educação Básica Pública;
VII. 01 (um) Representante do Conselho Tutelar;
VIII. 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral referendará os indicados pelo Poder Executivo Municipal, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Tutelar, sendo que os nomes dos indicados deverão ser encaminhados via oficio à Comissão Eleitoral até o dia 01 de setembro de 2015.

DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 3º Será convidado para participar como auxiliar do processo eleitoral:
I. 01 (um) Representante do Ministério Público;
II. 01 (um) Representante da diretoria da Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP);
III. 01 (um) Representante da APP-METRONORTE;
IV. 01 (um) Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Piraquara (SINDISEMUP).
Art. 4º Na escolha dos candidatos de todos os segmentos deve-se observar o disposto no art. 24, da Lei N º11.494/2007, §5º;
Art. 5º Os candidatos serão apresentados à Plenária e terão 02 (dois) minutos para justificar a candidatura durante a Assembleia de cada segmento;
Art. 6º A Comissão Eleitoral deverá registrar em ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, contendo a assinatura de todos os presentes, por segmento;
Art. 7º Na escolha dos representantes:

• **Dos professores**, deve-se observar:

a) A Comissão Eleitoral e a Associação dos Professores Municipais de Piraquara convocarão assembleia exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, por aclamação, 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos.
b) Só poderão ser escolhidos na Assembleia específica para o CACS/FUNDEB professores da educação básica pública da rede municipal de ensino que estejam lotados/concursados, em efetivo exercício em Cmeis e/ou escolas da educação básica pública municipal;
c) Não se consideram em efetivo exercício na educação pública os professores que estejam desempenhando funções em órgãos/unidades administrativas que não pertençam à Secretaria Municipal de Educação.
II. Dos diretores, deve-se observar:
a) A Comissão Eleitoral e a Associação dos Professores Municipais de Piraquara convocarão e realizarão a Assembleia exclusiva para esta finalidade onde os presentes elegerão, entre seus pares, por aclamação, 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos;
b) Só poderão ser escolhidos diretores das instituições de ensino da rede municipal de ensino;

• **Dos representantes dos servidores** (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos), deve-se observar:

a) A Comissão Eleitoral, Associação dos Professores Municipais de Piraquara e Sindicato dos Servidores Municipais de Piraquara convocarão e realizarão Assembleia exclusiva para esta finalidade onde os presentes elegerão, entre seus pares (agentes educacionais, agentes operacionais e técnicos administrativos), por aclamação, 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos;
b) Os servidores representantes deverão desenvolver atividades dentro das instituições de ensino da rede municipal;

• **Dos representantes de pais**, deve-se observar:

a) Cada instituição deverá enviar no mínimo 02 (dois) representantes de pais de alunos para participar da Assembleia;
b) A Comissão Eleitoral convocará e realizará Assembleia exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, por aclamação, 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo os 02 (dois) primeiros mais votados titulares e os 02 (dois) menos votados suplentes, respeitando-se o número de votos adquiridos;

• **Dos representantes de estudantes**, deve-se observar:

a) Serão considerados candidatos somente os que, comprovadamente possuírem a maioridade ou terem sido emancipados;
b) A Comissão Eleitoral convocará e realizará Assembleia exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, por aclamação, 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo os 02 (dois) primeiros mais votados titulares e os 02 (dois) menos votados suplentes respeitando-se o número de votos adquiridos**;**
c) Cada instituição deverá enviar no mínimo 02 (dois) representantes de estudantes para participar da Assembleia;
Art. 8º Em caso de empate no processo eleitoral, de todos os segmentos, será considerado como critério de desempate a idade e permanecendo o empate, o número de filhos.
Art. 9º Os eleitos, de todos os segmentos, deverão apresentar no prazo de 24 horas cópia do RG e CPF e cópia do comprovante de residência.
Art. 10º Os servidores efetivos do quadro da educação municipal terão direito ao voto independentemente de filiação sindical.
Art. 11º A documentação concernente ao processo eleitoral ficará sob a guarda da Comissão Eleitoral que, após sua conclusão, repassará para a Secretaria Municipal de Educação.
DA POSSE
Art. 12º A posse do novo conselho acontecerá até 30 dias após a publicação em Diário Oficial de sua nova composição. O conselho atual deverá realizar a prestação de contas do trabalho realizado e a transmissão do cargo.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao chefe do poder executivo a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto e oficiará às instituições a data da posse.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 13º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.
Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 26 de agosto de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL
CACS-FUNDEB
Portaria 8461/2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DD4DF3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
CNPJ/MF: 04.915.134/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato nº 37/2013 cujo término passa a ser em 09 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Carlos Rogério Pereira Martins.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AF0FE8B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

LICITAÇÃO Nº 01/2015 - PREGÃO Nº 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA -ME – CNPJ:82.320.102/0001-59**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, E EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**.
VALOR GLOBAL: R$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:588CB03D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 254,79 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Contratação de serviço de descontaminação, manutenção e calibração do equipamento do laboratório do Cispar; selo e O'ring; anel de fricção e despesas de retorno via sedex
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7DF1441E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 7.709,00 (sete mil setecentos e nove reais), em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de coluna capilar para cromatografia à gás, fase TR-5 MS, dimensões: 30m X 0,25mm ref: 260F142P; Aninha de Grafite/vespel, 0,4 mm ID ref: 00101-18100; conexão terminal para coluna capilar ref: 34705451; kit de solução de calibração para baixas massas, matriz: água/isopropanol, composto de 3 ampolas com 2,5 ml para laboratório do Cispar;
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:7DB0EC68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 50 lâmpadas LED tubular 20W para uso do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **ELETRO MARINGÁ INSTALAÇOES ELÉTRICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.851.181/0001-58, com endereço na Rua José de Alencar, 366, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.014-050, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:063DFF58

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de instalação e aquisição de 01 cabeçote mark audio; 08 arandelas jbl selenium quadrada; 01 microfone sem fio base dupla; 01 cabo de áudio para computador 30mts; 01 rolo de fio 2X1,5; 03 barras de canaleta para uso do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.744,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais),** em favor da empresa **SUPORTE ELETRONICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 02.848.912/0001-43, com endereço na Avenida Herval, 656, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-110, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:3B5764CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório, de água com aproximadamente 16.000 litros, do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** em favor da empresa **DESINSETIZADORA BATEK 10 LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 72.159.817/0001-18, com endereço na Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.024-010, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:5E2593C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 245/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º § 2º, da Lei Municipal 894/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação de função do servidor municipal comissionado DINARTE CARDOSO, portador do RG nº. 8.491.387-1/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, de 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial do servidor.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:846E49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 246/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 644, de 06 de julho de 2006,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação da servidora pública, MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES, RG nº. 1/R1460.376/SSP-SC, ocupante do cargo de Médico II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal 644/06, Gratificação Especial para Médicos - GEM, para 65% (sessenta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento-base.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FF1DEE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 247/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 04/08/2015, para JOSÉ JERONIMO COLAÇO DOS SANTOS, RG nº. 1.114.490-0/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:608EB796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 248/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 61, XXIX da Lei Orgânica Municipal e art. 112, II, da Lei Municipal 419/98 , e conforme protocolo nº. 17099 de 17/08/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 7 (sete) dias para casamento, a partir de 15/08/2015, para JULIANE MARTINS MESQUITA, RG nº 10.085.911-9, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselman.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7C838ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 249/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº 17100, de17de agosto de 2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 14/08/2015 a 20/08/2015, para JOSÉ ADILSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº. 5.562.539-5, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4B9A7451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 250/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo nº. 16915 de 23/07/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, com conversão do último mês em dinheiro, de 03/08/2015 a 02/11/2015, para TEREZA FIGURA TAICK, portadora do RG nº. 1.362.911/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5C477554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 251/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, JOEL DONIZETE MEISTER REMIZIO, portador do RG nº. 7.236.120-2/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento-base.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FD32FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 252/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 17090, de 14/08/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 11/08/2015 a 08/09/2015, para MARLY TEREZINHA DRANKA FIGURA, RG nº. 4.397.889-6/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F0D84C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 253/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, ANDRESSA CRISTINA BUDOLA, RG nº. 10.048.360-2/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D84CB591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 254/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, ADRIANA RODRIGUES DUARTES, RG nº. 10.456.178-0/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal João Leopoldo Jacomel.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A47F3FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 255/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, NILVA CORREA PINTO, RG nº. 10.313.315-7/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3945EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICACAO DE AVISO PREGÃO N° 40/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Onde se lê: Contratação de serviços de internet tipo IP Direto para Secretarias Municipais
Leia-se: Contratação de serviços de internet dedicada para Secretarias Municipais
Nova Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 10 de setembro de 2015, às 10:00 horas. **Nova Data de abertura das propostas:** 10 de setembro de 2015, às 10:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 26 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:60B83BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/06/2015

SÚMULA: CONCEDE à Servidora Pública Municipal Sra. SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL, ocupante do Cargo de Carreira de PROFESSOR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a partir de 01/08/2015, fundamentada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como, pela forma ordenada pelo Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 461/05/2011, que regulamenta a incorporação definitiva do segundo período para o magistério, considerado ainda o contido no requerimento protocolado sob o nº 030 de 31/07/2015 junto ao Fumprev.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como pela Lei Municipal nº 461/05/2011 de 31/03/2011 em seus Artigos 1º e 2º, pelas disposições constantes do ***Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.***

CONSIDERANDO que a **Sra. SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL**, ocupante de cargo de carreira do MAGISTERIO, cujo cargo é denominado PROFESSOR MIV, completara 50 anos de idade em 06/11/2014 e que em data de 31/07/2015 protocolara requerimento sob o nº 030 junto ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste requerendo beneficio de Aposentadoria por haver preenchido cumulativamente os requisitos para obtenção de Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade;

CONSIDERANDO que a Sra. **SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL** é servidora pública municipal, segurada obrigatória filiada a RPPS, inscrita junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 142/02/97 de 29/11/1997, alterada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais, contribuinte obrigatório junto ao RPPS nos interstícios de tempo discriminados em Certidão de Tempo de Contribuição junto ao RPPS;

CONSIDERANDO que a Sra. **SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL**, preenche todos os requisitos para a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade, **na carreira do Magisterio** , nos termos da Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de Previdência Municipal no Município de Rancho Alegre D'Oeste, em seus **Artigos 35, §§ 1º ,2º; 39 e 41**; bem como pelo contido no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por ter ingressado no serviço público anteriormente à data da publicação da Emenda Constitucional nº 041/2003 (31/12/2003), e **observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, por ser exercente do cargo de PROFESSORA – Carreira do Magisterio**, preenchendo cumulativamente todos os requisitos para obtenção do beneficio de aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e implemento de idade para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL- **cargo de carreira do Magistério;**

CONSIDERANDO que a Sra. **SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL**, é servidora pública municipal, detentora de cargo de carreira do Magistério, no Cargo/Função de **PROFESSORA**, investida regularmente na carreira do Magistério mediante realização de Concurso Publico Municipal, de cuja aprovação fora nomeada no Município pelo Decreto nº 121/01/93 de 15/09/1993 , nomeada no cargo à partir de 17 de setembro de 1993, com processo de admissão de pessoal protocolado junto ao Tribunal de Contas sob protocolo nº 36134/93 e aprovado nos termos da Resolução nº 39734/93; possuindo na data de petição do beneficio de Aposentadoria (em 31/07/2015), 50 anos de idade e tempo de serviço de 25 anos, 01 meses e 04 dias , DETENTORA, CUMULATIVAMENTE, nesta data, dos critérios elegiveis para a respectiva obtenção do beneficio requerido, tendo cumprido todos os requisitos exigíveis para a obtenção de aposentadoria voluntária com percepção de proventos integrais, em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, a comprovação efetiva de preenchimento dos requisitos para a percepção de vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade, na Carreira do Magistério de conformidade com a Lei Federal nº 11301 de 10/05/2006 em seu Artigo 1º , por serem incluídas dentre as funções do magistério, alem do exercício da docência , as funções de direção de unidade escolar ;

CONSIDERANDO ainda que a Remuneração referente ao beneficio de aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade, corresponde ao valor da última remuneração, consideradas as disposições constantes **Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de Previdência Municipal no Município de Rancho Alegre D'Oeste, em seus Artigos 35, §§ 1º ,2º; 39 e 41 ; Lei Municipal nº 461/05/2011 de 31/03/2011 em seus Artigos 1º e 2º ; Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; bem como ainda pelo que dispõe a Lei Municipal nº 374/04/2008, em seu Artigo 1º, que dispõe sobre a inclusão de adicionais de caráter individual, das vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho , ou outra paga sob o mesmo fundamento na base da remuneração de contribuição do segurado, referindo-se neste à inclusão da verba Função Gratificada como base para a contribuição da remuneração da segurada, percebida no período de 15/10/2013 a 31/07/2015, pelas atribuições de Diretora junto ao Centro Municipal de Educação Pequeno Príncipe, tendo sido a referida**

verba Função Gratificada, incorporada com relação à proporcionalidade do tempo de contribuição sobre a percepção da mesma em relação ao total do período de contribuição exigido para a aposentadoria integral e portanto incluída no calculo final dos proventos na proporção de 1/25 (um vinte e cinco avos) anos conforme dispõe o Prejulgado nº 07 do tribunal de Contas do Estado do Paraná ;

CONSIDERANDO as fundamentações constantes do parecer jurídico datado de 24/08/2015 quanto à LEGALIDADE da concessão do beneficio de aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade;
CONSIDERANDO a forma ordenada pelo Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que determinam os critérios para a percepção do beneficio da aposentadoria.

R E S O L V E

I – **Conceder à Sra. SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL** , portadora de CI/RG nº 4.665.359-9/PR e CIC/MF 015.398.479-18, **ocupante do Cargo de Carreira de PROFESSORA** , **Padrão MIV – Nível 08 – 1º Período e Padrão MIV – Nível 03 – 2º Período** , constante da lei Municipal nº 173/02/99, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – Divisão de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE , observados os critérios elegíveis para sua obtenção no Cargo de Carreira de Professora - Ensino Fundamental,** de conformidade com a Legislação anteriormente mencionada, tendo sido os proventos de aposentadoria da servidora fixados no valor de R$ 5.136,33 (Cinco Mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos), mediante a comprovação do direito à percepção das vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme já referendado pela Assessoria Jurídica.

II – Fica a Servidora retro nominada, aposentada pelos critérios de aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade, de conformidade *com a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seus Artigos 35 §§ 1º, 2º; 39 e 41, bem como pela Lei Municipal nº 461/05/2011 de 31/03/2011 , em seus Artigos 1º e 2º, e ainda, pela* **forma ordenada pelo Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que determinam os critérios para a percepção do beneficio da aposentadoria.**
III – Determina que a Percepção do Provento de Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade seja devido a partir do dia 01 de agosto de 2015, ficando decretada a respectiva Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de agosto de 2015.

IV – Determina ainda que por este Ato Administrativo complexo de aposentadoria, somente seja decretado a vacância do Cargo da Servidora, após o seu registro no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RANCHO ALEGRE D'OESTE, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D1765DEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/06/2015

SÚMULA: EXONERA o Sr. MILTON ODAIR VIGAR, o servidor Público Municipal , ocupante do cargo de carreira de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 23/08/2015 por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, anexada aos seus autos.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR o servidor Público Municipal **MILTON ODAIR VIGAR,** portador da CI/RG nº 3.261.263-6/PR, inscrito no CPF nº 424.167.289-20, **do cargo de carreira de Supervisor de Serviços Gerais, atualmente designado para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Ação Social, a partir de 23/08/2015, por motivo de seu FALECIMENTO,** conforme Certidão de óbito nº 25893 , folhas 456, livro 057, do Registro Civil de Campo Mourão –Pr.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO de Supervisor de Serviços Gerais.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos retroativos a partir de 23/08/2015.

PAÇ O MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9A4441AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS DE TAEKWONDO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO.
FAVORECIDO: EVERTON ZABANDJALA BORCATH DE ANDRADE
CPF.: 037.530.679-03

Rio Azul, 21 de agosto de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 081/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EVERTON ZABANDJALA BORCATH DE ANDRADE
CPF.: 037.530.679-03
VALOR: R$ **11.000,00** (Onze Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **26/08/2015** à **25/08/2016.**
ASSINATURA: 26/08/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) EVERTON ZABANDJALA BORCATH DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1E3D6F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/05/2015. Edição 0749
Código identificador AF5C84DA
Onde consta
Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 086-2014.
Leia-se:
Cláusula Segunda - Aditivo de Valor.
Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 086-2014.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5F990F8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 048-2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 048/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficando a data de abertura do certame para o dia 09 de setembro de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de agosto.

Rio Azul, 26 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5C90D250

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando CPAD nº 05/2015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, e considerando estar em andamento a dilação probatória,
RESOLVE
Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 06.09.2015, o prazo para conslusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 137/2015.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rio Azul, 26 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:86C63B4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015**, que tem por objeto aquisição de MERENDA ESCOLAR, destinado a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental educação infantil, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. Valor Máximo: R$ 2.581.662,35 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Pelo período de 12 (doze) meses **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 15/09/2015 Às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 26 de agosto de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7993F089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014

Referente à Dispensa nº 011/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, 851, na cidade de Cambe - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MANOEL CICERO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF/MF sob Nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, 348, na cidade de Cambé - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 209.966,41 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) para **R$ 194.910,02** (cento e noventa e quatro mil novecentos e dez reais e dois centavos) em virtude de redução de meta física no monetante de **R$ 15.056,39** (quinze mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), solicitado através do Ofício número 70/2015, oriundo da Secretaria de Planejamento..

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CARLOS APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0512ED10

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7885, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 195.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	**1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1972	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	70.000,00
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1994	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	20.000,00
1995	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	101	5.000,00
1998	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 101.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08101236100086.043	3.1	101	Agosto	70.000,00
08101236500086.044	3.1	101	Agosto	125.000,00
TOTAL				195.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:4C024180

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7883, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 252.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	**0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática**	**Fonte**	**Valor**
544	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	**1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins**	**Fonte**	**Valor**
1082	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	**1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1419	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	**1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1973	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	101	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	**1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2104	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	303	30.000,00
2136	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	100.000,00
2140	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática	Fonte	Valor
547	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Fonte	Valor
1071	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	000	5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1448	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10- FUNDEB

Dotação	1236100086.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Fonte	Valor
1988	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2230	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	100.000,00
2245	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	303	130.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04040412600042.014	3.1	000	Agosto	2.000,00
07081545200072.030	3.1	000	Agosto	5.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Agosto	10.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Agosto	5.000,00
09111030100092.046	3.1	303	Agosto	130.000,00
09111030100092.046	3.1	000	Agosto	100.000,00
TOTAL				252.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04040412600042.014	3.1	000	Setembro	2.000,00
07081545200072.030	3.1	000	Setembro	5.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Setembro	10.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Setembro	5.000,00
09111030100092.046	3.3	303	Setembro	130.000,00
09111030100092.046	3.3	000	Setembro	100.000,00
TOTAL				252.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:8415A139

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7882, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 142.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412100052.015 – Manutenção das Atividades do Planejamento Orçamentário	Fonte	Valor
589	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00
Dotação	**0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria**	**Fonte**	**Valor**
666	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	4.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030200092.049 - Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Fonte	Valor
2394	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	303	88.000,00
2405	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	303	10.000,00
Dotação	**1030500092.051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2581	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412200052.016 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
631	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	4.000,00
Dotação	**0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária**	**Fonte**	**Valor**
805	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	000	10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2230	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	30.000,00
2245	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	303	98.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412100052.015	3.1	000	Agosto	10.000,00
05050412300052.017	3.1	000	Agosto	4.000,00
09111030200092.049	3.1	303	Agosto	98.000,00
09111030500092.051	3.1	000	Agosto	30.000,00
TOTAL				142.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05050412200052.016	3.1	000	Setembro	4.000,00
05050412900052.020	3.1	000	Setembro	10.000,00
09111030100092.046	3.3	000	Setembro	30.000,00
09111030100092.046	3.3	303	Setembro	98.000,00
TOTAL				142.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:92A8C22F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7884, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 130.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE
01- Diretoria do Gabinete

Dotação	0412400022.005 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	Fonte	Valor
213	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 - Coordenação Geral

Dotação	2060600072.031 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Fonte	Valor
1134	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
Dotação	**2678200072.032 - Conservação de Vias Urbanas**	**Fonte**	**Valor**
1213	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 - Diretoria de Serviços Sociais

Dotação	0824400102.054 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2712	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	5.000,00
2724	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

16 - SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
21 Dir. de Compras, Licitações e Patrimônio

Dotação	0412200162.076 - Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	Fonte	Valor
3827	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

03 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03 - Dir.de Processos e Pareceres Jurídicos

Dotação	0206200032.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
307	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	40.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 - Diretoria Administrativa

Dotação	0412200062.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
910	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1426	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	50.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 - Dir.de Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2712200112.060 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2991	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	20.000,00

18 - SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA
23 - Coordenação Geral

Dotação	0412200182.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
4136	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412400022.005	3.1	000	Agosto	100.000,00
07082060600072.031	3.1	000	Agosto	5.000,00
07082678200072.032	3.1	000	Agosto	5.000,00
10120824400102.054	3.1	000	Agosto	15.000,00
16210412200162.076	3.1	000	Agosto	5.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03030206200032.009	3.1	000	Setembro	40.000,00
06070412200062.024	3.1	000	Setembro	10.000,00
08091236100086.037	3.1	000	Setembro	50.000,00
11152712200112.060	3.1	000	Setembro	20.000,00
18230412200182.084	3.1	000	Setembro	10.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:7DB21B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2015 – PMR.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de desentupimento diversos.

Preço Máximo Anual Admitido: R$ 26.874,50 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 09/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1184769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual Locação de banheiros químicos e serviços de segurança física desarmada.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 09/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/SETEMBRO/2015, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 26 de Agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B164A880

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para a eventual para prestação de serviços de arbitragem, para diversos campeonatos municipais.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 10/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 26 de agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C20B67C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 04/2015

PREGÃO PRESENCIAL 13/2015.

O Município de Santa Amélia comunica que na Matéria 2099638 publicação nº 0819 do dia 24/08/2015, no preâmbulo ONDE SE LE R$ 25.695,25 Vinte e cinco Mil Seiscentos Noventa e Cinco Reais Vinte e Cinco Centavos LEIA-SE: R$ 26.695,25 VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS NOVENTA E CINCO REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS.

Santa Amélia 26 de agosto de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:399FF689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 128/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicidade para a Publicação dos Atos Oficiais Administrativos do Município que necessitem de Publicação em Jornal de Circulação Regional em Edições Diárias.

Valor: R$ 23.919,96 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Prazo de Execução: 25/08/2016.

Prazo de Vigência: 25/08/2016.

Data da Assinatura: 26/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A8ED93D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA APLICAÇÃO DE GRANILITE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELENA MACIEL DE MELO NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR:

Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 97/2015,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 25 de agosto de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2F6AA3B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

Na publicação do Jornal Diário dos Municípios do Paraná Ano IV nº 0817 do dia 20/08/20115, Diário Oficial do Paraná edição 9520 do dia 21/08/2015 e Jornal Folha da Cidade Edição nº 1246 do dia 21/08/2015, Onde lia-se " A abertura dos envelopes será as 09:30 horas do dia 31/08/2015'' Leia-se "A abertura dos envelopes será as 13:30 horas do dia 31/08/2015.'' e Onde lia-se "O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 09:15h" Leia-se "O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 13:15h

Sapopema, 26 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E1DE4BEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 083/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da plantadeira NSH 3000 BALDAN que compõe à frota municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 8.109,80 (oito mil, cento e nove reais e oitenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/09/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 26 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6ADB211E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 920/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
1815 – 103 – 3.3.90.93.00.00 – Restituições .....R$ 1.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
1720 – 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 19 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A11EE4C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.783/2015

Nomeia Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras Providências.

VALTER PERES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 890/07:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb** do Município De Terra Boa:

i) RepresentanteS do Poder Executivo municipal

TITULAR:	Odair Carlos dos Santos
SUPLENTE:	Leutemberg Meneghetti da Costa
TITULAR:	Maria Donizete Gusmão Romero
SUPLENTE:	Edna Maria Moraes Pezzott

ii) RepresentanteS dos Professores das escolas pÚblicas municipais

TITULAR:	Sueli Ramos Lubaski de Marco
SUPLENTE:	Maria Aparecida Rosolen Sommariva

III) RepresentanteS dOS diretorES das escolas públicas municipais

TITULAR:	Rita de Cássia Maina Trento
SUPLENTE:	Rosiani Medeiros dos Reis Bazarin

IV) RepresentanteS DOS SERVIDORES TÉCNICO-administrativoS das escolas públicas municipais

TITULAR:	Marta Rodrigues
SUPLENTE:	Maria de Fátima de Melo

V) RepresentanteS dOS Pais DE ALUNOS das escolas públicas municipais

TITULAR:	Eliane Ribeiro Neves Balan
SUPLENTE:	Elisangela Rallo Maciel Guarnieri
TITULAR:	Marcela Monti Aragão
SUPLENTE:	Walter Luis Pinto

VI) Representantes dOS estudantes das escolas públicas municipais

TITULAR:	Augusto Henrique dos Santos Júnior
SUPLENTE:	Avelina Maria de Jesus
TITULAR:	Eliane de Lima dos Santos
SUPLENTE:	Maria Aparecida de Lima Souza

VII) RepresentanteS do Conselho Municipal de Educação

TITULAR:	Cleide Rodrigues Mota
SUPLENTE:	Luciane Cristina Consolin Rosa

VIII) RepresentanteS do Conselho Tutelar

TITULAR:	Nilda Vitalina Cezário Gonzeli
SUPLENTE:	Laureli Alves de Oliveira Cristante

ARTIGO 2º - Os serviços dos conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - O período de mandato dos conselheiros será de dois anos.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto Nº 1.523/2013.

Município de Terra Boa, 25 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:927F9720

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 99/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de crachás para atendimento do Departamento de Recursos Humanos, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 26 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:17D0A470

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 100/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e Contratação de empresa para locação de horas maquina de Escavadeira Hidráulica e Trator Esteira, para atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 26 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:296B81F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º Alterar preâmbulo da Portaria 326/2015, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DE FATIMA MARQUES RODRIGUES CISZ**:

***"VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006."*

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E3BB7DBC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 577/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 01 de setembro, a senhora **CRISTIANE CONCEIÇÃO DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 30.194.775-2 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D80DAFD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 578/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista o pedido de demissão de Cristiane Conceição de Azevedo através da Portaria Nº577,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação

Nome do Candidato
SHIRLEI FREITAS DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:03ACD664

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 579/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014,

RESOLVE

Art.1º - Convoca o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA
Nome do Candidato
DIEGO RICARDO MILIOLI

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6C649C79

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2015

COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Súmula: Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2014, por meio do SARGUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº 708/2003, nº 8.080/1990 e n º8.142/1990 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de Agosto de 2015, que apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2014, SARGUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2014, SARGUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão, instrumento eletrônico onde constam os resultados e a execução da Programação Anual de Saúde, bem como as metas alcançadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e quinze.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 006/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:96042B20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 529, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA O QUADRO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR EFETIVO QUE FAZ PARTE DA LEI MUNICIPAL nº 429/13– ANEXO VI

Faço saber que a Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 24 do Regimento Interno da Casa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo VI – Quadro de vencimentos de cargos efetivos e Anexo VII – Avanço Profissional, da Lei Municipal nº 429/2013, fica alterado somente quanto ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o qual passará a possuir a seguinte redação:

ESPECIALIDA	QUANTIDADE	REQUISTO	HORÁRIO	VALOR R$
Auxiliar de Serviços Gerais	03	Ensino Fundamental Incompleto	40 H	1.314,00

Tabela de Avanço – Anexo VII

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:0894F986

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
EMILE FERNANDES SPINASSI	28114	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	3°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

2.5 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3. Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 26 de agosto de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:823E2F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 100/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Leonilda Santos da Luz***, inscrita sob o CPF nº 820.800.209-78, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FFEA3932

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 101/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para oservidor ***Fernando Luiz Dias Cecilio***, inscrito sob o CPF nº 270.311.446-04, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:0B40E90C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 102/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Rosa de Fatima das Neves***, inscrita sob o CPF nº 816.082.509-97, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3D3917A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 103/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Isabel do Carmo de Paula Pereira***, inscrita sob o CPF nº 016.869.449-26, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:478077BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 104/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Alcides Cordeiro***, inscrito sob o CPF nº 322.218.519-00, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A55AED4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 105/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Tereza Cardoso de Paula***, inscrita sob o CPF nº 985.271.269-15, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FB4FEF75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 106/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Teresinha de Jesus Ramos Martinowitz***, inscrita sob o CPF nº 896.805.379-00, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3EF87B4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 107/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para aservidora***Jucemara Fatima da Rosa da Silva***, inscrita sob o CPF nº 031.688.619-01, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:07278F1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 108/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para aservidora***Ana Beatriz Straube***, inscrita sob o CPF nº 185.422.989-34, a contar de 01/08/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:86510411

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercício de função gratificada, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaise com base no art. 82 da Lei nº 125-1/1998, com redação dada pela Lei nº 542/2013:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental a servidora ***Sandra Rosane de Morais Santos*** com a concessão da gratificação de 30% sobre seu período integral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativa a partir de 11 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:019A4FFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 110/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2.029 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.91.13.00.00 01102 Obrigações Patronais.....R$ 6.600,00
04.002.10.301.0013.2.059 Manutenção da Farmácia
3.1.90.11.00.00 01303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
3.1.90.13.00.00 01303 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2.061 – Ações do Programa Saúde Bucal
4.4.90.52.00.00 01303 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 29.000,00
04.001.12.361.0017.2.027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 01102 Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 01102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.600,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:606E2E13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 111/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.32.00.00 495 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 495-Saúde Atenção Básica – PAB/SUS Programa Saúde na Escola.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:041AA292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Oficial Administrativo, classe A nível 01, o senhor Lucas Domingos de Barros**,** portador do CPF nº 062.200.159-08, RG n. 9.493.623-3/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A343837E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILETARAL CONTRATO 06-2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015-PMT
CONTRATO Nº 06-2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – RESCISÃO UNILATERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL, inscrita no CNPJ n.º **08.617.050/0001-24**, situada a Rua Caçador, 29, Borda do Campo, Cep: 83.075-120 São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pela Srª. **Ana Paula Andrade dos Santos.**

RESCISÃO UNILATERAL: 25 DE AGOSTO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:21AC70BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 2º inciso I, da Lei Municipal nº. 30/97 , art. 100, parágrafo 3º da LOM e Lei Municipal Nº. 20/2015, resolve e,

DECRETA

Art. 1° Fica cedido a título de Direito Real de Uso, uma área de terras, para instalação de industria no Parque Industrial II, medindo 9.600m², para INDUSTRIA ERVATEIRA SIDROMATE LTDA - ME, inscrita no CNP J sob nº. 02.916.497/0001-18
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E6CDB64C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 95/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **10 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DIGITAL, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES E ACESSO A INTERNET, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA ACESSO INTERNET EM DETERMINADOS APARELHOS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de agosto de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D795D9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 96/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **10 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS TENDAS PIRÂMIDES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de agosto de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8599A4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 97/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **10 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 97/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de agosto de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DA16CD40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador para passageiros, novo, primeiro uso, com instalação na Câmara Municipal de União da Vitória, conforme Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço Global
Abertura dia **22 de setembro de 2015, às 09h10min** no seguinte endereço:
Os envelopes deverão ser entregues no setor de compras e licitações da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, 123 – Centro – União da Vitória – PR.
A cópia do edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira e no portalwww.cmuva.com.br. Demais informações pelo fone 0XX42-3521-1700 – 3521-1705.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:82597C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 339/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 462/2015 E DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
1º	HELTON KANIA ANDREATA	27/08/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:584325F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 340/2015

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE CUIDADORA, EDITAL 01/2014, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 182/2015 E DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	26/08/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CCA593A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 DO CONTRATO 006/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 04/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Rua: Joaquim Távora, nº 1118, Bairro São Bernardo, União da Vitória – PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: ELISANGELA MYSZKA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência ao Contrato nº 006/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 24/08/2015 e terminar 23/02/2016 e o valor mensal de **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:78776A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2015 - PROCESSO N.° 125/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção (ferragens para manutenção de parquinhos, portas de vidro, espelho, piso em PVC, trena laser para a Secretaria de Saúde).

CONTRATADOS (A): FÁBRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA ME - Valor global: R$ 5.300,00 (Cinco mil e

trezentos reais). Termo de Contrato n.º 000204/2015 – Sequência n.º 2973/2015. Referente ao Lote nº 04.
URSULA WALDRAFF ME - Valor global: R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Termo de Contrato n.º 000205/2015 – Sequência n.º 2974/2015. Referente ao Lote nº 01.
HELEN TISSIANI - ME - Valor global: R$ 1.398,00 (Um mil trezentos e noventa e oito reais). Termo de Contrato n.º 000206/2015 – Sequência n.º 2975/2015. Referente ao Lote nº 08.
KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - Valor global: R$ 32.868,00 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). Termo de Contrato n.º 000207/2015 – Sequência n.º 2976/2015. Referente aos Lotes nº 02 e nº 03.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0015327C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015 - TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, o quantitativo do objeto licitado fica retificado da seguinte forma: Aquisição de 100 (CEM) ESTANTES DE AÇO com as seguintes características mínimas: 1,98m altura x 0,92cm largura x 0,60cm profundidade, 6 (seis) prateleira, e 02 (DOIS) ARMÁRIOS DE AÇO com 2 portas e 5 prateleiras medindo 1,98mx0,90cmx0,40cm.
O Edital Retificado, na íntegra, esta disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná:
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado por e-mail (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro – União da Vitória/PR – 4º Andar.
IMPORTANTE: Tratando-se de alterações que podem afetar a formulação das propostas de preços, a data de abertura e julgamento do referido Edital, fica transferida para o **dia 10 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 14H00MIN – Horário de Brasília.**
PASSANDO A VIGORAR O EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2015.

União da Vitória, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C0F7C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2015
OBJETO: Fornecimento de 450 (quatrocentas e cinquenta) toneladas de calcário agrícola dolomitico, para atendimento aos produtores rurais do Município de União da Vitória – PR. **CONTRATO Nº 000190/2015, Sequencia nº 2949**
CONTRATADO: Superagro Comércio e Representação Agropecuária - EPP
VIGÊNCIA: 12/08/2015 a 12/02/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 38.025,00.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2697B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2014 – SEQUENCIAL N° 2553 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 2865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2014 – SEQUENCIAL N° 2553 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014. SEQüENCIAL DO ADITIVO - 2865
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: TANIA MARI PRESTES
Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.
Da prorrogação do prazo: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 16/07/2015.

Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:0D0B2044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 80/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 152/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o fornecimento e a instalação de 02 (dois) elevadores, incluindo a retirada dos elevadores existentes assim como todos os serviços e materiais necessários para instalação dos equipamentos novos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, menor preço global em regime de empreitada integral, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **23/09/2015**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 26 de agosto de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:CB4A5C78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2015 - ADJUDICAÇÃO AO 2º COLOCADO

LICITAÇÃO MODALIDADE
“PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015”.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna público que considerando a inabilitação do fornecedor SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA do Contrato Administrativo 007/2015 fica o objeto desta licitação adjudicado aos fornecedores abaixo relacionados:

OCELINA DE MELLO TARDELI ME								
LOTE	ITEM	VALOR	LOTE	ITEM	VALOR	LOTE	ITEM	VALOR
1	9	R$ 351,20	2	47	R$ 461,00	4	40	R$ 580,86
1	16	R$ 3.284,00	2	49	R$ 476,00	4	41	R$ 3.272,50
1	17	R$ 162,00	2	53	R$ 74,55	4	44	R$ 412,55
1	34	R$ 1.564,00	2	57	R$ 37,00	5	5	R$ 1.602,35
1	39	R$ 162,36	2	62	R$ 23,40	5	6	R$ 27,00
1	47	R$ 553,20	3	6	R$ 3.468,10	5	17	R$ 45,10
1	50	R$ 714,00	3	7	R$ 867,50	8	6	R$ 246,30
1	54	R$ 85,20	3	24	R$ 550,22	8	8	R$ 96,60
1	58	R$ 55,50	3	27	R$ 101,42	8	19	R$ 18,50
1	63	R$ 29,25	3	28	R$ 1.725,50	9	8	R$ 425,83
2	1	R$ 718,00	4	8	R$ 9.987,25	9	12	R$ 229,88
2	9	R$ 175,60	4	13	R$ 3.776,60	9	13	R$ 18,90
2	16	R$ 3.284,00	4	14	R$ 675,00	9	34	R$ 9,02
2	17	R$ 135,00	4	29	R$ 1.070,30	9	40	R$ 166,60
2	34	R$ 1.524,90	4	35	R$ 586,30	9	43	R$ 3,70
TOTAL GERAL R$ 43.834,04 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS.								

D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP								
LOTE	ITEM	TOTAL	LOTE	ITEM	TOTAL	LOTE	ITEM	TOTAL
1	7	R$ 350,64	2	48	R$ 101,15	4	34	R$ 1.653,25
1	8	R$ 195,00	2	56	R$ 80,85	4	38	R$ 329,40
1	10	R$ 54,40	2	63	R$ 24,90	4	45	R$ 174,30
1	11	R$ 99,00	3	3	R$ 45,28	5	3	R$ 136,36
1	18	R$ 152,50	3	5	R$ 2.259,68	5	4	R$ 312,00
1	21	R$ 1.150,00	3	11	R$ 3.450,00	5	8	R$ 287,50
1	28	R$ 205,00	3	15	R$ 410,00	5	12	R$ 41,00
1	30	R$ 40,50	3	17	R$ 6,75	5	14	R$ 5,40
1	37	R$ 67,60	3	20	R$ 1.673,75	5	15	R$ 2.420,50
1	42	R$ 48,80	3	22	R$ 33,80	5	16	R$ 505,70
1	46	R$ 546,00	3	23	R$ 1.322,60	5	19	R$ 21,84
1	57	R$ 161,70	3	26	R$ 150,15	8	2	R$ 39,00
1	64	R$ 49,80	4	3	R$ 362,24	8	12	R$ 18,30
2	4	R$ 113,20	4	6	R$ 3.029,14	8	13	R$ 81,90
2	7	R$ 350,64	4	7	R$ 3.198,00	9	6	R$ 116,88
2	8	R$ 156,00	4	9	R$ 742,56	9	7	R$ 148,20
2	10	R$ 40,80	4	10	R$ 385,00	9	9	R$ 19,04
2	11	R$ 44,00	4	15	R$ 832,65	9	14	R$ 27,45
2	18	R$ 122,00	4	18	R$ 6.670,00	9	17	R$ 316,25
2	21	R$ 862,50	4	24	R$ 1.189,00	9	23	R$ 20,50
2	30	R$ 33,75	4	26	R$ 49,95	9	29	R$ 309,00
2	37	R$ 50,70	4	27	R$ 1.745,80	9	33	R$ 54,46
2	42	R$ 12,20	4	30	R$ 6.808,30	9	37	R$ 4,88
2	46	R$ 546,00	4	33	R$ 169,00			
TOTAL GERAL: R$ 47.236,39 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).								

Abatiá-PR em 25 de Agosto do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:83F727E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 099/2014
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GARRETT E RIVABEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.760.001/0001-98, com sede a Rua Xavier da Silva, 1468 - CEP: 83601-010 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **JOEL ANTONIO RAMOS GARRETT**, inscrito no CPF/MF sob N.º .577.482.509-44, **JORDÃO PEREIRA EIRELI-ME**,

inscrita no CNPJ sob Nº 18.626.429/0001-54, com sede a Rua Carlos de Laet, 6.615 Barracão - CEP: 81730-030 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por **MICHEL JORDÃO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº .026.579.269-08, **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Rua Camões, 971 Cj 302 - CEP: 80040-180 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba - PR, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER** , inscrito no CPF/MF sob Nº .027.727.119-35, **M.H. PERELLES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.975.908/0001-13, com sede a Rua Prof. Joao Soares Barcelos, 2.379 Lj 5 - CEP: 81670-080 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por **MARISA HATTENHAUER PERELLES**, inscrito no CPF/MF sob Nº .025.942.919-86, **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.096.591/0001-82, com sede a Rua Desembargador Antonio de Paula, 2.714 Sobreloja 8 - CEP: 81750-450 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por **MARCOS AURÉLIO STRAUBE**, inscrito no CPF/MF sob N.º .874.454.339-53 e **SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.682.900/0001-04, com sede a Rua Estanislau Szarek, , 108 - CEP: 81315-380 - Bairro: CIC, Curitiba - PR, neste ato representada por **SUELEN CRISTINA PROVENSI** , inscrito no CPF/MF sob N.º .050.719.089-05, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **3988/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 099/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GARRETT E RIVABEM LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	2319	Alicate - De inserção fêmea rj45 punch down, possui mola de regulagem de pressão, (girando a ponta do cabo), utilize em rede de dados e cabeamento estruturado serve para patch painel e keystone rj45 das marcas furukawa amp e outras.	Hyx	Un	2,00	38,90	77,80
1	6	2319	Alicate - Para crimpar, dimensões: 25,500 x 12,500 x 2,000 (cm) (l x l x a), tipo: rg6/58/69/62 , portátil e ergonômico, produzido com metal de alta resistência, crimpador de alta eficiência.	Hyx	Un	2,00	47,00	94,00
1	7	2351	Pen Drive - Taxa de transferência: leitura de até 10 mb/s, gravação até 5 mb/s, sistemas operacionais: windows® 98 ou superior / macos 9.0 ou superior / linux 2.4 ou superior, capacidades: 8 gb.	Sandisk	Un	20,00	17,20	344,00
1	8	2531	Kit - De ferramentas conteúdo da maleta: - 1 alicate de bico - 1 alicate de corte - 1 alicate de eletricista - 20 bits - 10 buchas - 16 chaves allen - 1 chave de fenda catraca - 4 chaves de precisão - 1 chave inglesa - 1 estilete - 1 maleta - 1 martelo - 1 nível - 10 parafusos - 55 pregos - 5 suportes - 1 trena de 3 metros.	Intech Machin Kit De Ferramentas Mf 129	Un	2,00	137,00	274,00
1	11	2557	Placa Mãe - Asus p/ intel p8h61-m lx2 r2.0 lga1155 ddr3 box c/ uefi bios, anti-surge, ai suite ii (peça para substituição).	Asus	Un	2,00	235,00	470,00
1	14	3552	Hd Externo 500 Gb Portátil - Cor: preto, interface: usb 3.0, capacidade: 500gb, form factor: 2.5" velocidade de rotação: até 5400 rpm, velocidade de transferência de dados: 480mbp/s requisitos do sistema: windows xp, windows 7 ou superior.	Samsung	Un	2,00	224,00	448,00
1	16	3554	Fonte - 350 w; 2 sata; 4 cabos ide; 1 cabo floppy disk, fonte e cabo de energia certificados pelo inmetro, alta performance, fonte de alimentação de 350 watts reais, ventilador de 12 cm, bivolt, acabamento em prata, cabo de alimentação com 1,2m.	Coletec	Un	30,00	80,00	2.400,00
1	21	3559	Adaptador de Tomada - Padrão brasileiro x universal, os adaptadores comtac são desenvolvidos em conformidade com o novo padrão brasileiro de plugues e tomadas - norma nbr 14136., entrada, tomada bipolar com contato de aterramento (2p+t) conhecido como padrão universal (antigo).tensão: 110~220v, corrente nominal: 10a saída, plugue bipolar com contato de aterramento (2p+t) de acordo com a norma nbr 14136 novo padrão brasileiro. Tensão: 110~220v, corrente nominal: 10a haste: ø 4mm, tomada padrão universal para plugue 3 pinos ABNT - nbr 14136, tensão: 110~220v, corrente nominal: 10a.	Sms	Un	20,00	10,00	200,00
1	22	3560	Benjamim T Simples 4x1 Universal - Serve em tomadas antigas de 2 pinos ou em novas tomadas de 3 pinos redondos (nas laterais), acoplagem perfeita com todos os pinos acima, capacidade de carga máxima 10ª - 250 volts.	Interneed	Un	50,00	7,00	350,00
1	23	3561	Pasta Térmica - Cor: branca, densidade: @ 25 ° c:> 2,5, constante dielétrica: > 5,1 a 100hz, fator de dissipação: <0,005 em 100hz, estabilidade da temperatura (° c): -50 ~ 24 ° c, condutividade térmica (w / m-k): > 1,22, volume: 40g.	Implastec	Un	2,00	15,00	30,00
1	25	3563	Fusivel para No-Break 10A-250V	Hsd	Un	25,00	2,53	63,25
1	29	3566	Placa de Rede - Eternet 10/100/1000, padrões e protocolos ieee 802.3, 802.3u, 802.3x csma / cd, tcp / ip, pci revisão 2.1/2.2, interface pci de 32 bits, taxa de transmissão de 10/100 mbps para modo half-duplex, portas 10/100/1000mbps rj45, media network 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), indicador led link / act segurança e emissões fcc, ce, sistema operacional netware dos/win98se/me/2000/xp/2003/vista/unix/linux/novell.	Tplikn	Un	20,00	30,00	600,00
1	30	3566	Placa de Rede - Wireless 300mbps, padrões ieee 802.11n , ieee 802.11g, ieee 802.11b, csma / ca com ack, taxas de sinal sem fio com fallback automático 11n : até 300mbps (dinâmico), 11g: até 54mbps (dinâmico), 11b : até 11mbps (dinâmico), faixa de freqüência 2.4- 2.4835ghz, potência de transmissão sem fio 20dbm (max. eirp), interface de 32-bit pci, tipo de antena omni direcional , destacável, antena de energia 3 x 2 dbi.	Tplink	Un	20,00	98,50	1.970,00
1	38	3570	Cabo - VGA, cabo de vídeo vga macho , cor: conector azul, extensão: 1,8m.	Pluscable	Un	10,00	11,00	110,00
1	41	3573	Testador de Cabos - Equipamento desenvolvido para testar cabos de rede padrão rj45 e cabos telefônicos padrão rj11. permite verificar cabos de grandes extensões. verificação rápida e precisa. fácil de instalar. economiza tempo no diagnóstico de problemas em redes.	Leadership	Un	2,00	38,00	76,00
1	43	3575	Identificador de Cabos Anilhas Numericas Kit 500 Peças 50 de número "0" – preto 50 de número "1" – marrom 50 de número "2" – vermelho 50 de número "3" – laranja 50 de número "4" - amarelo 50 de número "5" – verde 50 de número "6" – azul 50 de número "7" – roxo 50 de número "8" – cinza 50 de número "9" – branco cada número possui uma cor.	3wtelecon	Kit	2,00	65,00	130,00
1	47	3579	Mesa Digitalizadora - Anotador digital tamanho a4 e tablet com duas canetas * ø dispositivo profissional para reuniões, anotações ou apresentações. * ø tela de trabalho tamanho a4/carta. * ø duas canetas sem fio para anotações digitais e tablet. * ø bolsa de couro para transporte	Genius, G-Note 7100	Un	2,00	240,00	480,00

			* ø memória embutida de 32mb pode guardar até 100 páginas - area de escrita: 231mm x 332mm (a4) - resolução: 2,000 lpi - proximidade (espessura de papel): 12 mm (120pág) - report rate: 200rps - interface: usb - tipo memória: 32mb flash - formato arquivo: fat16/jpg/bmp - caneta digital: 2pcs(verm. preto) - portfolio: sim - função tablet: sim * ibm compativel pc com processador pentium ou mais rápido * porta usb disponível * windows xp/ 2000/ / 7 / 8.1 * ao menos 32mb de espaço em disco rígido * pelo menos 128mb de ram * cd/dvd-rom drive para instalação do software * digital note * caneta com tinta digital x 2 (verm. preto) * notepad papel a4 x 1 * pontas de caneta reserva x 3 * baterias aaa x 4 para o digital note> * bateria tipo botão x 2 para canetas de tinta digital * portfolio x 1 * cabo usb x 1 * guia instalação rápida * cd inclui * manual eletrônico do usuário.					
TOTAL								**8.117,05**

JORDÃO PEREIRA EIRELI-ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	2558	Hd 500 Gb - Sata, cache: 16mb, capacidade: 500gb,densidade de área (média): 329gb/pol2, setores garantidos: 976,773,168, velocidade do eixo (rpm): 7200 rpm, latência média: 4.16ms, tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms, tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms.	Seagate	Un	10,00	197,00	1.970,00
1	20	3558	Filtro de Linha - 6 tomada, régua extensora com novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, fusível reserva, anti-chamas, de acordo com a norma nbr14146, certificado pelo inmetro, tensão máx. suportada: 10a - 250v~.	Pisc	Un	25,00	20,00	500,00
1	28	3565	Mouse Pad - Ergonômico, apoio em gel, que proporciona maior conforto - previne lesão por esforço repetitivo (ler) - posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões - tamanho: grande - material: tecido.	Pisc	Un	50,00	16,50	825,00
1	33	3568	Telefone - Sem fio, design premiado, 2 teclas de discagem direta, discagem rápida para 10 números, led no fone para sinalização, 7 tipos de toque com 5 opções de volume, tom de tecla, auto-atendimento, modo repouso automático ao colocar o fone na base, flash programável, tecla mudo, aviso sonoro e visual de "fora de alcance" e sonoro de "bateria baixa", bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo, localizador de fone, seleção pública/pabx para ajuste de áudio, ótimo custo-benefício, cabo liso rj-11, bateria, fonte bivolt automática, manual do usuário.	Intelbrás	Un	50,00	66,00	3.300,00
1	44	3576	Processador Intel Bridge Core - I7-3770 3.40ghz, 8mb lga1155 (peça para substituição).	Intel	Un	2,00	960,00	1.920,00
TOTAL								**8.515,00**

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	18	3556	Keystone Rj 45 - Tipo: fêmea (cat. 5e), corpo em termoplástico de alto impacto, nas cores bege ou preto, utilizado nas caixas de sobrepor e patch panel's descarregados.	Multitoc	Un	50,00	9,50	475,00
1	19	3557	Roteador Wireless 300 Mbps - Interface: 4 portas lan 10/100mbps; 1 porta wan 10/100mbps, botões: botão liga/desliga o wireless, botão liga/desliga wps, botão liga/desliga para energia fonte de alimentação externa: 9vdc / 0.6a, padrões wireless: ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b, antena: três (3) antenas onidirecionais destacáveis de 3dbi, freqüência: 2,4 a 2,4835 ghz, taxa de sinal: 11n: até 300mbps (dinâmico) / 11g: até 54mbps (dinâmico) / 11b: até 11mbps (dinâmico) , eirp: <20dbm(eirp) funções wireless: ativa/desativa rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas, segurança wireless: wep / wpa / wpa2,wpa-psk / wpa2-psk 64/128/152 bits.	Tplink	Un	20,00	145,00	2.900,00
1	35	3570	Cabo - De força inmetro 1.4m, material de revestimento: pvc, certificação: inmetro, comprimento do cabo: 1.4 metros; conectores: ponta a: plugue trifásico macho ponta b: plugue trifásico fêmea conectores: - ponta a: plugue trifásico macho - ponta b: plugue trifásico fêmea.	Hitto	Un	30,00	5,50	165,00
1	36	3570	Cabo - Sata, tipo: serial ata, conectores: 1 x 7 pin serial ata, comprimento: 50cms, velocidade suportada: serial ata i e ii 150/300.	Hitto	Un	10,00	3,50	35,00
1	46	3578	Memória Ddr 3 4gb - Padrão: ddr3 - capacidade: 4gb - frequência: 1333mhz - latência: 9-9-9-24 - tensão: 1,5v - formato da memória: dimm.	Markvision	Un	20,00	144,00	2.880,00
1	50	3582	Ferro de Solda - Ponta: com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho, potência: 80w, resistência: cerâmica, voltagem: 110v.	Hikari	Un	2,00	90,00	180,00
TOTAL								**6.635,00**

M. H. PERELLES ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	42	3574	Organizador de Velcro Dupla Face - Com 3 mts, velcro dupla face - azul ou preto, 3mt x 20 mm, velcro para organizar fios e cabos.	Diverso	Un	4,00	20,00	80,00
1	45	3577	Processador - Amd fx-6300 3.5ghz am3+ (peça para substituição).	Amd	Un	15,00	380,00	5.700,00
1	48	3580	Leitor Biométrico De Impressão Digital - Tipo: óptico led: luz perceptível na captura área de captura e leitura: prisma de vidro modelo do leitor: torre captura: qualquer ângulo (360º) interface: usb 2.0 resolução: 500 dpi temp. de operação: -20 ~ 60ºc voltagem: 5v área de captura: 16 x 18 mm tempo de captura: ~ 300 milissegundos tam. da imagem: 248 x 292 pixels padrões: mic, ce, fcc, whql kit de desenvolvimento: sdk gratuito. suporta busca do tipo 1:1 e 1:n (limitado). padrões do sdk: iso/iec 19794-2:2005. ansi/incits 378-2004. compressão: wsq. qualidade da imagem: nist nfiq. driver os: - windows 98/2000/me/2003/2008/xp/vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit.- linux kernel 2.6 ou superior.- android. tecnologia adicional: auto-on: ativação automática nativa do hardware. multi dispositivos. garantia: 12 meses tipo: óptico led: luz perceptível na captura área de captura e leitura: prisma de vidro modelo do leitor: torre captura: qualquer ângulo (360º) interface: usb 2.0 resolução: 500 dpi temp. de operação: -20 ~ 60ºc voltagem: 5v área de captura: 16 x 18 mm tempo de captura: ~ 300 milissegundos tam. da imagem: 248 x 292 pixels padrões: mic, ce, fcc, whql kit de desenvolvimento: sdk gratuito. suporta busca do tipo 1:1 e 1:n (limitado). padrões do sdk: iso/iec 19794-2:2005. ansi/incits 378-2004.	Hamster	Un	2,00	374,00	748,00

			compressão: wsq. qualidade da imagem: nist nfiq. driver os: - windows 98/2000/me/2003/2008/xp/vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit.- linux kernel 2.6 ou superior.- android. tecnologia adicional: auto-on: ativação automática nativa do hardware. multi dispositivos. garantia: 12 meses.					
1	49	3581	Webcam Hd 720p - Conexão pc: usb - classe de vídeo: usb (uvc) - resolução máxima: hd 720p - taxa de quadros: acima de 30 fps - compatível: uvc windows ® xp sp2 / vista / 7 - compatível: uvc mac ® os 10.4.8 ou superior - dimensões: 3 x 3 x 3 cm.	Logitech	Un	2,00	119,00	238,00
TOTAL								**6.766,00**

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	2557	Placa Mãe - Asus p/ amd m5a78l-m lx v2 box (peça para substituição).	Asus	Un	15,00	189,90	2.848,50
1	26	3564	Gravador Externo Dvd-Rw - Interface: seria ata para usb 2.0, compatibilidade: window me / 2000 / xp / vista / windows 7 / linux / mac 9.x / mac 10.x, velocidade - cd-rom: 24x, velocidade - dvd-rom: 8x, alimentação: usb, certificação: ce / fcc / rohs.	Lg	Un	2,00	159,00	318,00
1	40	3572	Patch Cord - Azul 2,5 metros , cabo de 4 pares trançados compostos de condutores flexíveis de cobre,24 awg, isolados em polietileno especial; - capa externa em pvc retardante à chama cmx, na cor azul claro. crimpados em máquina.	Furukawa	Un	50,00	17,20	860,00
TOTAL								**4.026,50**

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	134	CD-R - Tipo de mídia: cd-r, capacidade: 700mb / 80 minutos, velocidade de gravação: 1 ~ 4x.	Maxprint	Un	50,00	0,87	43,50
1	2	1315	Projetor - 3500 lumens método de projeção: frontal / retroprojeção / preso ao teto brilho em cores e branco: 3500 lumens relação de aspecto: 4:3 resolução nativa: 1024x768 (xga) correção de trapézio: vertical: ± 30 graus (automática) / horizontal ± 30 graus (manual) relação de contraste: até 10.000:1 reprodução de cores: 16,77 milhões de cores alto-falante: 2 w (mono) tensão de alimentação: 100 - 240 v ±10%, 50/60 hz consumo de energia: 283 w (modo normal) / 207 w (modo eco) nível de ruído: 37 db (modo normal) / 29 db (modo eco) lâmpada: tipo: 200w uhe vida útil: até 6000 horas (modo eco) / até 5000 horas (modo normal) lente: lente de projeção: zoom óptico / foco manual zoom: 1,0-1,2 razão de projeção (throw ratio): 1,40-1,68 tamanho (distância de projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m) interfaces: sinal de vídeo analógico: ntsc/ntsc4.43/pal/pal-m/pal- /pal60/secam sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p /1080i / 1080p entradas: hdmi x 1 / vga rgb : d-sub 15-pinos x 1 / s-vídeo: mini din x 1 / usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle) entrada: vídeo composto: rca (amarelo) x1 / usb tipo a x 1 (memória usb, wi-fi e câmera de documentos dc-06 / dc-11) entrada de áudio: rca (branco/vermelho) x1 especificações wireless: ieee 802.11b: 11 mbps / ieee 802.11g: 54 mbps / ieee802.11n: 130 mbps controle remoto com 2 pilhas aa cabo de alimentação cabo vga cabo usb cabo hdmi maleta de transporte cd-rom com documentação do projetor.	Epson	Un	5,00	1.890,00	9.450,00
1	3	1599	DVD-R - Capacidade de gravação: 4.7gb, reprodução: 120 minutos, velocidade de gravação: 16x.	Maxprint	Un	50,00	0,98	49,00
1	4	2085	Monitor - Monitor 21.5´, led tela: tamanho: 21.5´,contraste: 5.000.000:1 dfc, tempo de resposta: 5ms, brilho: 250 cd/m², resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60hz, pixel pitch: 0.248 mm x 0.248 mm, ângulo de visão:h:170º , v: 160º, freqüência horizontal: 30 ~83 khz, freqüência vertical: 56 ~ 75 hz, revestimentoda tela: anti- glare físico: alimentação: 100 ~ 240 vac (50/60hz), fonte interna no monitor, dimensões aproximadas (l x a x p): 50.9 x 38.8 x 16.6 cm, cor frontal: preto, cor traseira: preto, cor da base: preto, não possui sistema de áudio embutido entrada de sinal: d-sub, dvi-d, hdmi, consumo de energia: normal: 24w, suspenso / standby: 0,3w, certificações: emcfcc class b,ce, tecnologia led lcd: o painel convencional é iluminado por lâmpadas fluorescentes, já o painel de led lcd é iluminado por led´s que possibilitam um painel mais fino e inúmeros benefícios, como baixo consumo de energia, a não utilização de materiais nocivos ao meio ambiente e altíssima qualidade de imagem. contraste de 5.000.000:1 dfc visualize todos os detalhes com maior conforto para os seus olhos. informações adicionais: conexões: d-sub, dvi-d e hdmi, furação para suporte de parede. conteúdo da embalagem: monitor led lcd lg 21.5, cabo dsub, cabo de força, manual do usuário.	Lg	Un	5,00	470,00	2.350,00
1	9	2554	mouse - Óptico, conexão com computador: usb, botões: 3, sensor óptico, sistema plug and play, 3d wheel botão de rolagem, resolução (dpi): 800 dpi, cor: predominante preto.	Pisc	Un	50,00	8,50	425,00
1	13	2559	Teclado - Usb, suporta windows 2000 / xp / vista / windows, padrão abnt2, teclas macias, alta durabilidade, conexão usb.	Pisc	Un	50,00	12,90	645,00
1	15	3553	Caixa de Som Usb - 1 conector usb; 1 conector p2 3.5 mm stereo potência de saída: 2 x 0,5w (rms)resposta de freqüência: 60hz ~ 16khzalimentação: 5v de controle frontal: 1 botão liga/desliga; 1 botão de volume; 1 entrada de fone de ouvido, led indicador de status, cor preta.	Coletek	Un	25,00	15,50	387,50
1	17	3555	Conector Rj45 - 8 vias nível 5 , pct.100 unidades.	Tda	Pc	2,00	32,00	64,00
1	24	3562	Leitor e Gravador de Dvd - Interface sata, led de atividade, suporta mídias de 8 e 12cm, botão para ejeção de emergência, bandeja com acionamento motorizado, leitor e gravador de cd / dvd , compatível com mídias dvd±r dl e dvd-ram, padrão: 5,25", tipo: interno, interface: sata 1,5 gb/s formatos compatíveis: bd-rom, bd-rom dl, bd-r, bd-r dl, bd-r lth, bd-re, bd-re dl, dvd-rom, dvd-rom dl, dvd-r, dvd+r, dvd-r dl, dvd+r dl, dvd+rw, dvd-rw, dvd-ram, cd-rom, cd-r, cd-rw. sistemas operacionais compatíveis: microsoft windows xp / vista / 7. velocidade de leitura (máx.): - bd-rom: 8x - dvd-rom: 16x - cd-rom: 40x velocidade de gravação (máx.): - dvd + r: 16x - dvd + rw: 8x - dvd-r: 16x - dvd-rw: 6x - dvd + r dl: 8x - dvd-r dl: 8x - dvd-ram: 5x - cd-r: 40x - cd-rw: 24x.	Lg	Un	10,00	57,50	575,00
1	27	3565	Mouse Pad - Com base em eva e superfície em tecido de microfibra, básico com base em e.v.a (emborrachado poroso e resistente à água) e superfície em tecido de microfibra para maior durabilidade e melhor contato com a pele sem impedir a rápida a movimentação do mouse. cor: cinza, azul ou preto - dimensões: 18 x 22 x 0,5 cm - superfície: microfibra.	Pisc	Un	100,00	2,99	299,00
1	31	3567	Bateria Cr2032 3v - Tensão: 3v, corrente em regime contínuo: 0,2ma, corrente máxima: 2ma, corrente pulsada: 20ma.	Elgin	Un	30,00	2,80	84,00
1	32	3568	Telefone - Com fio, 3 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave de bloqueio, posições mesa e parede características técnicas: consumo de energia não consome energia , duração do flash: 300 ms , sinalização de linha: pulso e tom.	Intelbras	Un	50,00	33,80	1.690,00
1	34	3569	Cabo P2 X Rca - Conectores: p2 estéreo x 2 rca macho, cor: preto, tipo: áudio e vídeo, comprimento cabo: 1,2 metros.	Hitto	Un	4,00	15,00	60,00
1	37	3570	Cabo - Usb para impressora, categoria de aplicação: periféricos, comprimento 1,80m, material de revestimento externo: pvc, acabamento dos conectores: aço galvanizado, taxa de transferência de dados: até 480mbps, cor predominante: preto.	Kolke	Un	20,00	5,00	100,00
1	39	3571	Cabo de Rede Cat 5e - Caixa com 305 mts, 4 pares de fio, cor externa: azul, categoria 5e, 24awg, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial. capa externa em pvc não propagante à chama, na cor azul, cmx.	Tda	Cx	2,00	235,00	470,00
TOTAL								**16.692,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 019/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 099 /2014 e seus Anexos.

Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

GARRETT E RIVABEM LTDA.
CNPJ N.º 10.760.001/0001-98

JORDÃO PEREIRA EIRELI-ME
CNPJ 18.626.429/0001-54

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME
CNPJ N.º 12.162.386/0001-17

M.H. PERELLES ME
CNPJ N.º 17.975.908/0001-13

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N.º 16.096.591/0001-82

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
CNPJ N.º 16.682.900/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2FCD06B8

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 006/2015
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora LUANE IANIK COSTA inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RELIANCE TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 03.028.945/0001-00, com sede a Avenida Bom Jesus, 635, - CEP: 83604-390 - Bairro: Bom Jesus, Campo Largo - PR, neste ato representada por CARLOS AMARILDO JACOMASSO , inscrito no CPF/MF sob Nº 809.704.869-87, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 006/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	1	2168	Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo que deverá ser disponibilizados até 03 ônibus rodoviários com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", os locais de início e destino das rotas a serem executadas serão pré-definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com suas necessidades, sendo que os serviços deverão atender a todo território nacional. Todas as custas com combustível e motorista serão de responsabilidade da contratada.	8.237	Km	6,05	49.833,85
1	2	3722	Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Para 01 Van, para estudantes universitários de São Luiz do Purunã, à instituição de ensino superior de Campo Largo, incluindo motorista e combustível por conta da contratada, sendo Van com capacidade de, no mínimo, 12 lugares, contendo todos os ítens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS e DER, devidamente regularizada. O veículo deverá ser equipado com rastreador com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X - Cobertura em todo território nacional. Idade máxima 05 (cinco) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.	10.000	Km	3,80	38.000,00
1	3	3722	Serviços De Transporte Rodoviário De Passageiros: - Para até 2 ônibus, serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários às instituições de ensino superior de Campo Largo e Curitiba, incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Todos os veículos deverão ser equipados com rastreadores com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições;	35.000	Km	6,05	211.750,00

			III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X- Cobertura em todo território nacional. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; padronização de cores; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.				
1	4	1867	Serviços de Transporte de Pacientes - Do sistema Único de Saúde SUS, atendidos pelas unidades de Saúde do Município de Balsa Nova, para tratamento de saúde especializado em Curitiba. O transporte será executado no trecho de ida e volta de Curitiba com percurso diário de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros (km), em Van com as seguintes características: Idade máxima 02 anos de fabricação; Cumprimento exterior superior a 6 metros e altura exterior superior a 2,40 metros; Capacidade de no mínimo 16 (dezesseis) lugares com ar condicionado; Bancos individuais e reclináveis; Cortinas individuais e ou isufilme; Capas higiênicas nas cabeceiras; Rádio com cd player. A condução do veículo será realizada por profissional pertencente a quadro de funcionários da Município de Balsa Nova, as despesas com combustível serão de responsabilidade da contratante. As demais despesas de manutenção do veículo serão de responsabilidade da contratada.	11	Mês	6.000,00	66.000,00
TOTAL							365.583,85

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 002/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 006/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

LUANE IANIK COSTA
Secretaria de Assist. Social

RELIANCE TRANSPORTE LTDA.
CNPJ N.º 03.028.945/0001-00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9458D7F7

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 031/2015
Aos vnte dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20 e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento o Senhor DICEZAR PERUSSOLO inscrito no CPF/MF sob o Nº 327.783.849-87, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas A A DA SILVA CARTUCHOS - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 08.058.231/0001-68, com sede a Av. Vicente Machado, 110 Loja - 01 - CEP: 80420-010 - Bairro: Centro, Curitiba - PR, neste ato representada por ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob Nº 008.087.329-43, A PEDRON E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por ANDREA PEDRON, inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30, ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 07.213.924/0001- 15, com sede a Rua Henrique Dias, 143 - CEP: 84261-540 - Bairro: Centro, Telêmaco Borba - PR, neste ato representada por ALESSON EDUARDO FERRIERA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob Nº .030.383.939-24, NELTON RUBENS EDUARDO EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 07.705.081/0001-74, com sede a Rua Imaculada Conceição, 690 A - CEP: 80215-182 - Bairro: Prado Velho, Curitiba - PR, neste ato representada por NELTON RUBENS EDUARDO, inscrito no CPF/MF sob Nº .008.883.849-80 e SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.682.900/0001-04, com sede a Rua Estanislau Szarek, 108 - CEP: 81315-380 - Bairro: CIC, Curitiba - PR, neste ato representada por SUELEN CRISTINA PROVENSI, inscrita no CPF/MF sob Nº 050.719.089-05, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 031/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

A A DA SILVA CARTUCHOS – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	9	3787	Cartucho de Toner - Toner hp 12a preto - (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	15,00	19,99	299,85

1	10	3787	Cartucho de Toner - Toner hp 49a preto - (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	15,00	29,50	442,50
1	11	3787	Cartucho de Toner - Toner hp laserjet 80a preto (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	160,00	30,90	4.944,00
TOTAL								5.686,35

A PEDRON E CIA LTDA ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3787	Cartucho de Toner Amarelo Genuíno – Toner para impressora brother mfc-I8600cdw código tn-319y amarelo com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor amarelo.	Brother	Un	5,00	362,50	1.812,50
1	4	3787	Cartucho de Toner Ciano Genuíno - Toner para impressora brother mfc-I8600cdw código tn-319c ciano com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor ciano.	Brother	Un	5,00	362,50	1.812,50
1	5	3787	Cartucho de Toner Genuíno - Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315bk preto com rendimento aproximado de 6.000 páginas (carta/a4) cor preto.	Brother	Un	60,00	247,00	14.820,00
1	7	3787	Cartucho de Toner Magenta Genuíno – Toner para impressora brother mfc-I8600cdw código tn-319m magenta com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor magenta.	Brother	Un	5,00	362,50	1.812,50
TOTAL								20.257,50

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	13	3787	Cartucho de Toner - Toner Hp laserjet 85a preto (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	15,00	26,00	390,00
TOTAL								390,00

NELTON RUBENS EDUARDO EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3787	Cartucho de Toner Amarelo Genuíno – Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315y amarelo com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor amarelo.	Brother	Un	40,00	290,00	11.600,00
1	3	3787	Cartucho de Toner Ciano Genuíno - Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315c ciano com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor ciano.	Brother	Un	40,00	288,00	11.520,00
1	6	3787	Cartucho de Toner Magenta Genuíno – Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315m magenta com rendimento aproximado de3.500 páginas (carta/a4) cor magenta.	Brother	Un	40,00	288,00	11.520,00
TOTAL								34.640,00

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	3787	Cartucho de Toner Preto Genuíno - Toner para impressora brother mfc-l8600cdw código tn- 319bk preto com rendimento aproximado de 6.000 páginas (carta/a4) cor preto.	Brother	Un	5,00	273,00	1.365,00
1	12	3787	Cartucho de Toner - Toner hp laserjet 83a preto (toner compatível lacrado e nunca utilizado), tecnologia de impressão laser os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Supersu	Un	80,00	26,99	2.159,20
TOTAL								3.524,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 013/2015.

Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 031/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secret. Munic. de Educação

DICEZAR PERUSSOLO
Secretaria Munic. de Finanças

A A DA SILVA CARTUCHOS - EPP
CNPJ N.º 08.058.231/0001-68

A PEDRON E CIA LTDA.
CNPJ N.º 78.794.674/0001-00

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 07.213.924/0001-15

NELTON RUBENS EDUARDO EPP
CNPJ N.º 07.705.081/0001-74

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
CNPJ N.º 16.682.900/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CF0FB89B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE SERRAGEM PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - RECH E RECH COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	TÁBUA MADEIRA PINUS 10 X 2,5	MTS	200,00	1,880	376,00
3	TÁBUA MADEIRA PINUS 15 X 2,5	MTS	530,00	3,400	1.802,00
4	TÁBUA MADEIRA PLUS 25 X 2,5	MTS	410,00	4,000	1.640,00
5	TÁBUA MADEIRA PINUS 30 X 2,53	MTS	320,00	5,400	1.728,00
6	VIGA MADEIRA PINUS 5 X 15	MTS	220,00	6,400	1.408,00
7	SERRAGEM DE TORA	M³	50,00	137,000	6.850,00
8	MEIA CANA MADEIRA PINUS	MTS	700,00	1,000	700,00
9	CAIBRO MADEIRA DE EUCALÍPTO 5X5	MTS	900,00	2,950	2.655,00
10	RIPA MADEIRA DE EUCALÍPTO 5 X 2,5	MTS	1.800,00	1,400	2.520,00
11	TÁBUA MADEIRA DE EUCALÍPTO 10 X 2,5	MTS	300,00	2,950	885,00
12	TÁBUA MADEIRA DE EUCALÍPTO 15X2,5	MTS	300,00	4,300	1.290,00
13	TÁBUA MADEIRA DE EUCALÍPTO 20 X 2,5	MTS	300,00	5,900	1.770,00
14	VIGA MADEIRA DE EUCALÍPTO 5 X10	MTS	700,00	5,850	4.095,00
15	VIGA MADEIRA DE EUCALÍPTO 5 X 15	MTS	400,00	8,500	3.400,00
16	RODAPÉ MADEIRA PLUS 7 CM	MTS	400,00	2,950	1.180,00
17	FORRO MADEIRA DE PINUS 2 METROS A 3 METROS	MTS	300,00	13,000	3.900,00
18	FORRO MADEIRA DE PINUS DE 0,50 A 1,80 METROS	MTS	250,00	11,400	2.850,00
19	PRANCHA MADEIRA DE EUCALÍPTO 25 X 6 4 METROS	PÇS	100,00	79,000	7.900,00
20	CAIBRO MADEIRA DE PINUS 5 X 5	MTS	800,00	2,300	1.840,00
21	RIPA MADEIRA PINUS 5 X 2,5	MTS	1.400,00	1,000	1.400,00
22	VIGA MADEIRA PINUS 5 X 10	MTS	350,00	4,000	1.400,00
23	PRANCHA MADEIRA DE EUCALÍPTO 20 X 6 4 METROS	PÇS	100,00	59,000	5.900,00
			Total do Fornecedor:		**57.489,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E915C297

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°146/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 119/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 067/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **067/2015**, firmado com **RECH E RECH COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**conforme abaixo:

Fornecedor - RECH E RECH COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	TÁBUA MADEIRA PINUS 10 X 2,5	MTS	200,00	1,880	376,00
3	TÁBUA MADEIRA PINUS 15 X 2,5	MTS	530,00	3,400	1.802,00
4	TÁBUA MADEIRA PLUS 25 X 2,5	MTS	410,00	4,000	1.640,00
5	TÁBUA MADEIRA PINUS 30 X 2,53	MTS	320,00	5,400	1.728,00
6	VIGA MADEIRA PINUS 5 X 15	MTS	220,00	6,400	1.408,00
7	SERRAGEM DE TORA	M³	50,00	137,000	6.850,00
8	MEIA CANA MADEIRA PINUS	MTS	700,00	1,000	700,00
9	CAIBRO MADEIRA DE EUCALÍPTO 5X5	MTS	900,00	2,950	2.655,00
10	RIPA MADEIRA DE EUCALÍPTO 5 X 2,5	MTS	1.800,00	1,400	2.520,00
11	TÁBUA MADEIRA DE EUCALÍPTO 10 X 2,5	MTS	300,00	2,950	885,00
12	TÁBUA MADEIRA DE EUCALÍPTO 15X2,5	MTS	300,00	4,300	1.290,00
13	TÁBUA MADEIRA DE EUCALÍPTO 20 X 2,5	MTS	300,00	5,900	1.770,00
14	VIGA MADEIRA DE EUCALÍPTO 5 X10	MTS	700,00	5,850	4.095,00
15	VIGA MADEIRA DE EUCALÍPTO 5 X 15	MTS	400,00	8,500	3.400,00
16	RODAPÉ MADEIRA PLUS 7 CM	MTS	400,00	2,950	1.180,00
17	FORRO MADEIRA DE PINUS 2 METROS A 3 METROS	MTS	300,00	13,000	3.900,00

18	FORRO MADEIRA DE PINUS DE 0,50 A 1,80 METROS	MTS	250,00	11,400	2.850,00
19	PRANCHA MADEIRA DE EUCALÍPTO 25 X 6 4 METROS	PÇS	100,00	79,000	7.900,00
20	CAIBRO MADEIRA DE PINUS 5 X 5	MTS	800,00	2,300	1.840,00
21	RIPA MADEIRA PINUS 5 X 2,5	MTS	1.400,00	1,000	1.400,00
22	VIGA MADEIRA PINUS 5 X 10	MTS	350,00	4,000	1.400,00
23	PRANCHA MADEIRA DE EUCALÍPTO 20 X 6 4 METROS	PÇS	100,00	59,000	5.900,00
			Total do Fornecedor:		**57.489,00**

Barbosa Ferraz 21de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:124C6B25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 1/2014	67/2014	3º	Prorrogação prazo de execução por mais 90dias	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTINA LTDA	----------	10/07/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7FCD9880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 37/2015 - ELETRÔNICO

Nº. ARP	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
86/2015	Pregão Eletrônico nº 37/2015	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	14/08/2015	12 MESES	R$ 1.764,00
87/2015	Pregão Eletrônico nº 37/2015	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME	14/08/2015	12 MESES	R$ 61.827,40
88/2015	Pregão Eletrônico nº 37/2015	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14/08/2015	12 MESES	R$ 20.740,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:100BA485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 34/2015 - ELETRÔNICO

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
82/2015	Pregão Eletrônico nº 34/2015	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (tapetes).	ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	14/08/2015	12 meses	R$ 1.328,00
83/2015	Pregão Eletrônico nº 34/2015	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (cobertores de solteiro e tampo inox para pia).	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	14/08/2015	12 meses	R$ 1.328,60
84/2015	Pregão Eletrônico nº 34/2015	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (cadeirinhas para transporte ônibus)	ACLARA COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	14/08/2015	12 meses	R$ 2.475,00
85/2015	Pregão Eletrônico nº 34/2015	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (câmeras digitais e filmadoras,)	MÓVEIS E CONFECÇÕES BOM PREÇO LTDA ME	14/08/2015	12 meses	R$ 1.038,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A8A79D75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 079/2015

Início: 20/08/2015 **Validade/Término**: 19/08/2016
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**

Razão Social da Proponente: HELDER H. LOURENCO & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 20.537.556/0001-29
Endereço da empresa: AV ANTONIO CUNHA, 820 APT: 5 - CEP: 84280000 - BAIRRO: CENTRO, CURIUVA - PR
Fone: (43) 3545-1915
E-mail: helderhaas@hotmail.com
Nome do representante legal: HELDER HAAS LOURENÇO
R.G.: 10.255.773-5
CPF: 076.080.869-47

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 6	1	PROJETOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PROJETOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM METRO QUADRADO INDEPENDENTE DE ÁREA - MENOS O.A.C EM METRO LINEAR Implantação Pavimentação Terraplenagem Sinalização Geométrico Drenagem Orçamento	UN	1,00	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TOTAL						R$ 70.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 20 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
HELDER H. LOURENCO & CIA. LTDA. - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:634A76CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 079/2015

Início: 20/08/2015 **Validade/Término**: 19/08/2016
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**

Razão Social da Proponente: HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 19.486.949/0001-71
Endereço da empresa: R NEREU RAMOS, 151 - CEP: 85863230 - BAIRRO: PARQUE PRESIDENTE, FOZ DO IGUAÇU - PR
Fone: (45) 3525-4377
E-mail: alccarboni@hotmail.com
Nome do representante legal: HUSEYIN AHMET KESIK
R.G.: 11.070.019-9
CPF: 076.308.889-70

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 3	1	PROJETOS PARA REDE ELÉTRICA PREDIAL PROJETO REDES ELÉTRICAS PREDIAL LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS Memorial Descritivo e Planilha de Quantitativo de serviços (composições de custos analíticos e cronograma físico de desenvolvimento de serviços)	UN	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LOTE: 9	1	PROJETOS DE REDE LÓGICA Projeto de rede lógica Memorial Descritivo e Planilha de Quantitativo de serviços (composições de custos analíticos e cronograma físico de desenvolvimento de serviços)	UN	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LOTE: 10	1	PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL				R$ 90.000,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 20 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
HF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:325FF97C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 079/2015

Início: 20/08/2015 **Validade/Término**: 19/08/2016
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**

Razão Social da Proponente: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 12.301.707/0001-17
Endereço da empresa: R GUMERCINDO ESCULAPIO, 198 - CEP: 84500000 - BAIRRO: DER, IRATI - PR
Fone: (42) 3423-2693
E-mail: synderskiengenharia@gmail.com
Nome do representante legal: FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI
R.G.: 9.227.061-0
CPF: 050.150.219-09

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PROJETO ARQUITETÔNICO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PROJETO HIDROSSANITÁRIO LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS, (COMPOSIÇÕES DE CUSTOS ANALÍTICOS E CRONOGRAMA FÍSICO DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS)	UN	1,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LOTE: 5	1	MAQUETE ELETRÔNICA MAQUETE ELETRÔNICA – (Imagem 3D)	UN	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
LOTE: 7	1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO POR OBRA Fiscalização e Medição	UN	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
TOTAL						R$ 80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 20 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DA5A39C0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 079/2015

Início: 20/08/2015 **Validade/Término**: 19/08/2016
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**

Razão Social da Proponente: TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.559.244/0001-01
Endereço da empresa: R JOAO PAULO II, 178 - CEP: 84460000 - BAIRRO: CENTRO, IVAI - PR
Fone: (42) 324711-63
E-mail: contato@projesul.srv.br
Nome do representante legal: CLAYTON RODRIGO TREVISO
R.G.: 7.745.090-4
CPF: 047.865.849-40

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2	1	PROJETOS COMPLEMENTARES PROJETO TELEFÔNICO PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO) PROJETO DE SONORIZAÇÃO PROJETO DE ALARME E CFTV PROJETO SPDA (PARARRAIO)	UN	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LOTE: 4	1	PROJETOS DE URBANISMO E PAISAGISMO PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS) PROJETO DE JARDINAGEM (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO, ACESSÓRIOS) EXTERNO E INTERNO	UN	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL						R$ 40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 20 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C008B5DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015
Início: 21/08/2015 Validade/**Término**: 20/08/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, funilaria, tapeçaria, fibra de vidro, juntamente com fornecimento de produtos para sua execução em Veículos da Frota Municipal.

Razão Social: THOMAS VALNEI MARAVIESKI & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.665.860/0001-32
Endereço: ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1865 - CEP: 84500000 - BAIRRO: NHAPINDAZAL – IRATI - PARANÁ
Telefone: (42)3423-2810
Representante Legal: THOMAS VALNEI MARAVIESKI
R.G. 4.290.275-6
CPF 688.630.719-34

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, funilaria, tapeçaria, fibra de vidro, juntamente com fornecimento de produtos para sua execução em Veículos da Frota Municipal.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
LOTE: 1	1	CANTONEIRA DEGRAU PVC (BARRA DE 6M)	BR	10,00	67,17	671,70
LOTE: 1	2	CANTONEIRA ALUMÍNIO URBANO 3X2 (BARRA DE 6M)	BR	10,00	62,02	620,20
LOTE: 1	3	ADESIVO LAMINADO DA M. RUBBER	KG	20,00	36,08	721,60
LOTE: 1	4	BATIDA DE PEDRA M. RUBBER 900ML	LT	20,00	22,33	446,60
LOTE: 1	5	CATALISADOR PARA P.U.	LT	20,00	34,36	687,20
LOTE: 1	6	COLA CASCOLA DE 2,8KG/GALÃO	GL	6,00	58,40	350,40
LOTE: 1	7	COLA PLÁSTICA BRANCA DA RHAI 1KG	KG	45,00	15,46	695,70
LOTE: 1	8	COMPENSADO NAVAL (1,22M X 2,44M X 18MM)	PÇ	60,00	73,10	4.386,00
LOTE: 1	9	EMBORRACHAMENTO BATE PEDRA	LT	20,00	12,03	240,60
LOTE: 1	10	EUCATEX (2,75M X 1,22M)	PÇ	15,00	52,83	792,45
LOTE: 1	11	FITA CREPE	RL	50,00	2,70	135,00
LOTE: 1	12	FUNDO PARA P.U.	LT	15,00	30,05	450,75
LOTE: 1	13	FUNDO PRETO FOSCO	LT	15,00	21,65	324,75
LOTE: 1	14	FUNDO UNIVERSAL	LT	50,00	26,46	1.323,00
LOTE: 1	15	KIT FIBRA-DE-VIDRO	KG	20,00	51,50	1.030,00
LOTE: 1	16	KPO P.U. 250ML	UN	20,00	24,05	481,00
LOTE: 1	17	KPO	UN	20,00	32,60	652,00
LOTE: 1	18	LIXA ABR SECA 320 3M	FLS	100,00	2,15	215,00
LOTE: 1	19	LIXA D'AGUA 240 3M	FLS	150,00	2,41	361,50
LOTE: 1	20	LIXA SECA 120	FLS	50,00	2,15	107,50
LOTE: 1	21	MASSA RÁPIDA DA RHAI 1KG	KG	30,00	24,05	721,50
LOTE: 1	22	PARAFUSO 1/4X1/2	UN	500,00	2,41	1.205,00
LOTE: 1	23	PARAFUSO 5/16X1,1/2	UN	500,00	3,01	1.505,00
LOTE: 1	24	PRIMER P.U. RHAI 900ML	LT	15,00	30,06	450,90
LOTE: 1	25	PRIMER UNIVERSAL RHAI 900ML	LT	20,00	20,61	412,20
LOTE: 1	26	REBITE DE ALUMINIO 4,7 MM	PÇ	1.000,00	0,27	270,00
LOTE: 1	27	REBITE DE ALUMINIO 6 MM	PÇ	1.000,00	0,32	320,00
LOTE: 1	28	SERVIÇOS DE FIBRA DE VIDRO	HR	300,00	29,59	8.877,00
LOTE: 1	29	SERVIÇOS DE FUNILARIA	HR	800,00	33,40	26.720,00
LOTE: 1	30	SERVIÇOS DE PINTURA	HR	600,00	35,31	21.186,00
LOTE: 1	31	SERVIÇO DE TAPEÇARIA	HR	300,00	27,68	8.304,00

LOTE: 1	32	SICAFLEX	TB	10,00	30,54	305,40
LOTE: 1	33	SILICONE	TB	10,00	21,95	219,50
LOTE: 1	34	TAPETE FEIJÃO VULCÂNICO (1,40M LARG.)	M	60,00	52,57	3.154,20
LOTE: 1	35	TINNER PU 9500	LT	50,00	18,13	906,50
LOTE: 1	36	TINNER GOL 8000 ESPECIAL LACA	UN	50,00	15,75	787,50
LOTE: 1	37	TINTA ALUMÍNIO OPALESCENTE SINTÉTICO 3L	UN	25,00	31,49	787,25
LOTE: 1	38	TINTA AMARELA P.U.	UN	15,00	58,70	880,50
LOTE: 1	39	TINTA AMARELA SINTÉTICA	UN	25,00	36,27	906,75
LOTE: 1	40	TINTA BRANCA P.U. LAZZURIL	UN	20,00	56,31	1.126,20
LOTE: 1	41	TINTA BRANCA SINTÉTICA KILLING	UN	40,00	39,61	1.584,40
LOTE: 1	42	TINTA PRETO BRILHO P.U.	UN	20,00	41,99	839,80
TOTAL						96.162,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os produtos e serviços serão fornecidos e prestados de forma parcelada, conforme as necessidades a ser utilizada pelas Secretarias Municipais, sendo o inicio de sua execução no prazo máximo de 05 (cincos) dias após o recebimento da ordem de compra a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços somente serão reajustados considerando o aumento oficial do combustível pelo Governo Federal, na alíquota oficial a ser repassada aos valores registrados.

5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, poderá acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento Competente.

6.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6..5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

6.9 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Disponibilizar os veiculos para execução dos serviços;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 21 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
THOMAS VALNEI MARAVIESKI & CIA. LTDA.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E50C1E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL N° 009/2015 - CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EDITAL 009/2015

Dispõe sobre as notas definitivas da prova de títulos e classificação final preliminar do Concurso Público para ocupação das vagas existentes e formação de cadastro de reserva para os cargos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº. 001/2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

Artigo 1º - As notas finais definitivas da prova de títulos para o cargo de Advogado e a classificação final para todos os cargos do Concurso Público da Câmara Municipal de Guaíra aberto pelo Edital nº 001/2015, como segue:

ADVOGADO:

Nº. de Inscrição	Cargo	Nome	Data Nascim.	C.E.	C.G.	PORT.	TOTAL	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIF.
42900478	Advogado	Israel Francisco Dos Santos	4/11/1973	46,00	12,00	20,00	78,00	NAP	78,00	1
42900542	Advogado	Jonathan Lopes Monteiro	5/10/1986	46,00	12,00	18,00	76,00	NAP	76,00	2
42900221	Advogado	Glauber Jose De Souza Maia	30/5/1988	44,00	12,00	18,00	74,00	2,00	76,00	3
42900372	Advogado	Hugo Miranda Mendes Da Silva	24/10/1979	38,00	10,00	18,00	66,00	8,00	74,00	4
42900002	Advogado	Ferdinand Alves Rodrigues	31/5/1988	42,00	12,00	18,00	72,00	NAP	72,00	5
42900179	Advogado	Ana Paula Lopes Andreguetti	9/11/1991	40,00	12,00	20,00	72,00	NAP	72,00	6
42900654	Advogado	Matheus Stona	2/1/1992	40,00	12,00	20,00	72,00	NAP	72,00	7
42900447	Advogado	Lucas Rodrigues Faustino Do Nascimento	20/7/1990	40,00	12,00	18,00	70,00	NAP	70,00	8
42900404	Advogado	Larissa Vieira Barbosa Da Rocha	4/2/1991	40,00	10,00	20,00	70,00	NAP	70,00	9
42900653	Advogado	Mário Lemanski Filho	30/9/1991	40,00	12,00	18,00	70,00	NAP	70,00	10
42900177	Advogado	Victor Reske Da Silva	28/1/1993	40,00	12,00	18,00	70,00	NAP	70,00	11
42900527	Advogado	Mariana De Oliveira Candido	18/8/1977	38,00	12,00	18,00	68,00	2,00	70,00	12
42900394	Advogado	Paulo Iguaçu Crema Da Rocha	13/4/1976	36,00	12,00	18,00	66,00	4,00	70,00	13
42900638	Advogado	Gabriela Zanatta Pereira	19/12/1986	36,00	12,00	16,00	64,00	4,00	68,00	14
42900553	Advogado	Matheus Da Silva Rebutini	19/10/1988	36,00	12,00	20,00	68,00	NAP	68,00	15
42900362	Advogado	Alexander Giannini Manfroi	18/10/1989	36,00	12,00	20,00	68,00	NAP	68,00	16
42900603	Advogado	Aline Dias Machado Bespalez	3/10/1991	36,00	10,00	20,00	66,00	NAP	66,00	17
42900537	Advogado	Bruce Henrique Dos Santos Silva	22/11/1993	36,00	10,00	20,00	66,00	NAP	66,00	18
42900026	Advogado	Célio José De Carvalho Satyro	27/9/1966	40,00	10,00	14,00	64,00	NAP	64,00	19
42900202	Advogado	Francesly Tiber	16/5/1980	38,00	12,00	14,00	64,00	NAP	64,00	20
42900058	Advogado	Maria Fernanda Viaro	10/8/1991	38,00	10,00	16,00	64,00	NAP	64,00	21
42900078	Advogado	Jose Castilho Furtuna	11/5/1980	36,00	12,00	16,00	64,00	NAP	64,00	22
42900097	Advogado	Joselaine Pereira	11/11/1991	34,00	12,00	18,00	64,00	NAP	64,00	23
42900501	Advogado	Fabiano Pessine	12/3/1983	38,00	12,00	12,00	62,00	NAP	62,00	24
42900099	Advogado	Marco Aurélio Souto Maior	28/11/1985	36,00	12,00	14,00	62,00	NAP	62,00	25
42900408	Advogado	Rafael Ponce Dutra	22/2/1989	36,00	10,00	16,00	62,00	NAP	62,00	26
42900286	Advogado	Talini Othman	11/11/1992	34,00	10,00	18,00	62,00	NAP	62,00	27
42900088	Advogado	Tiago Venancio Da Silva	13/2/1984	32,00	12,00	16,00	60,00	NAP	60,00	28
42900507	Advogado	Magno Costa De Araujo	12/7/1984	32,00	12,00	16,00	60,00	NAP	60,00	29
42900386	Advogado	Camila Andreghetti Da Costa	10/2/1989	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	60,00	30
42900252	Advogado	Bruna Moccelin Zuffo	14/3/1991	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	60,00	31
42900406	Advogado	Jordana De Carvalho Uliano	17/9/1992	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	60,00	32
42900483	Advogado	Mário Aparecido De Souza	21/9/1973	30,00	12,00	18,00	60,00	NAP	60,00	33
42900512	Advogado	Fabio Adriano Rombaldo	19/1/1992	30,00	12,00	18,00	60,00	NAP	60,00	34
42900539	Advogado	Bruno Almeida De Souza	28/2/1994	30,00	10,00	20,00	60,00	NAP	60,00	35

42900244	Advogado	Marco Aurélio Da Silveira Meirelles Pinheiro	15/9/1978	30,00	12,00	16,00	58,00	NAP	58,00	36
42900615	Advogado	Bárbara Morel Bueno Ferreira	9/3/1991	30,00	12,00	16,00	58,00	NAP	58,00	37
42900016	Advogado	Carla Tatiane Da Silva Cesca	17/6/1983	26,00	10,00	20,00	56,00	2,00	58,00	38
42900405	Advogado	Marineia Gonçalves Dutra Azuma	21/1/1982	36,00	6,00	14,00	56,00	NAP	56,00	39
42900073	Advogado	Douglas Da Silva Cruz	20/12/1992	32,00	10,00	14,00	56,00	NAP	56,00	40
42900628	Advogado	Herbert Correa Barros	2/2/1986	30,00	12,00	14,00	56,00	NAP	56,00	41
42900510	Advogado	José Renato Reghin	10/9/1993	30,00	8,00	18,00	56,00	NAP	56,00	42
42900595	Advogado	Elisangela Rossetto	5/10/1977	28,00	10,00	18,00	56,00	0,00	56,00	43
42900448	Advogado	Sidney Haruhiko Noda	6/11/1968	26,00	12,00	18,00	56,00	NAP	56,00	44
42900251	Advogado	Douglas Diogo De Queiroz	3/6/1983	24,00	12,00	20,00	56,00	NAP	56,00	45
42900148	Advogado	Rafael Do Prado	14/6/1981	30,00	6,00	18,00	54,00	NAP	54,00	46
42900203	Advogado	Letícia Fernanda Carrasco Gomes	9/9/1988	30,00	10,00	14,00	54,00	NAP	54,00	47
42900623	Advogado	Rebeka Moscovits Queiroz	21/6/1990	30,00	10,00	14,00	54,00	NAP	54,00	48
42900521	Advogado	Bruna Camila Endler	21/10/1991	30,00	10,00	14,00	54,00	NAP	54,00	49
42900182	Advogado	Ivete Lucion Freitag	18/4/1990	28,00	8,00	18,00	54,00	NAP	54,00	50
42900658	Advogado	Mayara Piffer Martins	23/4/1991	28,00	10,00	16,00	54,00	NAP	54,00	51
42900460	Advogado	Francieli Pasqualoto	16/5/1982	26,00	12,00	16,00	54,00	NAP	54,00	52
42900226	Advogado	Kauê De Oliveira Peres	7/6/1990	24,00	10,00	20,00	54,00	NAP	54,00	53
42900606	Advogado	Protógenes Marques Guimarães Neto	15/2/1989	30,00	8,00	14,00	52,00	NAP	52,00	54
42900254	Advogado	Leandro Jander Chimene	28/2/1992	28,00	12,00	12,00	52,00	NAP	52,00	55
42900618	Advogado	Eduardo Alexander Hitz	19/11/1987	24,00	12,00	16,00	52,00	NAP	52,00	56
42900632	Advogado	Clarito Da Silva Junior	17/5/1963	22,00	12,00	18,00	52,00	NAP	52,00	57
42900541	Advogado	Josmar Cabriana Fajardo	20/12/1963	24,00	12,00	14,00	50,00	NAP	50,00	58
42900592	Advogado	Igor Moscovits Queiroz	8/5/1989	24,00	10,00	16,00	50,00	NAP	50,00	59
42900669	Advogado	João Assis Gobbo	15/4/1993	24,00	10,00	16,00	50,00	NAP	50,00	60
42900006	Advogado	Kari Marla Bach	13/11/1976	22,00	10,00	18,00	50,00	NAP	50,00	61
42900516	Advogado	Emmanuely Pricila De Almeida Pires	14/2/1992	22,00	8,00	20,00	50,00	NAP	50,00	62

Legenda: NAP = Não apresentou Títulos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Nº. de Inscrição	Cargo	Nome	Data Nascim.	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.	TOTAL	CLASSIF.
42900100	Assistente Administrativo	Clorinda Vanda Helena Eloy	22/12/1945	35,00	12,50	25,00	20,00	92,50	1
42900412	Assistente Administrativo	Juliana De Araújo	17/8/1991	37,50	15,00	20,00	17,50	90,00	2
42900270	Assistente Administrativo	Tiago Tsuguio Tsuneto	23/3/1987	32,50	15,00	22,50	20,00	90,00	3
42900083	Assistente Administrativo	Bernardo Diesel De Oliveira	14/6/1984	30,00	15,00	25,00	17,50	87,50	4
42900613	Assistente Administrativo	Liviston Ruberti Silva	28/5/1977	32,50	15,00	20,00	17,50	85,00	5
42900311	Assistente Administrativo	Paula Closs Vanin	3/4/1988	32,50	15,00	20,00	17,50	85,00	6
42900459	Assistente Administrativo	Diogo Andre Dillmann	21/12/1990	30,00	15,00	22,50	17,50	85,00	7
42900340	Assistente Administrativo	Rafael Rodrigues Gonçalves	14/11/1992	30,00	15,00	25,00	15,00	85,00	8
42900587	Assistente Administrativo	Alexandre Mouza Rodrigues	6/9/1977	25,00	15,00	22,50	20,00	82,50	9
42900107	Assistente Administrativo	Rafaela Oliveira Santana	4/4/1990	32,50	12,50	22,50	12,50	80,00	10
42900020	Assistente Administrativo	Everton Santana Gomes	1/1/1994	32,50	15,00	15,00	17,50	80,00	11
42900126	Assistente Administrativo	Jaderson De Oliveira	22/8/1986	27,50	15,00	20,00	17,50	80,00	12
42900199	Assistente Administrativo	Camila Pawlak De Macedo	1/4/1989	27,50	12,50	22,50	17,50	80,00	13
42900490	Assistente Administrativo	Ariel Augusto Christmann	31/8/1991	27,50	12,50	20,00	20,00	80,00	14
42900013	Assistente Administrativo	Natalia Fernanda De Lima	25/12/1995	22,50	15,00	22,50	20,00	80,00	15
42900003	Assistente Administrativo	Jaqueline Alves Pereira Da Silva	25/6/1993	32,50	7,50	22,50	15,00	77,50	16
42900403	Assistente Administrativo	William Grecco	9/8/1996	25,00	12,50	20,00	20,00	77,50	17
42900588	Assistente Administrativo	Lucilene Ferreira Dos Santos	3/9/1980	25,00	10,00	22,50	17,50	75,00	18
42900526	Assistente Administrativo	João Luis Lovera	8/11/1987	25,00	10,00	20,00	20,00	75,00	19
42900010	Assistente Administrativo	Natália Maria De Oliveira De Souza Pedrozo	12/3/1997	25,00	10,00	20,00	20,00	75,00	20
42900052	Assistente Administrativo	Juscelino Fagner Timoteo	7/6/1988	22,50	12,50	20,00	20,00	75,00	21
42900160	Assistente Administrativo	Renata Coimbra Pinto	23/4/1994	20,00	15,00	20,00	20,00	75,00	22
42900086	Assistente Administrativo	Solange Neli Graffunder	3/9/1993	32,50	0,00	22,50	17,50	72,50	23
42900192	Assistente Administrativo	Adeilton De Santana Dos Santos	7/9/1991	27,50	12,50	15,00	17,50	72,50	24
42900125	Assistente Administrativo	Jeferson Matter	6/5/1993	25,00	10,00	20,00	17,50	72,50	25
42900169	Assistente Administrativo	Eliakim Andrey De Araújo	14/11/1992	22,50	12,50	20,00	17,50	72,50	26
42900416	Assistente Administrativo	Fabiano Prado Dos Santos	10/10/1979	27,50	12,50	20,00	10,00	70,00	27
42900621	Assistente Administrativo	Rafael Benites Centurião	13/10/1994	25,00	15,00	15,00	15,00	70,00	28
42900364	Assistente Administrativo	Diane Kelly Silmann De Castro	23/5/1995	25,00	7,50	22,50	15,00	70,00	29
42900057	Assistente Administrativo	Carine Checoni	30/12/1989	22,50	15,00	20,00	12,50	70,00	30
42900548	Assistente Administrativo	Bianca Frassetto Pedral	11/10/1994	17,50	12,50	20,00	20,00	70,00	31
42900316	Assistente Administrativo	Estevan Eleutério Teixeira	5/4/1996	17,50	15,00	17,50	20,00	70,00	32
42900053	Assistente Administrativo	Marilene Furrier	10/4/1978	27,50	7,50	17,50	15,00	67,50	33
42900440	Assistente Administrativo	Rafaela De Oliveira Leonardo	4/3/1992	27,50	10,00	20,00	10,00	67,50	34
42900605	Assistente Administrativo	Alessandra Ribeiro Martins Cardoso	28/4/1975	25,00	12,50	17,50	12,50	67,50	35
42900193	Assistente Administrativo	Romulo Henrique Da Silva	1/11/1988	25,00	12,50	20,00	10,00	67,50	36
42900116	Assistente Administrativo	Ana Lucia Nuhues	18/1/1976	22,50	12,50	17,50	15,00	67,50	37
42900309	Assistente Administrativo	Eudaine Kesthian Silmann De Castro	6/4/1992	22,50	12,50	17,50	15,00	67,50	38
42900190	Assistente Administrativo	Fabian Pereira Gomes	15/7/1993	20,00	12,50	20,00	15,00	67,50	39
42900379	Assistente Administrativo	Graciela Ferreira	14/6/1995	17,50	10,00	22,50	17,50	67,50	40
42900228	Assistente Administrativo	Fabio Barbosa Gonçalves	28/1/1982	30,00	15,00	10,00	10,00	65,00	41
42900627	Assistente Administrativo	Rúbia Josiele Borges	7/6/1996	27,50	5,00	17,50	15,00	65,00	42
42900255	Assistente Administrativo	Estele Aparecida Cassiano Rego Manchini	0000-00-00	25,00	12,50	17,50	10,00	65,00	43
42900144	Assistente Administrativo	Leticia De Moraes Mazzi	23/6/1996	25,00	12,50	15,00	12,50	65,00	44
42900183	Assistente Administrativo	Olair Ferreira De Souza	22/5/1975	22,50	12,50	15,00	15,00	65,00	45
42900241	Assistente Administrativo	Debora Neves De Oliveira Andrade	22/4/1987	22,50	10,00	17,50	15,00	65,00	46
42900486	Assistente Administrativo	Aniele Fischer	12/6/1988	22,50	12,50	17,50	12,50	65,00	47
42900454	Assistente Administrativo	João Leno Nunes Perin	17/3/1990	22,50	12,50	17,50	12,50	65,00	48
42900344	Assistente Administrativo	Gustavo Henrique Dos Reis Sabior	31/12/1993	22,50	12,50	12,50	17,50	65,00	49
42900305	Assistente Administrativo	Karen Mariane De Oliveira	27/9/1996	22,50	7,50	17,50	17,50	65,00	50
42900164	Assistente Administrativo	Waldir Azevedo Dias	31/8/1966	20,00	12,50	20,00	12,50	65,00	51
42900556	Assistente Administrativo	Aline Maiara De Moura	3/3/1991	20,00	12,50	17,50	15,00	65,00	52
42900515	Assistente Administrativo	Matheus Henrique Cardoso Da Silva	25/7/1996	20,00	12,50	17,50	15,00	65,00	53
42900206	Assistente Administrativo	Jessica Kimie Pinheiro	21/8/1991	17,50	7,50	22,50	17,50	65,00	54
42900360	Assistente Administrativo	Walisson Giovani Isidro	30/6/1993	15,00	12,50	17,50	20,00	65,00	55
42900354	Assistente Administrativo	Felipe Carvalho Funck	30/11/1997	12,50	12,50	22,50	17,50	65,00	56

42900371	Assistente Administrativo	William Thomas Da Silva Dos Anjos	28/12/1990	27,50	10,00	12,50	12,50	62,50	57
42900611	Assistente Administrativo	Arnaldo Joaquim Dos Santos Junior	25/5/1992	27,50	5,00	12,50	17,50	62,50	58
42900564	Assistente Administrativo	Leandro Rohde	31/5/1992	25,00	10,00	12,50	15,00	62,50	59
42900172	Assistente Administrativo	Letícia Dalla Costa Zatta	4/12/1992	22,50	15,00	12,50	12,50	62,50	60
42900295	Assistente Administrativo	Laercio Silva Alves	15/8/1966	20,00	10,00	17,50	15,00	62,50	61
42900418	Assistente Administrativo	Cléverson Henrique Corrêa Branco	7/7/1992	20,00	15,00	10,00	17,50	62,50	62
42900583	Assistente Administrativo	Priscila Maiara Moreira Da Cunha Colombo Funck	2/3/1993	20,00	10,00	20,00	12,50	62,50	63
42900299	Assistente Administrativo	Mario Maeda	11/6/1971	17,50	12,50	12,50	20,00	62,50	64
42900111	Assistente Administrativo	Rafael Fernando Soares Marques	28/5/1993	17,50	15,00	20,00	10,00	62,50	65
42900145	Assistente Administrativo	Tadeu Antonio Guerini	16/3/1952	22,50	15,00	10,00	12,50	60,00	66
42900072	Assistente Administrativo	Giordana Camila Rosa	21/5/1991	25,00	12,50	12,50	10,00	60,00	67
42900239	Assistente Administrativo	Lurdes Lourenço Da Cruz	7/1/1975	22,50	12,50	10,00	15,00	60,00	68
42900580	Assistente Administrativo	Sonia Alves	5/2/1975	22,50	15,00	10,00	12,50	60,00	69
42900531	Assistente Administrativo	Adriana Cristina De Andrade	9/10/1986	22,50	10,00	15,00	12,50	60,00	70
42900498	Assistente Administrativo	Daiane Graciele Marth Kraemer Manesco	16/10/1984	25,00	7,50	15,00	10,00	57,50	71
42900437	Assistente Administrativo	Anderson Bernardino De Freitas	9/4/1991	22,50	7,50	17,50	10,00	57,50	72
42900321	Assistente Administrativo	John Elias Siquieri Da Cruz	7/1/1992	22,50	10,00	12,50	12,50	57,50	73
42900500	Assistente Administrativo	Deise Aparecida De Oliveira	3/9/1957	17,50	12,50	15,00	12,50	57,50	74
42900211	Assistente Administrativo	Ana Célia Tonelli Braga Massambani	12/7/1975	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	75
42900015	Assistente Administrativo	Francini De Oliveira Limberger	26/2/1987	17,50	5,00	20,00	15,00	57,50	76
42900292	Assistente Administrativo	Franciele Cristina Xander Laurindo	1/8/1993	17,50	7,50	20,00	12,50	57,50	77
42900361	Assistente Administrativo	Leonardo Managó	8/8/1995	17,50	15,00	12,50	12,50	57,50	78
42900165	Assistente Administrativo	Heitor César Morel	1/5/1967	15,00	15,00	15,00	12,50	57,50	79
42900315	Assistente Administrativo	Thômas Corrêa Silva	18/10/1994	15,00	10,00	15,00	17,50	57,50	80
42900225	Assistente Administrativo	Angela De Souza Coelho	19/2/1980	12,50	10,00	20,00	15,00	57,50	81
42900519	Assistente Administrativo	Rosane Maria Da Silva	15/1/1981	25,00	12,50	10,00	7,50	55,00	82
42900334	Assistente Administrativo	Karina Lopes Rubin	11/1/1989	25,00	7,50	12,50	10,00	55,00	83
42900357	Assistente Administrativo	Tássia Mayara Borges Radtke	17/6/1992	25,00	5,00	15,00	10,00	55,00	84
42900493	Assistente Administrativo	Alex Sandro Christmann	22/6/1983	22,50	10,00	12,50	10,00	55,00	85
42900626	Assistente Administrativo	Edneia Dos Santos	27/12/1993	22,50	10,00	12,50	10,00	55,00	86
42900577	Assistente Administrativo	Decio Carlos Pratti	10/5/1960	20,00	15,00	7,50	12,50	55,00	87
42900329	Assistente Administrativo	Cristiane Regina Maia	14/11/1976	20,00	15,00	15,00	5,00	55,00	88
42900453	Assistente Administrativo	Izabele Caroline Pereira	4/2/1981	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	89
42900423	Assistente Administrativo	Tatiane Rosa Mangolin Darós	21/11/1989	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	90
42900007	Assistente Administrativo	Anclebia Neves Klein Piller	11/10/1990	20,00	12,50	12,50	10,00	55,00	91
42900023	Assistente Administrativo	Érica Thauana Pereira	29/7/1993	20,00	7,50	17,50	10,00	55,00	92
42900120	Assistente Administrativo	Mariana Alves Ferreira De Paula	4/8/1993	20,00	10,00	12,50	12,50	55,00	93
42900048	Assistente Administrativo	Juliane Da Cruz Da Silva	10/7/1996	15,00	10,00	17,50	12,50	55,00	94
42900566	Assistente Administrativo	Cristina Calonga Koseko Borba	4/3/1984	20,00	10,00	15,00	7,50	52,50	95
42900442	Assistente Administrativo	Ariane Francisca De Souza	11/11/1994	20,00	7,50	15,00	10,00	52,50	96
42900506	Assistente Administrativo	Patricia Silva Santos	13/9/1985	17,50	12,50	15,00	7,50	52,50	97
42900661	Assistente Administrativo	Elis Daiane Amaral Dos Santos	18/5/1988	17,50	7,50	17,50	10,00	52,50	98
42900155	Assistente Administrativo	Alexandro Cunha Da Silva	13/9/1988	15,00	12,50	10,00	15,00	52,50	99
42900140	Assistente Administrativo	Ivonete Beatriz Mérida Sehn	19/7/1968	12,50	12,50	20,00	7,50	52,50	100
42900302	Assistente Administrativo	Alexandra Da Silva Souza	18/11/1980	22,50	7,50	15,00	5,00	50,00	101
42900552	Assistente Administrativo	Camila Balestre Neuls	5/1/1991	22,50	10,00	12,50	5,00	50,00	102
42900080	Assistente Administrativo	Janderson Barbosa	18/8/1986	20,00	7,50	17,50	5,00	50,00	103
42900387	Assistente Administrativo	Simone Batista De Andrade Vieira	14/9/1989	20,00	7,50	12,50	10,00	50,00	104
42900079	Assistente Administrativo	Soeli Terezinha Przibila Brusamolin	12/5/1976	17,50	12,50	15,00	5,00	50,00	105
42900044	Assistente Administrativo	Sandra Da Silva Segovia	16/4/1978	15,00	10,00	15,00	10,00	50,00	106

RECEPCIONISTA:

Nº. de Inscrição	Cargo	Nome	Data Nascim.	C.E.	C.G.	PORT.	MAT.	TOTAL	CLASSIF.
42900675	Recepcionista	Alexia Stefani Bacovicz	25/2/1993	32,50	12,50	20,00	15,00	80,00	1
42900154	Recepcionista	Andreia Rejane Zavadzki	29/9/1977	22,50	12,50	20,00	20,00	75,00	2
42900028	Recepcionista	Camila Peratelli Cardoso	29/3/1988	22,50	15,00	20,00	17,50	75,00	3
42900215	Recepcionista	Bruna Mara Da Silva Furlan	27/7/1989	35,00	10,00	20,00	7,50	72,50	4
42900045	Recepcionista	Natália Selbmann	6/10/1995	27,50	10,00	22,50	12,50	72,50	5
42900287	Recepcionista	Rafael Alexandre Borges	5/3/1985	22,50	12,50	22,50	15,00	72,50	6
42900288	Recepcionista	Juliana De Oliveira	13/1/1988	22,50	10,00	25,00	15,00	72,50	7
42900546	Recepcionista	Cleide Dos Santos	6/10/1988	27,50	7,50	17,50	17,50	70,00	8
42900281	Recepcionista	Dara Bianca Capatti Ferreira	29/7/1996	25,00	12,50	20,00	12,50	70,00	9
42900191	Recepcionista	Vanessa Rosaique Da Silva	21/1/1993	27,50	12,50	15,00	12,50	67,50	10
42900323	Recepcionista	Jafia Rodrigues Garcia	9/1/1982	22,50	12,50	20,00	12,50	67,50	11
42900004	Recepcionista	Guilherme Vitor De Souza Melo	27/3/1993	22,50	12,50	20,00	12,50	67,50	12
42900624	Recepcionista	Joelma Alves Da Silva	13/2/1979	20,00	12,50	17,50	17,50	67,50	13
42900214	Recepcionista	Cristiane Goncalves Ribeiro De Oliveira	2/6/1978	25,00	15,00	15,00	10,00	65,00	14
42900584	Recepcionista	Ricardo Ferreira Fernandes	25/5/1994	20,00	12,50	15,00	17,50	65,00	15
42900461	Recepcionista	Vanessa Vieira De Oliveira	28/12/1998	17,50	10,00	20,00	17,50	65,00	16
42900604	Recepcionista	Deuzenir De Meireles Donath	7/6/1975	27,50	7,50	17,50	10,00	62,50	17
42900261	Recepcionista	Fabiane Tavares Da Silva	28/5/1985	27,50	5,00	15,00	15,00	62,50	18
42900407	Recepcionista	Isla Fernanda Brum De Oliveira	15/7/1990	25,00	12,50	12,50	12,50	62,50	19
42900517	Recepcionista	Regiane Gonçalves De Souza	19/9/1989	22,50	10,00	17,50	12,50	62,50	20
42900456	Recepcionista	Cátia Satomi Taniguchi	15/5/1983	20,00	7,50	15,00	20,00	62,50	21
42900030	Recepcionista	Solange Folador Neves	4/11/1978	17,50	10,00	17,50	17,50	62,50	22
42900435	Recepcionista	Àgata Beatriz De Meireles	30/8/1995	17,50	15,00	17,50	12,50	62,50	23
42900266	Recepcionista	Alessandra Esposito De Freitas	16/5/1997	17,50	7,50	22,50	15,00	62,50	24
42900429	Recepcionista	Daniele Cristina Munhos	11/7/1983	30,00	10,00	12,50	7,50	60,00	25
42900067	Recepcionista	Aline Inácio De Andrade	6/1/1995	27,50	12,50	15,00	5,00	60,00	26
42900646	Recepcionista	Fabio Alves Figueira	22/6/1984	25,00	12,50	10,00	12,50	60,00	27
42900188	Recepcionista	Carla Gisele Rios Da Conceição	28/4/1989	25,00	5,00	15,00	15,00	60,00	28
42900508	Recepcionista	Silvana Aparecida Gonçalves	25/9/1976	22,50	10,00	15,00	12,50	60,00	29
42900662	Recepcionista	Margarida Blanger	6/1/1979	22,50	10,00	12,50	15,00	60,00	30
42900395	Recepcionista	Larissa Rezende De Oliveira	25/8/1996	22,50	7,50	20,00	10,00	60,00	31
42900156	Recepcionista	Dyane Da Silva Cruz	29/9/1983	20,00	12,50	12,50	15,00	60,00	32
42900601	Recepcionista	Elisangela Cardozo Da Silva De Paula	14/8/1985	20,00	10,00	17,50	12,50	60,00	33
42900037	Recepcionista	Daiane De Moraes Albuquerque	14/8/1989	20,00	7,50	17,50	15,00	60,00	34

42900417	Recepcionista	Sandra Luiza Frey	21/6/1977	17,50	15,00	15,00	12,50	60,00	35
42900297	Recepcionista	Josimara Maria De Souza Freitas	17/8/1991	25,00	12,50	12,50	7,50	57,50	36
42900331	Recepcionista	Vera Lucia De Oliveira Manago	20/10/1975	22,50	12,50	10,00	12,50	57,50	37
42900011	Recepcionista	Claudineia Ferreira	27/1/1980	22,50	10,00	10,00	15,00	57,50	38
42900290	Recepcionista	Lorrana Lemos Rosenberger	24/4/1990	22,50	10,00	15,00	10,00	57,50	39
42900572	Recepcionista	Helen Carla Dos Santos	18/4/1994	22,50	7,50	12,50	15,00	57,50	40
42900594	Recepcionista	Beatriz Moraes Guimarães	3/3/1996	15,00	10,00	20,00	12,50	57,50	41
42900146	Recepcionista	Luis Ricardo Pires Alegre	25/10/1996	25,00	10,00	7,50	12,50	55,00	42
42900449	Recepcionista	Bruna Leticia De Andrade	16/5/1993	22,50	10,00	17,50	5,00	55,00	43
42900249	Recepcionista	Rafael Lopera	30/6/1992	20,00	10,00	7,50	17,50	55,00	44
42900293	Recepcionista	Stefani Penner Alves	13/5/1997	17,50	10,00	17,50	10,00	55,00	45
42900436	Recepcionista	Durley Augusto Sobrinho Guedes	31/3/1986	15,00	15,00	17,50	7,50	55,00	46
42900197	Recepcionista	Glenda Bernardi	25/6/1994	17,50	10,00	15,00	10,00	52,50	47
42900279	Recepcionista	Roseli Alonso	1/3/1984	22,50	7,50	17,50	2,50	50,00	48
42900320	Recepcionista	Maria Alice Bezerra De Souza	27/4/1994	20,00	7,50	12,50	10,00	50,00	49
42900274	Recepcionista	Rafaela Dos Reis Manganhas	9/8/1989	15,00	12,50	10,00	12,50	50,00	50
42900194	Recepcionista	Gessica Fernanda Gonzaga Peres	30/7/1991	15,00	7,50	15,00	12,50	50,00	51
42900135	Recepcionista	Eduarda Cristina David Neves	23/9/1993	15,00	7,50	15,00	12,50	50,00	52
42900533	Recepcionista	Joyce Luana Dos Santos Gonzalez	5/6/1997	15,00	5,00	17,50	12,50	50,00	53

Artigo 2º - Foram adotados critérios de desempate previstos no item 9 do Edital nº 001/2015 para fins da elaboração da classificação final preliminar constante neste edital.

Artigo 3º - Ficam abertos 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à classificação final preliminar.

Guaíra, 26 de agosto de 2015

ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:F01E96AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 31/2015

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações na Lei Municipal n.º 028-2014, de 05 de novembro de 2014 que altera ações da Administração Municipal na Lei 44-2013– PPA 2014a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no Plano Plurianual, para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA: 014 – VIAS URBANAS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
2.200	**RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE INFRAEST. E DESENVOLV. URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA- CINDAST**		15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana	
UNIDADE	**20 – 15 –DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Atividade	**Repasse para Consórcio Público**	2015	UN	60.000,00	1.000
				60.000,00	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será reduzida parcialmente a seguinte ação:

PROGRAMA: 014 – VIAS URBANAS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
2.058	**CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA EM PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**		18- GESTÃO AMBIENTAL	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
UNIDADE	**00 – 18 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Atividade	**CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA EM PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**	2015	UN	60.000,00	1.000
				60.000,00	

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:21ED7672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 315 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº.315 /2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.665,58 (Quatrocentos mil seiscentos sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
423	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.34	3.550,00
422	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.34	35.000,00
315	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	15.000,00
287	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.90.14	6.000,00
162	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.30	10.000,00
87	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	20.000,00
254	1303	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	150.000,00
50	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.14	5.000,00
186	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.36	5.000,00
379	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.39	3.000,00
217	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	52.527,06
223	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	20.000,00
450	1135	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52	74.214,50
257	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.04	1.374,02

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a tendência de excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 358.291,56 (Trezentos cinquenta e oito mil duzentos noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 42.374,02 (quarenta e dois mil trezentos setenta e quatro reais e dois centavos) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
286	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43	21.000,00
90	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	20.000,00
260	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	1.374,02

FONTE	VALOR
1000	**R$ 162.968,84**
1303	**R$ 121.108,22**
1135	**R$ 74.214,50**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de Agosto de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:2F593B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.58/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.58/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2851/2015

RETIFICAÇÃO

Por meio desta, fica retificado o descritivo do item constante no Anexo 01 do referido edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidor de calcário e adubo, novo, mínimo 6.000kg, com correia e com pneus, contendo: Esteira de aço modulado de no mínimo 800 mm; Cabeçalho aparafusado; Rodeiro duplo; Defletor para aplicação de calcário, facilmente removível; Pneu de no mínimo 7,50 x16 standard.	UNID.	1	R$ 22.100,00	R$ 22.100,00
					Valor Total: R$ 22.100,00

Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 31/08/2015 às 11h00min. do dia 14/09/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00min. do dia 14/09/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h30min. do dia 14/09/2015

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 26 de agosto de 2015.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D1987E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DO PRODUTO ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS A SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS DO SETOR RODOVIARIO DO MUNICIPIO
FAVORECIDO: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50

Rio Azul, 21 de agosto de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50
VALOR: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 26/08/2015 à 25/08/2016.
ASSINATURA: 26/08/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SIRLEI KLEMBA GAPINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	34416	ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS	RADAM	GAL	300,00	32,00	9.600,00
TOTAL								9.600,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:30AC2CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***34/2015***, que teve como objeto ***SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicidade para a Publicação dos Atos Oficiais Administrativos do Município que necessitem de Publicação em Jornal de Circulação Regional em Edições Diárias.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME.**

PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Serviços de Publicação dos Atos Oficiais Administrativos do Município, que necessitem de Publicação em Jornal de Circulação Regional, em Edições Diárias. Com fornecimento de no mínimo 05 (Cinco) Exemplares Diários.	GAZETA DO PARANÁ	MS	12,00	1.993,33	23.919,96
TOTAL							23.919,96

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 23.919,96 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/08/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:972845E1

